



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de março de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº052 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01148518/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, estabelecida a Rua Dona Lucia Pinheiro, nº 93, Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7634, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0460-36, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Oliveira Tabosa **CONTRATADA: NEVAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, com sede na Av. Hidelbrando de Melo N° 1627, Bairro Jardim Guanabara, Município Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,13,14,15,19,21,24,25,28,31.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.864,70 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001 – 2299. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2023 **SIGNATARIOS:** Maria do Socorro Oliveira Tabosa CONTRATANTE José Alves Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Joaquim Lopes Neto 2 Maria Irisvania de Araújo. Fortaleza 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01009330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, estabelecida na CE, 356, nº S/N, Bairro Sanharão, município de Baturité/CE, Telefone (085) 3347-0890, inscrita no CNPJ/MF MF 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATADA: HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à Avenida Ovidormor Victorino Soares Barbosa, nº 780, Sanharão, Baturité - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de material de consumo: GAS, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45,0 QUILOGRAMAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2019 FORO: Baturité, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (TRÉZENTOS E SSESSENTA DIAS) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir da publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.984,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.07.33 9030.50000.0 - 3805 . **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2022 **SIGNATARIOS:** FRANCISCO WAGNER DA COSTA GERMANO CONTRATANTE HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRACIANO RAMOS DE FREITAS 2MARÍLIA VINHAS DE PAULA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01325380/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida Perilo Teixeira, S/N, Bairro Campo de Aviação, Município de Paracuru/CE, Telefone (85) 3344-1763, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.514.232/0001-33, com sede à Rua Francisca Clotilde, número 903, bairro / distrito Rodolfo Teófilo, município FORTALEZA - CE, CEP 60.431-072, representado neste ato pelo(a) Sr. Devyson Dias de Medeiros. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02546 e Termo de Participação nº 02/2023 FORO: Paracuru-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** GILNAR BARBOSA LUCAS CONTRATANTE Devyson Dias de Medeiros CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Fabiola Alves de Sousa 2. Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01076762/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, estabelecida a Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº 204, Bairro Centro, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 3351-1697, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0047-08, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, no 134 – Centro – CEP: 62.540-000, município de Amontada-CE. Representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 4, 5, 6, 8, 9 E 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.570,62 (vinte mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), a ser pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** Maria do Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Verônica Furtado, 02-Jonathatha Praciano Martins. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02354499/2023**

CONTRATANTE: EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida a Rua Rodovia CE 085 1,2 km na entrada para Bela Vista S/N Distrito de Cruxati , Município de Itapipoca-CE, Telefone (88) 98114-3924 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0772-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato e representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à RUA CAROLINA MARIA MONTE ALVES, Nº 500 BAIRRO: URBANO TEIXEIRA, MUNICÍPIO ITAPIPOCA-CE, CEP 62.501-150, representado neste ato pelo(a) Sra. Francisca Simone dos Santos de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 19, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 85.791,40 (oventa e cinco mil setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.50000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATARIOS: JHONATA PAIXÃO TABOSA - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01158173/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivanaiza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **M. GLEICIANE DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.834.603.0001/69, com sede na Rua Conjunto Stênio Rios, Nº 330, Bairro: Riacho, Itarema - Ce, CEP: 62.590-00, Itarema- CE, neste ato representada pelo Sra Maria Gleiciane de Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição.01,05,06,11,12,13,17,19,20,21,23,25,26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 66.912,01 (SESSENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae . DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: Maria Ivanaiza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Maria Gleiciane de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02218943/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS, estabelecida no Assentamento Lagoa do Mineiro, Localidade de Barbosa, Município de Itarema/Ce, CEP 62590-000, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0189-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Ivanaiza Martins de Sousa Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede na Rua Santana do Parnaíba, Nº 425, lote 07, Bairro:Boa Vista /Castelão Fortaleza-Ce, CEP: 60.861-098, neste ato representada pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PRÓGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na lista de itens (Anexo I), que integram este instrumento, independente de transcrição. 02,03,04,07,08,09,10,14,15,16,18,22,24,27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 73.058,15 (SETENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: Maria Ivanaiza Martins de Sousa Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01668791/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **ARY ERSON ALVES DE CASTRO LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 08.777.841/0001-11, Município de Boa Viagem, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARY ERSON ALVES DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II, 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 0062023, e termo de participação 20230006 respaldado pelo decreto estadual 33.486 de 21 de fevereiro de 2020 FORO: QUIXADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (Sessenta dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.640,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 5629. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA - ARY ERSON ALVES DE CASTRO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA 2 - PAULO RICARDO DA SILVA VIANA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02077380/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA,Município de CAUCAIA/CE,inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0129-99,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob Nº 08.532.187/0001-86,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,10,13,20,21,24 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.213,14 (vinte e três mil, duzentos e treze reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do PROGRAMADE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae.. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-FERDINANDO SAMPAIO RIOS,CONTRATADA-Francisco Moreira de Sousa e TESTEMUNHAS 01-DANIEL ARAUJO MOREIRA 02-CLEONICE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00826342/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES,Município de FORTALEZA/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80,neste ato representada por seu(usa) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01,representado neste ato pelo(a) Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 03; 06; 08; 09; 10; 11; 12; 14; 15; 16; 21 e 22.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução do objeto deste contrato são de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 96.263,05 (NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.1.5529200000.1 - 2229 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA,CONTRATADA-AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA 02-SAMUEL ALVES DE LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01345534/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16,Município de Tauá/Ceará,neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, neste ato representada pela Srª Maria de Fátima Marques de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Tauá/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959.. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Luis Félix Filho,CONTRATADA-Maria de Fátima Marques de Sousa e TESTEMUNHAS 01-RAFAEL SOUZA FRANÇA 02-FRANCISCA FERNANDES M. LOIOLA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01775156/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 ,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **ARILIA FRIOS SERV LTDA**, inscrita no CNPJ sob 38.180.754/0001-43,representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sra. Arilia Ferreira da Silva. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARE/SEFOR2**, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.940,00 (Mil novecentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE fevereiro DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARIA NILCE DE FREITAS,CONTRATADA-Arilia Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO J. DA SILVA 02-HELEN LUCY ALVES DA COSTA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02194530/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA,Município de Jucás/CE,inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0734-32,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: **LAIRTON S. DA SILVA** , inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11,representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros de Alimentação- (água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, garrafão retornável, contendo nome da fonte, prazo de validade, garrafão de 20,0 litro)** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- água mineral- garrafão de 20,0 litros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra conforme o cronograma de entrega.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.100,00 (Quarenta e Cinco Mil e Cem Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339030.50000.0 2347. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa,CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-PAULA KELLY SILVA BATISTA 02-LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01053010/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, estabelecida a Av. General Alípio dos Santos, nº 1360, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, Telefone (88) 3636-1615, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0023-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra CONTRATADA: **F GLAUCINEIDE SANTANA SOARES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.898.587/0001-10, com sede à Av. General Alípio dos Santos, nº 710, Bairro Centro, Município Amontada, CEP 62.540-000, representado neste ato pela Sra. Francisa Glauclineide Santana Soares. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GARRAFÃO 20 LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.888,45 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.441.20122.06.339030.50000.0 - 12001. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** André Carlos Bezerra - CONTRATANTE - Glauclineide Santana Soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO, 02-ADRIANO MARCELINO RODRIGUES. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02239134/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FLÁVIO RIBEIRO LIMA, estabelecida na Rua Tenente José Ramiro de Sousa, nº 215, Bairro Monte Castelo, Município de Ubajara-CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0355-06, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. GERARDO VIEIRA GASPAR NETO CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603/0001-02 com sede à Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município de Tianguá-CE, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (01, 07, 08, 09, 17 e 23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no Convite Nº 01/2023 FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.515,00 (Treze mil e quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.434.20121.08.339030.1.5009100000.0 – 31945. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: GERARDO VIEIRA GASPAR NETO - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02074488/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA EFM JOSÉ DE ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/036-79, situada na Rua Veneza nº 84, Bairro: Messejana, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2076, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, AGUA ,MATERIAIS ELETRICOS E DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001-68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Bairro Parque Guadalajara, Município de Caucasia, CEP 61.650-005, representado neste ato pelo Sr. RODRIGO ARAÚJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO (45 KG)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06268 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.089,90 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS RANGEL PEREIRA - CONTRATANTE - RODRIGO ARAÚJO SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01084790/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, inscrita no CNPJ nº 07954.514/0163-90, situada na Rua MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, no Município de PARAIPABA-CE, CEP 62.685-000 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à Rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500 Bairro: Urbano Teixeira, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.501-150, neste ato representada Sra.FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/003 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.061,40 (dezoito mil e sessenta e um reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.201 22.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02-GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00800793/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.575.184/0001-01, com sede à Rua(Av) 07 de Setembro, nº 195, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Lívia Lara Guedes Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.977,50 (Três mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.3390 39.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE -Lívia Lara Guedes Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Vilmar de Lima Morais, 02-Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01274440/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cícero Marques, nº 02 , Bairro Centro, Município de Mombaça /CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (ua) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: **FRANCISCO MATEUS DA ROCHA NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 33.281.513/0001-77, com sede à Rua(Av) Vila dos Amâncios , nº S/N , Bairro São Miguel, Município Quixeramobim, Cep: 63825-000 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Mateus da Rocha Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 14,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação E 1 e t r ó n i c a a nº _01/2023 FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta



e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE -Francisco Mateus da Rocha Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegivel, 02-Ilegivel. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02202524/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira CONTRATADA: **MRG DE ARAÚJO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Presmilau Camerino, nº 131 E, Bairro Coqueiro, Município de Itapipoca-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material educativo/esportivo para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 004/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04829 e Termo de Participação nº 004/2023 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 663,14 (seiscientos e sessenta e três reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE - Marques Rodolpho Gonçalves de Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02- MARIA JERLANE ARAUJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01675186/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, situada na Rua: Rodovia BR 226, Plano Industrial s/n., em Senador Pompeu - CE, CEP 63.600.000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede na Rua Sítio Monteiro, nº 372, Bairro Centro, Município Canindé-CE, CEP 62700-000, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.134,87 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE -LEONARDO FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01065728/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DE JUCÁS - CREDE 13 - - Monsenhor Tabosa-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0827-76, ato representada por seu (sua) Di r et orf a G er al, Sr.(a) ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA: **ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.153.173/0001-78 neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (01 ano) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.12.339030.50000.0 - 8980. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ROSA VERAS DE SOUZA CONTRATADA - ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Viviane Gomes Araújo 2 - Wirley Benvenuto de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02126119/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida a AV. BORGES DE MELO, nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede AV Jaime de Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município de Amontada/CE, CEP 62540-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04; 05; 07; 17 e 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução do objeto deste contrato são de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.454,04 (QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903 0.1.552920000.1 - 2229 . DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATANTE FRANCISCO AGENOR GOMES CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA 2JOÃO EDSON VASCONCELOS. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01745796/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida a Rua Professor José Silveira, Nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) HERBY MARQUES GOMES CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº42.299.117/0001-68, com sede na Rua Jorge Guimarães Almeida, N°2078, Bairro: Parque Guadalajara/Jurema, Município: Caucaia, CEP:61.650-005, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de gás liquefeito de petróleo, composição básica propano e butano, gás de cozinha-GLP em cilindros P45, trocável e em regime de comodato**, ou seja, emprestado pela companhia de gás por tempo determinado através deste contrato, para atender as necessidades de alimentação do corpo discente da EEMTI



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Deputado Paulino Rocha, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/04571 e Termo de Participação nº 20230001, Processo nº 01745796/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 10.301,20 (dez mil trezentos e um reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.201 18.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: HERBÝ MARQUES GOMES CONTRATANTE Rodrigo Araújo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGÍVEL 2ILEGÍVEL. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00800904/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES 06187279301, inscrita no CNPJ sob Nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua(Av) Alexandre Rodrigues Vieira Nº 12, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Letícia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Aquisição de Serviços - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.014,20 (Quatro mil, catorze reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.201 11.14.339039.50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATANTE Letícia Vitória Barbosa Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Vilmar de Lima Moraes 2. Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00978754/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, estabelecida a Rua Projetada S/D, S/N, Bairro Dom Pompeu, Município de Alto Santo/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0823-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Débora Fernandes Brasil CONTRATADA: IDS EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, com sede à Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447, Bairro Santa Luzia, Município Limoeiro do Norte, representado neste ato pelo Sr. ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução dos Serviços na Organização e realização de evento e buffet**, para realização de evento de confraternização para os profissionais da EEEP Vereador José Batista Filho – Zezinho Batista., cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I , que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014, Lei Complementar no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar no 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, com fundamento no Convite nº 05/2023 FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, com a data e local a ser decidido CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.965,50 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 - 7326. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Débora Fernandes Brasil CONTRATANTE ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Erivan Silva Guerreiro Antonia 2.Girislândia Lima Rodrigues Nunes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00799400/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA de ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, estabelecida a Rua/Av. 08 de Novembro, nº 521, Bairro Centro, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522.1147, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0645-22, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: LETICIA VITÓRIA BARBOSA DIÓGENES 06187279301, inscrita no CNPJ sob Nº 45.929.248/0001-70, com sede à Rua(Av) Alexandre Rodrigues Vieira Nº 12, Bairro Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Letícia Vitória Barbosa Diógenes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Serviços de Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, para atender ao transporte de professor, de segunda a sexta-feira, da sede do município à extensão de matrícula EEM Prof. Raimundo Lima Gomes em Mapuá, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 40.624,92 (Quarenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.14.339039. 50000.0 11977. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATANTE Letícia Vitória Barbosa Diógenes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Vilmar de Lima Moraes 2.Rafaelle Paiva Diógenes. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01304234/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, estabelecida a Rua Rodovia CE 163, Km 42, Nº S/N, Bairro Trecho Estruturante, Município de Trairi/CE, Telefone (85) 996866970, inscrita no CNPJ-07.954.514/0048-99, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, com sede na Rua 104, nº 73, Bairro Cohab, Município Itapipoca, Ceará, CEP 62.500-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sra CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado** em favor da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 2023/0003 e respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.444,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto CONTRATANTE CAMILA DE SOUSA VIDAL CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Luana Kesia Pires de Sales 2 Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01125925/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, estabelecida a Rua Paulino Barroso, Nº 1289, Bairro Imaculada Conceição, Município de Canindé /CE, Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Idayana Bezerra Santiago **CONTRATADA: V DE PAULO MAGALHÃES FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 10.587.391/0001-46, com sede à Rua Célio Martins, nº 1085, Bairro Imaculada Conceição, Município de Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, COMPOSICAO BASIC A PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, CILINDRO 45.0 QUILOGRAMAS)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230001 da Cotação Eletrônica 2023/01431 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO: Canindé/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 3 65 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.352,00 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20111.10.339030.50000.0 - 8737.** DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: Maria Idayana Bezerra Santiago CONTRATANTE Vicente de Paulo Magalhães Filho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL2MARIA LUCIA SILVA GOMES. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01217021/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Maria Nazaré de Sousa, estabelecida a Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió Município de Itapipoca Ceará, S/N, Telefone (88) 9630-8444, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Francisco Flávio Pereira Barbosa **CONTRATADA: QUINTAL DO GAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50, com sede à Rua(Av) VEREADOR PEDRO PAULO 1021 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE, FORTALEZA - CE CEP 6013-765, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Patricia Freire de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA (GLP) 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02047 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: Itapipoca-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552.** DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATANTE Patricia Freire de Araújo CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2.Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01812973/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAZARÉ GUERRA, estabelecida a Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/N, Bairro Centro, Distrito de Lagoa do Mato, Município de Itatira/CE, Telefone (88)3436-3890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0323-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria da Piedade Vieira **CONTRATADA: SP GÁS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.754.157/0001-36, com sede à Rod. CE 366, nº 1/3, KM 22, Distrito de Lagoa do Mato, Itatira – CE, representado neste ato pela Sra. MARIA PATRICIA SILVA PAULA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS ENGARRAFADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento no TERMO DE PARTICIPAÇÃO 20230001 da Cotação Eletrônica 2023/05073, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO: Itatira – CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.672,00 (três mil seiscentos e setenta e dois reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.10.339030.50000.0 - 7317.** DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria da Piedade Vieira CONTRATANTE MARIA PATRICIA SILVA PAULA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JOAQUIM DE SOUSA CHAGAS 2DELLEON FRANÇA MACIEL. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01814828/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM HUET ARRUDA, estabelecida a Travessa Cecília Freire, s/n, Bairro Centro, Município de Moraújo/Ce, Telefone (88) 3642-1430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0086-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Cibelle Moreira de Araújo **CONTRATADA: FRANCISCO DANIL TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ: 19.599.914/0001-49 , com sede na Rua São Domingos apt.101, Nº 714, Bairro Alto dos 14, Ipu-CE, CEP: 62.250-000 representada neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEMTI HUET ARRUDA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. Cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05092 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Moraújo-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921.** DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Cibelle Moreira de Araújo CONTRATANTE Francisco Danilo Timbó Ferreira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Sérgio Sampaio Moreira 2.Maria Ifigênia de Moreira Sampaio. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02104190/2023**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, estabelecida a Rua Avenida Cicero Marques, nº 02, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, Telefone (88) 35833433, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena **CONTRATADA: EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.179.741/0001-02, com sede à Rua(Av) Rua Francisca Bittencourt, nº 44 , Bairro Urucara, Município Maranguape, Cep: 61.948-830 representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Felipe Lima Soares. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 07.11.21.22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº _01/2023 FORO: MOMBACÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 634,50 (seiscientos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE - Felipe Lima soares, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-negivel, 02-llegivel. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01047266/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profa Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. Sr. André Cavalcante Guimarães **CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N° 01.044.414/0001-85, com sede à Av Jaime Assis Henrique, nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Franciscos Agenor Gomes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26 e 28.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FÓRUM: Paracuru-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 121.333,60 (Cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100000.0 – 36936. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** André Cavalcante Guimarães **CONTRATANTE** Francisco Agenor Gomes **CONTRATADO** e **TESTEMUNHAS:** 1. Victor Silva Barroso 2. Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01342004/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, estabelecida a Rua Cel. José Aderaldo nº 549, Bairro Centro, Município de Mombaça/CE, CEP: 63.610-000, Telefone (88) 3583.3430, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA: GIKA COMÉRCIO & SERVIÇOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA..**, inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001- 85, com sede à Rua(Av) Capitão Aragão, nº 430, Bairro Alto da Balança, Município de Fortaleza-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Naison Rego de Moraes. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de material elétrico/eletônico** para o funcionamento da escola durante o ano letivo de 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 003/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02772 e Termo de Participação nº 003/2023 FÓRUM: MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.50000.0 - 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** Antonio Danúzio Araújo Pereira - **CONTRATANTE** - Naison Rego de Moraes, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01-ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO, 02-MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01086504/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - no Município de Tamboril/Ce, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.954.514/0273-25, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a),Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa **CONTRATADA: MICHELE DO NASCIMENTO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.244.635/0001-60 , Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Michele do Nascimento Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo, **Aquisição de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02252 e Termo de Participação nº 2023/0004 FÓRUM: TAMBORIL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 210 (duzentos e dez dias), contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - Marcos Willian Carvalho Sousa **CONTRATADA** - Michele do Nascimento Silva e **TESTEMUNHAS:** 1 - FRANCISCA VERAS DE PAIVA 2 - ISMAEL VIEIRA BARBOSA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01139756/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES - CREDE 02 - Município de Amontada/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0022-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Albenice Oliveira Meneses **CONTRATADA: ROSAS DE PAPEL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001- 70, Município Itapipoca - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Franciscas Simone Dos Santos De Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS EM PROL DA EEM RITA ESTELITA DOS SANTOS RODRIGUES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FÓRUM: AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 – 5552. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - Albenice Oliveira Meneses **CONTRATADA** - Franciscas Simone Dos Santos De Sousa e **TESTEMUNHAS:** 1 - Jorge Luiz Mota de Sousa 2 - José Aluizio Oliveira Sousa, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01087993/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 13 - Município de Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0164-71 - neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira **CONTRATADA: JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO – MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, representado neste ato pelo Sr. João Diano de Mesquita Neto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL CAMINHÃO CARRO PIPA 8 MIL LITROS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I , que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 , com fundamento na Carta Convite nº 0004/2023 FÓRUM: MONSENHOR TABOSA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2023 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira **CONTRATADA** - João Diano de Mesquita Neto e **TESTEMUNHAS:** 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01274491/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CREDE 02 - Município de Tururu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor, Sr Romão Francisco de Oliveira Barros **CONTRATADA: QUINTAL DO GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.955.870/0001-50 - Município de Fortaleza - CE, CEP nº 60.821-710 representado neste ato pela Sra. Patricia Freire de Araújo. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO** em favor da EEM Luiza Bezerra de Farias , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02256/2023 e Termo de Participação nº 0001/2023 **FORO:** TURURU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.355,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Romão Francisco de Oliveira Barros CONTRATADA - Patricia Freire de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - JOSEFA MOREIRA MENDONÇA NETA 2 - FRANCISCO JEOVANE DO NASCIMENTO, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00999026/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL RONALDO CAMINHA BARBOSA - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0397-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Murilo Oliveira Monteiro. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 27. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 **FORO:** CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos dias) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 72.181,30 (setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES CONTRATADA - MURILO OLIVEIRA MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO 2 - MARIANA ROCHA FERREIRA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01208723/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0164-71 - CREDE 13 - no Município de Monsenhor Tabosa, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luiz Kildery de Melo Oliveira **CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.058/0001-04, Nova Russas/CE, representado neste ato pela Senhora Cleide Gomes Martins. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço de Festividades e Homenagens** em favor da EEMTI Governador Adauto Bezerra, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 **FORO:** MONSENHOR TABOSA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.730,00 (Quatro mil, setecentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.12.339039.50000.0 - 2266. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA - Cleide Gomes Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Cléa Teixeira Rodrigues 2 - Socorro Maria Marques de Souza, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01109482/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0038-17, neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **GUILHERME COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 42.862.642/0001-40, Uruburetama/CE, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Braga Almeida. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2017, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (Catorze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339039.1.5009100 000.0 - 10267. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Guilherme Braga Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - Ohana Pires de Brito 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01059604/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF INSTITUTO DOS CEGOS, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0461-17, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA: **MIRAIMA GÁS & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.1820/0001-97 Miraiama - CE - representado no ato pelo(a) Sr(a) ADRIANE SIMÓES DE SOUSA., **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 unidades. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação eletrônica nº 01/2023 - Coop Nº 2023/01058 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLÓBAL:** R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARILENE ALVES ROCHA CONTRATADA - ADRIANE SIMÓES DE SOUSA, e TESTEMUNHAS: 1 - SANDRA MARIA DA SILVA 2 - MARIA SELMA GONÇALVES FERREIRA, Fortaleza 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01050631/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, estabelecida no endereço Rua G, s/n – Conjunto Irmã Alzira – Triângulo - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 9.9118-9195, inscrita no CNPJ:07.954.514/0848-09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) JOSIEL ALBINO LIMA CONTRATADA: PINDOGÁS COMERCIAL DE GAS GPL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, com sede na Rua Tv Vila da Imprensa s/n, Bairro Caponga, Município de Cascavel – Ce – Cep: 62.850-00, representado neste ato pelo Sra. STAFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** para a merenda escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação nº 20230002 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 330 dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 7.696,50 (Sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2023 SIGNATÁRIOS: JOSIEL ALBINO LIMA - CONTRATANTE - STAFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSÉ GILBERTO DOS SANTOS, 02-MARIA ADRIANA DA SILVA. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02224307/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILLA GOMES -ME, inscrita no CNPJ sob nº 35.071.489/0001-77, com sede à Rua Paulino Barbosa nº 1711, Bairro, Centro, Município de Canindé CE CEP 62.700-000 representado neste ato pelo(a) Sr.FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 31.320,00 (Trinta um mil trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33 9030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - FRANCISCO ANTONÍO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02224137/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, com sede à Rua Euclides Barroso, nº 1295 altos sala 03, Bairro Centro, Município de Canindé CE CEP 62.700-000 representado neste ato pelo(a) Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:05,11,15,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.890,96 (Três mil oitocentos e noventa reais e noventa seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01051328/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CEL. HUMBERTO BEZERRA estabelecida a Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes , Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 3441-4906, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0317-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, com sede à Rua Norte Sul, nº 05, Bairro José Aírton Machado, Município Quixeramobim, representado neste ato pelo(a) Sr. AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. **OBJETO:** **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:13,16,21,27,38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.657,76 (Quarenta três mil seiscentos e cinquenta sete reais e setenta seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: MARIA LIDUINA DA SILVA SIMÃO - CONTRATANTE - AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Jaine Lara da Rocha, 02-Fernando Dantas de Menezes. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02247994/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SENADOR POMPEU, estabelecida a Rua Professora Maria Hermínia, nº 70, Bairro Centro, Município de Senador Pompeu/CE, Telefone (88) 3449.1438, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria das Dores da Silva CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO LIBERALINO, inscrita no CNPJ sob Nº 47.771.581/0001-29, com sede à Rua: Padre Cícero, nº 491, Bairro Cocóbo, Município de Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 08, 10, 12, 14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.202,42 (Cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva - CONTRATANTE - Pedro Henrique Ferreira de Castro Liberalino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA, 02-ANTONIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01102968/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LEANDRO LOPES DE SOUSA, estabelecida a Rua PEDRO FERREIRA NERES, nº SN, Bairro: DISTRITO DE BARRA, Município de AIUABA-CE, Telefone (88) 98140-4319, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0819-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral,Sr.(a) CONTRATADA: **CONDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, com sede à Rua(Av) FARMACEUTICA NENEM BORGES, nº 481, Bairro CENTRO, Município: TAUÁ-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DELBERTT DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES EM FAVOR DA EEM LEANDRO LOPES DE SOUSA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição, itens: 01 e 02.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0003 FORO: AIUABA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO 0 prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 81.440,00 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339039.1.5009100 10318 e 2023.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2023 SIGNATARIOS: FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATANTE ALAN DELBERTT DIAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARCOS DE ANDRADE SOBRINHO 2ANTONIA EDILENE LIMA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01775172/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, estabelecida a Rua mandacaru, nº 1048, Bairro Jangurussu, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob 08.091.838/0001-40 com sede na Rua São Miguel, nº64, Guagiru, CEP: 61.629-230, Caucaia/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **Serviços Gráficos e Editoriais**, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0015 FORO: . VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE Maria Glauçimeire Lourenço da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1HELEN LUCY ALVES DA COSTA 2FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01195249/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Osimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho CONTRATADA: **CONDIL CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.483.631/0001-09, com sede à Avenida Odilon Aguiar, nº 102, Bairro Centro, Município de Tauá, Ceará, CEP 63.660-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alan Delbert Dias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2023 FORO: Tauá, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 33.289,29 (trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 - 2439. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023. SIGNATARIOS: Luis Félix Filho CONTRATANTE Alan Delbert Dias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ITALO DEL BASTOS MOTA 2RAFAEL SOUZA FRANÇA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01269463/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16 situada na Avenida Chermont Alves de Oliveira, nº 4600, Bairro José Osimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63660-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Luis Félix Filho. CONTRATADA: **FRANCISCA SOUSA NETA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua Enéas de Castro, nº 70, Centro, Município de Parambu, Ceará, CEP 63.680.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Tauá,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E.. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339030.50000.0 - 3959. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho Contratante Francisca Sousa Neta CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1RAFAEL SOUZA FRANÇA 2FRANCISCA FERNANDES LOIOLA. Fortaleza 06 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02286493/2023

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, estabelecida a Rua José Júlio Louzada, nº 550, Bairro Centro, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1717, inscrita no CNPJ 07.954.514/081-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.403.884/0001-77, com sede à Rua Santana do Parnaíba, nº 425, Boa Vista, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item (Anexo I): 02, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, VALOR GLOBAL: R\$ 34.577,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.339030.50000.0 - 32434. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: RENATO GONÇALVES LOUZADA NETO - CONTRATANTE - FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02-GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00725236/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida à Av. Av Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Barreira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA CONTRATADA: **FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 32.685,48 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - FRANCISCA LENILCE SANTIAGO CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02177929/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA estabelecida à Av. Av Francisco Torres da Gama 161, Bairro Centro, Município de Barreira/CE, CEP 62.705-000 Telefone (85) 33311900 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0058-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA CONTRATADA: **JARDEL ALVES MONTEIRO.** OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: BARREIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.455,28 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BOARROSO FEITOSA - CONTRATANTE - JARDEL ALVES MONTEIRO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JHONNATA DE SOUSA BATISTA, 02-FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01155948/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, estabelecida a Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, Telefone (85) 3347-4232, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, com sede à Rua(Av) Eliézer Gois, nº 110, Bairro Parque Soledade, Município Caucaia, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,10,11,12,13,14,15,16,17,18,20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto desse contrato é de 350 (Trezentos e cinquenta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.083,60 (Dezoito mil, oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE -Francisco Moreira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOANA PIRES DA SILVA CARVALHO, 02-MARIA OZANIRA DA SILVA MARQUES. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01052804/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FACANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, situada na Rua Praça Coletor Bezerra Borges, nº 293, Bairro Centro, no Município MULUNGU, CEP 62764- 000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA** inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001-45, com sede AV. 13 de maio, 2386, Benfica, Município Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Roberto Paula de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, De creto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO.: VALOR GLOBAL: R\$ 149.726,18 (cento e quarenta e nove mil setecentos e vinte seis reais e dezoito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE - Francisco Roberto Paula de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02-LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02111472/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, estabelecida a Rua Açucena, nº220 , Bairro Canaã, Município de Trairi/CE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES – ME**, inscrita no CNPJ sob nº , 36.244.654/0001-08 com sede à Rua 102, nº 221 - Passaré; Bairro: Passaré - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Magalhães Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 08, 11 e 20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº: 01/2023 FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. 4.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.733,00 (Doze mil setecentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATANTE Rodrigo Magalhães Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria Erivania dos Santos 2Alexsandro Viana Cardoso. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02110824/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA, estabelecida a Rua Açucena, nº220 , Bairro Canaã, Município de Trairi/CE, Telefone (85)33512186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0046-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sr. CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 , com sede à Rua 102, nº 221 - Passaré; Bairro: Passaré - Fortaleza - CE., representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes . **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.599,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.4 33.20114.03.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: CÉLIO ALVES RIBEIRO CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMaria Erivania dos Santos 2Alexandro Viana Cardoso. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01049820/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, estabelecida a Rua Via Ferrea, S/nº, Bairro Caio Prado, Município de Itapiúna/CE, Email:emartins@escola.ce.gov.br , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0733-51 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS CONTRATADA: **JP DA SILVA MERCANTIL- ME**, inscrita 07.195.771/0001-20, com sede à rua São Francisco, nº 81 – Bairro: Centro, Município: Itapiúna - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ PEREIRA DA SILVA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTOS** DA MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL PARA FORNECER PARA OS ALUNOS DA EEMTI EDIMAR MARTINS NO ANO LETIVO DE 2023, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Itapiúna-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento .. **VALOR GLOBAL:** R\$ 84.439,10 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e e trinta e nove reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.0 7.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS Contratante JOSÉ PEREIRA DA SILVA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANTÔNIO EUGÉNIO FREITAS DE ARAÚJO 2FRANCISCO EUDÁZIO DA SILVA FERREIRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01637357/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, estabelecida à Rua Pedro Américo, Nº 100 - Cristo Redentor-Fortaleza-CE, CEP 60.337-220, Telefone (85) 3101-2872, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0426-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato, representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME** - situada à Rua Jardim Olinda, Nº 652 Conjunto Marechal Rondon, no município de Caucaia/CE, CEP 61.652-640, inscrita sob o CNPJ Nº 13.644.785/0001-87, representada neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO DE CONSULTORIA DE CONTADOR**, em favor da EEMTI JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, pertencente à jurisdição da SEFOR 01. Este objeto se refere ao serviço de elaboração e transmissão de declarações federais junto à Receita Federal do Brasil e ao Ministério do Trabalho conforme Legislação em vigor, da Escola e de sua Unidade Executiva: DCTF, UEX, RAIS ESCOLA, DIPI, auxílio na emissão de ISS de serviços realizados na escola, além da atualização cadastral na Receita Federal, Municípios e Sped Contábil.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ao Decreto Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, que dispõem sobre as cotações eletrônicas, tendo este presente contrato também fundamento na Cotação Eletrônica de Coop nº 2023/05704, Termo de Participação 20230006 FORO: Fortaleza, CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contando a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos, quarenta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO ÂNGELO DA SILVA CONTRATANTE ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICRISLENE DE SOUSA GOMES 2LUIZ CLEILTON DA SILVA RIBEIRO. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02272697/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP Profa Abigail Sampaio, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. André Cavalcante Guimarães CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.636.224/0001-45, com sede à Av 13 de Maio, nº 2386, Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Roberto Paula de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 21 e 27.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Paracuru/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 479,80 (Quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1. 5009100000.0 - 36936. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães CONTRATANTE Francisco Roberto Paula de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Victor Silva Barroso 2.Francisca Juliana Viana Damasceno. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01775083/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza, CE, Telefone (085) 3101-6989, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0527-88 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob 20.189.604/0001-35 com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2532, José de Alencar, CEP: 60.830-055, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr representado neste ato pelo(a) Sr. JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **Limpeza e Conservação**, PARA A UNIDADE ESCOLAR EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ/SEFOR2, que será informada pela Unidade Contratante a Contratada, de forma que esta atenda às necessidades da respectiva Unidade Contratante durante a vigência deste.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei no 8.666/1993 e Decreto Estadual no 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica com Termo de Participação no 2023/0014 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para entrega total do material do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois mil, trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210



0022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATANTE JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANTONIA REGINA BARBOSA SILVA 2FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA. Fortaleza 10 de maço de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00211313/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, com sede na Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 20230001 independente de transcrição. Grupo 02 - Perecíveis e Grupo 3 – Não Perecíveis.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230001 FORO: Várzea Alegre, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 101.257,90 (cento e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.500 00.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATANTE Lairton Sales da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Jocássia Costa Ferreira da Silva 2Karla Silvia Fiusa da Silva. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02143412/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Guajiru, nº 100, Bairro Jardim Das Oliveiras, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2185, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0537-50 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a). Ana Lucia Alves Gomes CONTRATADA: DELCON CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, nº 169, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sandra Domunik Ferreira De Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de TÉCNICOS PROFISSIONAIS (serviços contábeis)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/06625, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06625 e Termo de Participação nº 2023/06625 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 89,13 (oitenta e nove reais e treze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000-3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Alves Gomes CONTRATANTE Sandra Domunik Ferreira De Lima Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2ILEGIVEL. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01059590/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP DARCY RIBEIRO, estabelecida na Av. Cônego de Castro, 4801, Bairro Conjunto Esperança, no Município Fortaleza, CEP 60.764-205, telefone (85) 3292 2326, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0736-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATADA: ARILIA FRIÓ SERV LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, com sede à Rua Bragança, 1.200, Bairro Granja Portugal, Município de Fortaleza, Ceará, CEP 60.545-282 representado neste ato pela Sra. Arília Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, pertencente à jurisdição da SEFOR 03, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 03/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01059590/2023 e Termo de Participação nº 03/2023 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.5009100 000.10339. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Rosângela Maria Adriano Carneiro CONTRATANTE Arilia Ferreira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1JUCIÁRA BARROS ANDRADE 2DANIELE FERREIRA FERNANDES. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01622635/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.299.117/0001- 68, com sede à Rua Jorge Guimarães Almeida, nº 2078, Parque Guadalajara – Jurema – Caucáia, CEP 61.650-005, representado neste ato pelo Sra. RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 001/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação nº 001/2023 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.567,24 (oitão mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.343.20118.03.339030.1.500910000 0.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro 2023 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATANTE RODRIGO ARAÚJO SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1OLGA MARIA CASTRO E SOUSA 2WIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01915128/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: MIRAIMA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.760.180/0001-97, com sede à Rua Luiz Matias, Nº 470, Bairro Centro, Município de Miraima/Ceará, representado neste ato pelo Sra. Adriane Simões de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GAS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05838 e Termo de Participação nº 2023/0006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.295,00 (três mil duzentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0- 8974. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATANTE Adriane Simões de Sousa Adriane Simões de Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1Maria do Carmo Alves da Silva 2Mayko Andrade Gomes. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01131739/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE, S/N – CAMBEBA – FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pela ordenadora de despesa, Sra. Liana Castelo Branco Rocha CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, com sede à Rua G Parque Montenegro II, Nº 660, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO** em favor da SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O prazo para VIGÊNCIA dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para EXECUÇÃO dos serviços aqui pactuados será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.692,60 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841. DATA DA ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Liana Castelo Branco Rocha CONTRATANTE Christiane Vieira Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1MARIA SYNARA DA C. PEREIRA 2ANA PAULA BATISTA FERREIRA. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01261560/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, estabelecida a Rua FRANCISCO CALAÇA, nº 90, Bairro BARRA DO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3101-2694, inscrita no CNPJ 07954514/0430-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: **FRANCA PINTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, com sede à Rua 1060, nº 35, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANCA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230003, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e Decreto Estadual nº 33.486/202 com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2023 e Termo de Participação 20230003, COEP: 2023/03568 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.699,50 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 24 de FEVEREIRO de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATANTE PAULO AFONSO FRANCA PINTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1THAILA BARATA BERENICE 2LUANA DE SOUZA GOMES. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 02218528/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, estabelecida a Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, nº 35, Bairro Centro, Município de Iracema/CE, Telefone (88) 3428-5021, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0199-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jakson Barbosa Gama CONTRATADA: **GEOVANI FRANKLIN MENDES SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.419.135/0001-73, com sede à Rua(Av) Francisco Cândido Almeida, nº 29, Bairro Jatobá, Município Iracema/CE, CEP 62980-000, representado neste ato pelo Sr. Geovani Franklin Mendes Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2023 FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 40.603,00 (Quarenta mil e seiscentos e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Jakson Barbosa Gama CONTRATANTE Geovani Franklin Mendes Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Jakson Barbosa Gama 2.Geovani Franklin Mendes Silva. Fortaleza 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01088361/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0411-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **P & A COMÉRCIO DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.826.104/0001-46, representado neste ato pelo Ernani José de Barros Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 202/01226 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 12.704,67 (doze mil, setecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTACAO ORCAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50 000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE, Ernani José de Barros Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - OSÉIAS AMADOR PEREIRA, 02 - TAIS LUCAS BRITO. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01457073/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCAO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0431-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, CNPJ 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Cícero Eduardo Araújo Mesquita. OBJETO: O presente CONTRATO TEM por objetivo a prestação da **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS E LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WALDEMAR FALCAO pertencente a jurisdicção da SEFOR1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso 11 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2023, COEP nº 2023/04006 e Termo de Participação 20230002, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE ENTREGA 0 prazo os SERVIÇOS de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

POMBOS e LIVIPEZA DO RESERVAT6RIO DE AGUA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 90 (Noventa dias), Após a publicação em D.O.E., VALOR GLOBAL: R\$ 1.358,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 -3816. DATA DA ASSINATURA: 27 DE FEVEREIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR - CONTRATANTE, Círculo Eduardo Araújo Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elia Lima Pinho, 02 - Silvia Helena Matos de Almeida. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02128448/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE, CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 38.017.226/0001-78, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,06,13,22 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023001 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.505,10 (Dez mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: SILVINO SILVIO LOBATO NETO - CONTRATANTE, EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - VITÓRIA KARINE DA PENHA FEITOSA. Fortaleza, 13 de março de 2023

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01614748/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONILIO GOMES DE FREITAS, CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **M. G. L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,76 (Mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0 9.339030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR , 02- FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA . Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01061684/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DONA CARLOTA TÁVORA, CREDE 18 - Araripe/CE, inscrita no CNPJ/MF 04.954.514.06/1000, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA** 04648044347, inscrita no CNPJ sob nº 35.596.627/0001-31, representada neste ato pelo Sr. ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/01683 e Termo de Participação nº 20230004, FORO: ARARIPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE, ELISMAR JOSE DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Andson da Silva Ferreira , 02 - Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01856555/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, CREDE 18 - Nova Olinda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **COPERGA- COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes,. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo- Gás outros materiais engarrafados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230007, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05412 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339030.50000.0 - 797. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, José Roberto Pereira de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Anderson Felix da Silva, 02 - Antonio Marcos Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01011083/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I MARIA LEAL TEIXEIRA CREDE 16 - Acopiara/CE, , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0822 - 61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPCENTRO)**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001 - 20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PANE,descrito no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada publica nº 0004/2023,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0004/2023 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 153.166,82 (CENTO E CINQUENTA



E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS OITENTA E DOIS CENTAVOS pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.1.5009100000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CHADAIDE MARTINS BATISTA - CONTRATANTE, LUCIVAN JOSE VIEIRA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sirlania Maria Ferreira, 02 - Ricardo Souza e Silva. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01005636/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, CREDE 19 - Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, representada neste ato pelo(a) Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 19º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 229/2023 e Termo de Participação nº 2023/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir da publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.512,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.01.339030.50000.0 - 797.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas - CONTRATANTE, JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ELIETE DE CASTRO CORDEIRO, 02 - LEILSON JOSÉ DOS SANTOS. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01273509/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DEPUTADO Irapuan Pinheiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO CONTRATADA: M.A. PINHEIRO PAPELARIA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02342254/0001-13, com sede à Rua(Av), inscrita no CNPJ sob nº 02342254/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.^a Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/02884 e Termo de Participação nº 2023/0003 FORO: DEPUTADO Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(DUZENTOS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.529,35(QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.09.3 39030.50000.0 - 2438. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLUIDEILSON PINHEIRO - CONTRATANTE, Marcos Alcantara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAGGNEIVA SOUZA DE CARVALHO, 02 - MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02248443/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA , inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr Milton César Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8,9,12,19,21,22,24,25 e 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLÓBAL: R\$ 18.720,05 (Dezoito mil e setecentos e vinte reais e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023 SIGNATARIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, Milton César Lourenço da Silva - CONTRATADA e TERSTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02376530/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Professor Pedro Jaime, CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0676-29 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral ,Sr.(a) Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena CONTRATADA: MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fatima Marques Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 02, 03, 10, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº _01/2023 FORO: MOMBACA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.09.339030.50000.0 - 2438 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Lilian Cristina Mota de Alencar Lucena - CONTRATANTE, Maria de Fatima Marques Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO TEXEIRA LIMA NETO, 02 - ANTONIO ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01089279/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I ESTADO DO MARANHÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0506-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES CONTRATADA: E RODRIGUES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, representado neste ato pelo Sr. EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,10,11,13,14,15,18,23 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de



365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 55.654,45 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2023 SIGNATARIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, EDIVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01598998/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE I (ITEM: 1,3,4,6,7,9,11,12,14,16,18,20 ,21 e 22). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 63.844,73 (sessenta e três mil, oitocentos quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 3239 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATARIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE, Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Samuel Brito de Oliveira, 02 - Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

PORATARIA N°007/2023 O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02647194/2023 do Viproc, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ANTONIO ALVES LOPES**, matrícula nº 0007621-X, que exerceia a função de Agente de Administração, ocorrido em 01/01/2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04/01/2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRÉTARIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2019/PRÉ - RESERVA:01209095

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2019; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-212, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na cláusula quarta do contrato ora aditado, tudo em conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº.00448194/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato** em referência com a respectiva renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Março de 2023 até o dia 16 de Março de 2024; IX - VALOR GLOBAL: Dar-se ao presente Aditivo o valor global de R\$ 56.854,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 16 de Março de 2023 até o dia 16 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 28 de Fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará - SEJUV; José Valdeci Rebouças - Representante Legal da Empresa Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°024/2019/PRÉ-RESERVA 1209515

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO CEARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CEP: 60.861-212, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-240, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 00448445/2023, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - ÓBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 023/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2024, bem como, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros, no valor de R\$ 25.722,36 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) inerentes a execução contratual; IX - VALOR GLOBAL: 25.722,36 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 17 de março de 2023 até o dia 16 de março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 01 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Valdeci Rebouças - REPRESENTANTE LEGAL DA ETICE.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA N°24/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 069482.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu - CEXAT IGUATU, desta secretaria, a **vijar** ao município de Tauá - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de Cumprir Expediente no Núcleo de Atendimento em Tauá, em virtude da Supervisora está participando do Planejamento Estratégico no município de Fortaleza - Ce, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°25/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107428.1.1, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte - CEXAT JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 de fevereiro a 01 de março do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 300,52 (trezentos reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº26/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BOSCO MAGALHÃES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100493.1.8, lotado no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Sobral - NUAT SOBRAL, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº27/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 077287.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar ao município de Milhã - Ce, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº28/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA IRIS DOS REIS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 101434.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Aracati - NUAT ARACATI, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº29/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA RÉGIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim Senador Pompeu e Milhã - Ce, no dia 23 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais e Diligências Cadastrais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº30/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106652.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Crateús - NUAT CRATEUS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº31/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103960.1.8, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar ao município de Itatira - Ce, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar Diligências de Monitoramento Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº32/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JÚNIOR PEREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106097.1.2, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADA, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 27 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 128,79 (cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº33/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 100591.1.9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº34/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas - NUAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA N°35/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VANDILSON GOMES PAIVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas - CEXAT RUSSAS, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 26 a 28 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Planejamento Estratégico na Coordenadoria de Atendimento e Execução - COATE, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°36/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 3.A, matrícula 106663.1.7, lotado no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Boa Viagem e Madalena - Ce, no dia 01 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°37/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA RÉGIO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991.1.3, lotada no Núcleo de Atendimento em Quixadá - NUAT QUIXADÁ, desta secretaria, a viajar aos municípios de Quixeramobim, Senador Pompeu e Deputado Irapuan Pinheiro - Ce, no dia 02 de março do corrente ano, a fim de realizar Diligências Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto N°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA N°092/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a ESTAGIÁRIA relacionada no anexo único desta Portaria, a partir de 01.12.2022, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria N°029/2022, publicada no DOE de 18.02.2022. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza , 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°092/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nº	NOME
01	EMILLY FERNANDES DE ALMEIDA

*** *** ***

PORATARIA N°105/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 11.01.2023, da portaria n°117/2022, de 25.04.2022, publicada no D.O.E de 03.05.2022, que designou o servidor **CESAR AUGUSTO CARDOSO BARROSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência A, matrícula nº 800332-8-1, para o Núcleo de Monitoramento Virtual e designá-lo para o Núcleo de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA N°106/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da portaria n°295/2019, de 14.06.2019, publicada no D.O.E de 27.06.2019, que designou a servidora **SANDRA MARIA TAVARES MENEZES DE CASTRO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 105775-1-9, para a Célula de Análise e Revisão Fiscal e designá-la para a Célula de Perícias Fiscais e Diligências. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA N°110/2023.

DISPÓE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos II e X, do art. 17 e dos incisos I e XIV, do art. 50, da Lei estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 21 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial de 26 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado Ceará, CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 74/2020, que dispõe sobre diretrizes para operacionalização do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Integridade, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com a seguinte composição:

- I – Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula 497813-1-8 – Presidente do Comitê e representante da Gestão Superior;
- II – Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque, matrícula 106769-1-6 – Secretária Executiva do Comitê;
- III – Maria Inês Vale Silva, matrícula 497566-1-5 – Representante da área de Desenvolvimento Institucional e Planejamento;
- IV – Roberta de Alencar Pita, matrícula 497821-1-X – Representante da Assessoria Jurídica;
- V – Jayna Carolina Nobre Domingues, matrícula 497757-1-7 – Representante da área Administrativo-Financeira;
- VI – Imaculada Maria Vidal da Silva, matrícula 100484-1-9 – Representante da Assessoria de Relações Institucionais;
- VII – Thiago Barcelos dos Santos, matrícula 497644-1-3 – Representante da área de Tecnologia da Informação;
- VIII – Jurandir Gurgel Gondim Filho, matrícula 103538-1-5 – Representante da Assessoria de Controle Interno;
- IX – Francisco José de Oliveira Silva, matrícula 105856-1-9 – Representante da Corregedoria;
- X – Jonilma Carvalho Maia, matrícula 107512-1-7 – Representante da Comissão Setorial de Ética;
- XI – Anna Isabelle Gomes Pereira Santos, matrícula 497875-1-0 – Representante da área de Gestão de Pessoas;
- XII – José Carlos Cavalcante, matrícula 009912-1-X – Represente da área da Receita;
- XIII – Takeshi Cardoso Koshima, matrícula 497624-1-0 – Representante da área do Tesouro;
- XIV – Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior, matrícula 497854-1-0 – Representante do Contencioso Administrativo Tributário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Portaria nº 014/2023, de 18.01.2023, publicada no Diário Oficial de 24.01.2023, devendo a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria adotar providências no sentido de cadastrar e/ou atualizar os membros do referido Comitê de Integridade no sistema e-PASF.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA N°113/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º, §1º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, D.O de 05/09/2007, RESOLVE DESIGNAR para instalar a Mesa Setorial de Negociação Permanente os SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, cessando os efeitos da Portaria nº 079/2023, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Bancada do Governo

Saulo Araújo Toscano Júnior	Coordenador
Anna Isabelle Gomes Pereira Santos	Membro
Roberta de Alencar Pita	Membro
Jurandir Gurgel Gondim Filho	Membro
Sergio Ricardo Alves Sisnando	Membro

Bancada de Servidores

Carlos Brasil Gouveia	Coordenador
José Oliveira dos Santos	Membro
Remo Cesar de Oliveira Moura	Membro
José Nilson Fernandes Filho	Membro
Marlio José dos Santos Lima	Membro

Secretário Executivo Setorial

Samya Camerino Brasileiro	Secretária
---------------------------	------------

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 002/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.448853-5	MARIA DE SOUSA RODRIGUES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat -Crateús, 06 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NA IN 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 034/2022 (publicado no D.O.E. de 20 DE OUTUBRO DE 2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.285178-0	B. DO NASCIMENTO OLIVEIRA EPP
02	06.098239-0	CARLOS ALBERTO ARAÚJO ME
03	06.409588-6	F G CAMPO SANTOS ME
04	06.160185-3	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA IBIAPABA EIRELI
05	06.305253-9	PORTO PESCA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa Nº 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 003/2023 (publicado no D.O.E. de 23 fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.124752-9	LUCAS GOMES MELO VIEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat -Crateús, 08 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 01, 06, 10, 11, 13 e 15/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°003/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 01, 06, 10, 11, 13 E 15/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392.867-1	M M LEITE RIBEIRO ME
02	06.754.685-4	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
03	06.302.368-7	AÇO FERRO MARACANAÚ LTDA
04	06.370.128-6	ADELIA VIEIRA MONTEIRO ME
05	06.366.890-4	ADILTON LEAL PIRES ME
06	06.360.298-9	AGRICON COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS E MATERIAL DE CONST
07	06.363.427-9	ANA KELLY DE ALMEIDA RAMOS MACEI ME
08	06.580.900-9	ANA TERCEIA SOUSA DE CASTRO ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.688.431-4	ANTONIA DE FATIMA SILVA MACEDO
10	06.407.313-0	ANTONIA ZILMA PINHEIRO FERREIRA
11	06.197.422-6	ANTONIO EVANILDO HONORIO CASTRO
12	06.618.556-4	ANTONIO HAMILTON CAMBE BARROSO ME
13	06.387.274-9	ANTONIO OTIERNES FERREIRA DO NASCIMENTO ME
14	06.558.312-4	J C NUNES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
15	06.210.903-0	100% UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
16	06.336.342-9	A C DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME
17	06.336.914-1	A PAULA DE OLIVEIRA NUNES- ME
18	06.402.288-9	ADEMIR PEREIRA COSTA
19	06.388.284-1	ADRIANA PEREIRA LIMA VARIEDADES
20	06.525.486-4	ALINE MESQUITA FARIA ME
21	06.194.026-7	ANA MARIA SANTOS DA MOTA ME
22	06.571.326-5	ANGELICA DA ROCHA ME
23	06.664.736-3	ANGELICA MARIA MADEIRO FURTADO EPP
24	06.918.318-0	ANTONIA MARIA CORREIA DA SILVA -EPP
25	06.521.302-5	ANTONIO MIRANDA DA SILVA ME
26	06.088.940-3	BENICIO GOMES LIMA
27	06.561.012-1	BLOCKTEC IND. E COM. DE PRE-MOLDADOS LTDA
28	06.606.687-5	EDSON SCHRAGLE ME
29	06.356.074-7	COSMO ARAÚJO SERPA ME
30	06.467.406-1	MELHOR PROPOSTA COM. VAREJISTA DE MERC. EM GERAL
31	06.367.498-0	PIGMANTAR INDUSTRIA QUIMICA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CELULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 16,17,19,21,22,23,24,25 e 26/2023 (publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°004/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 16, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25 E 26/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.928.663-9	MATOS COMERCIAL LTDA
02	06.369.425-5	PROINOX INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. PARA COZINHAS
03	06.444.886-0	VLADEIMIR N. GONZAGA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS
04	06.226.994-1	FRANCISCO BENIOTH DE OLIVEIRA
05	06.741.168-1	ANTONIA DEBORA DA SILVA COSTA
06	06.1.62.128-5	JS CONSTRUÇÕES LTDA
07	07.091.872-4	ESTOFADOS TERRA DO SOL LTDA - ME
08	06.782.935-0	MARIA APARECIDA SILVA SOUSA
09	07.048.134-2	BRASQUALITI COLCHÕES LTDA - ME
10	07.100.460-2	NEW SOFT COLCHÕES LTDA
11	07.056.743-3	J. G. ANDRADE DE SOUZA
12	06.384.422-2	J. G. BESERRA ROCHA ME
13	06.785.956-9	MBS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA
14	07.067.934-7	SALVATORES DOCES SALGADOS E GELADOS LTDA -ME
15	06.340.715-9	SHIRLE CHAVES CIRINO DE SOUZA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°05/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 002,003,005,006,007,008,010,011,013,015 A 020/2023 (publicado no D.O.E. de 01 E 17 DE FEVEREIRO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 03 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°05/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) N°(S) 002,003,005,006,007,008,010,011,013,015 A 020/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.355.218-3	AR SERVICE NEW SERVICOS EM REFRIGERACAO LTDA
02	06.136.845-8	ANTONIO DE PADUA DE VASCONCELOS SORVETES - ME
03	06.768.448-3	RG EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA
04	06.506.414-3	FRANCISCO CESAR FELIX TEIXEIRA 38791854334
05	06.759.563-4	E DE LIMA COSTA TRANSPORTES
06	06.271.408-2	J.W.T. FREITAS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
07	06.518.843-8	TREND FITT INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA
08	06.709.453-8	JAIRO DA TILAPIA LTDA
09	06.298.796-8	JOSE ROMARIO LOPES DA SILVA - ME
10	06.999.749-7	J & O PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA
11	06.147.037-6	JOUSSIER DE GOIS GONCALVES LTDA - ME
12	06.404.247-2	ZALDO JOSE SOTERO ME
13	06.245.676-8	ADACHI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
14	07.056.727-1	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA BARRETO 60947026380
15	06.904.429-5	72.470.099 FRANCISCO NUNES MOREIRA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°004/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	07.016828-8	ANDRESSA BEZERRA GOMES 12215947705

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 09 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°005/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.226686-1	L. G. BEZERRA INFRAESTRUTURAS-ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/CE, 10 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0007/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
0001	065733460	F A DE ARAUJO VESTUARIO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°08/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 07 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CELULUA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°08/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.612765-3	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0009/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, em Quixadá, 03 de fevereiro de 2023.

José Júnior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0009/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07-098603-7	Semirames Bernadino Marinho 96305533334

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, Em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°010/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.001339-0	CENTRAL PHARMA MEDICAMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 39 INCISO I DA IN 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, em Sobral/CE, 01 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0015/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061541060	ZUILA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°27/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664.389-9	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°28/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.968.392-1	SOLARIUM BRASIL LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°29/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.236-3	E. M. LEMOS PADARIA ME
02	06.455.902-5	MJ INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°30/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.477.007-9	COMARIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°31/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.548.534-3	RLF CONSTRUTORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°32/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº32/2023, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.119.246-5	LUCALIO XIMENES ALVES HORTIFRUTI

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº33/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.084.329-5	FOTONS DE SANTA CATALINA ENERGIAS RENOVAVEIS
02	07.083.743-0	FOTONS DE SANTO EUSEBIO ENERGIAS RENOVAVEIS
03	07.083.845-3	FOTONS DE SÃO BARUC ENERGIAS RENOVAVEIS
04	07.081.652-2	FOTONS DE SÃO GASPAR ENERGIAS RENOVAVEIS
05	07.083.844-5	FOTONS DE SÃO GODOFREDO ENERGIAS RENOVAVEIS
06	07.081.653-0	FOTONS DE SÃO GRACIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
07	07.083.843-7	FOTONS DE SÃO JENARO ENERGIAS RENOVAVEIS
08	07.082.869-5	FOTONS DE SÃO LEOCADIO ENERGIAS RENOVAVEIS
09	07.053.657-0	FOTONS PANORAMA 04 ENERGIA SPE
10	07.054.053-5	FOTONS PANORAMA 05 ENERGIA SPE
11	07.059.384-1	FOTONS PANORAMA 06 ENERGIA SPE
12	07.052.309-6	FOTONS PANORAMA 07 ENERGIA SPE
13	07.065.954-0	FOTONS PANORAMA 08 ENERGIA SPE
14	07.082.866-0	VENTOS DE SANTA ADRIANA ENERGIAS RENOVAVEIS
15	07.082.870-9	VENTOS DE SANTO ADAUTO ENERGIAS RENOVAVEIS
16	07.085.467-0	VENTOS DE SANTO ADINO ENERGIAS RENOVAVEIS
17	07.085.466-1	VENTOS DE SANTO ALBERTO MAGNO ENERGIAS RENOVAVEIS
18	07.085.468-8	VENTOS DE SÃO BOAVENTURA ENERGIAS RENOVAVEIS
19	07.082.794-0	VENTOS DE SÃO CALISTO I ENERGIAS RENOVAVEIS
20	07.082.783-4	VENTOS DE SÃO CASIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
21	07.082.782-6	VENTOS DE SÃO CIPRIANO ENERGIAS RENOVAVEIS
22	07.082.781-8	VENTOS DE SÃO COSME ENERGIAS RENOVAVEIS
23	07.082.780-0	VENTOS DE SÃO DAMIÃO ENERGIAS RENOVAVEIS
24	07.084.677-4	VENTOS DE SÃO FABIO ENERGIAS RENOVAVEIS
25	07.083.571-3	VENTOS DE SÃO JOÃO DAMASCENO ENERGIAS RENOVAVEIS
26	07.084.296-5	VENTOS DE SÃO JOÃO DE LODI ENERGIAS RENOVAVEIS
27	07.083.572-1	VENTOS DE SÃO EUDES ENERGIAS RENOVAVEIS
28	07.083.570-5	VENTOS DE SÃO JOÃO GABRIEL ENERGIAS RENOVAVEIS
29	07.084.321-0	VENTOS DE SÃO JOÃO MARIA ENERGIAS RENOVAVEIS
30	07.084.294-9	VENTOS DE SÃO JOSÉ VAZ ENERGIAS RENOVAVEIS
31	07.081.394-9	VENTOS DE SÃO LEANDRO ENERGIAS RENOVAVEIS
32	07.081.398-1	VENTOS DE SÃO LEVI ENERGIAS RENOVAVEIS
33	07.081.397-3	VENTOS DE SÃO LINO ENERGIAS RENOVAVEIS
34	07.084.330-9	VENTOS DE SÃO LOURENÇO ENERGIAS RENOVAVEIS
35	07.084.323-6	VENTOS DE SÃO LUIS GONZAGA ENERGIAS RENOVAVEIS
36	07.084.327-9	VENTOS DE SÃO PANTALEÃO ENERGIAS RENOVAVEIS
37	07.083.580-2	VENTOS DE SÃO PIO X ENERGIAS RENOVAVEIS
38	07.083.580-2	VENTOS DE SÃO PONCIO ENERGIAS RENOVAVEIS
39	07.083.579-9	VENTOS DE SÃO REMO ENERGIA RENOVAVEIS
40	07.083.578-0	VENTOS DE SÃO SEVERO ENERGIAS RENOVAVEIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Maracanaú, 07 de março de 2023.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.010.996-6	FOTONS DE SANTO OSCAR ENERGIAS RENOVAVEIS
02	06.126.068-1	FOTONS DE SÃO BENJAMIN ENERGIAS RENOVAVEIS
03	06.125.975-6	FOTONS DE SÃO CAETANO ENERGIAS RENOVAVEIS
04	06.126.065-7	FOTONS DE SÃO CLAUDIO ENERGIAS RENOVAVEIS
05	06.126.766-0	FOTONS DE SÃO HILARIO ENERGIAS RENOVAVEIS
06	07.077.829-9	SANTO IVO SUBHOLDING S.A
07	07.003.575-0	VENTOS DE SANTA AUREA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
08	07.003.577-6	VENTOS DE SANTA BALBINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
09	07.003.578-4	VENTOS DE SANTA CLOTILDE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
10	07.004.071-0	VENTOS DE SANTA CRISTINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
11	07.001.794-8	VENTOS DE SANTA FELICIDADE ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
12	07.003.477-0	VENTOS DE SANTA FLAVIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
13	07.024.381-6	VENTOS DE SANTA KAROLINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
14	07.024.371-9	VENTOS DE SANTA PAULINA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
15	07.011.663-6	VENTOS DE SANTO AGAPITO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
16	07.011.662-8	VENTOS DE SANTO INOCENCIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
17	06.243.251-6	VENTOS DE SÃO CANUTO IV ENERGIAS RENOVAVEIS S.A



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
18	06.137.503-9	VENTOS DE SÃO DENIS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
19	06.174.290-2	VENTOS DE SÃO GALDINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
20	06.137.462-8	VENTOS DE SÃO GERMANO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
21	07.024.373-5	VENTOS DE SÃO GETULIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
22	06.127.214-0	VENTOS DE SÃO HUGO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
23	06.137.599-3	VENTOS DE SÃO JEREMIAS ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
24	06.137.525-0	VENTOS DE SÃO JULIÃO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
25	06.243.249-4	VENTOS DE SÃO MARIANO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
26	07.024.368-9	VENTOS DE SÃO PEREGRINO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
27	06.139.567-6	VENTOS DE SÃO RAIMUNDO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
28	07.024.376-0	VENTOS DE SÃO RANIERI ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
29	06.137.469-5	VENTOS DE SÃO ROBERTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
30	07.011.661-0	VENTOS DE SÃO TORQUATO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
31	07.024.375-1	VENTOS DE SÃO XISTO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
32	07.111.299-5	VENTOS DE SÃO ZACARIAS 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°041/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 16 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°041/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.343-4	SEBASTIAO R DE MOURA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°042/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.788.113-0	VALTER AGUIAR DANTAS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 22 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°043/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.337.793-4	VALELOG TRANSPORTES LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°044/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°044/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212.877-9	BRECHO ARCA DE NOE COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°045/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 17 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°045/2023, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.083.802-0	PREDILETA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 23 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°046/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.460.888-3	CEARA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - FALIDO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°047/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 27 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°047/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.092.479-1	ELDON ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 27 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.458.887-4	MAIS GRAFICA E EDITORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 28 de fevereiro de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°049/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.259.139-8	L. A. GOMES ALIMENTICIOS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°050/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Água Fria, 01 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°050/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.791.858-1	JAIRO NASCIMENTO DE FREITAS 80620345349

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADÓR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°53/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.032.570-7	BSM INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU (NUAT TAUÁ), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39, do Decreto 34.605/2022, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para,



através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT IGUATU (NUAT TAUÁ), dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 58, §1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022), impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20455 no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CEXAT IGUATU/NUAT TAUÁ, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
001	06.797121-0	WARLAN GONCALVES DE SENA 12969857685	2023.20195

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79 § 1º inciso IV § 4º DA Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável , junto à POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE TIANGUÁ, em Tianguá, 07 de março de 2023.

Francisco Kléber Freitas Dutra . MAT: 106021-1-4
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023, DE 07 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	CNPJ 12.858.703/000134	M DA SILVA BEIA TRANSP ROD DE CARGAS	2022.11080-9

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°002/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.542234-1	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO COSTA EIRELI EPP	A. I. Nos. 2022.22240 e 2022.22241-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2022.20762
002	06.636854-5	CRISTIANE BARBOSA MARQUES 97185108349	A. I. 2023.20042-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20016
003	06.539573-5	M L SOARES OPTICA ME	A. I. Nos. 2023.20869 e 2023.20881-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20322
004	06.701182-9	JOSE WILSON VASCONCELOS DE SOUSA - ME	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20019

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de março de 2023.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	06.407.120-0	1/201609002-3	1/1988/2016
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA COMPANY ME	06.215.957-7	1/201606539-1	1/1709/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615411-6	1/2994/2016
JOZIA ALBUQUERQUE PARENTE EPP	06.907.591-3	1/201615410-4	1/2995/2016

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°02/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE - CEXAT JUZAEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT JUZAEIRO , dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO 2023.20872) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.634242-2	FRANCISCA MARLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	2023.20367

CEXAT JUAZEIRO, em Nuat do Crato, 07 de março de 2023 .

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT -CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral/Nuat -Crateús, 02 de março de 2023.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°003/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.118919-7	CRATEUS COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	A. I. 2023.20906-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20329
002	06.605590-3	R T OLIVEIRA ME	A. I. 2023.20884-TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023.20326

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79 § 1º Inc. IV § 4º da Lei nº 15.614 de 29/05/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à POSTO FISCAL DE ARACATI, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 11 de março de 2023.

Antônio Elieudo Pereira Mendes mat.:107520-1-9
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2023, DE 11 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	09.665.178/0007-11	MULTIPLAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO	202300694-0

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 2ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/ CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
TERRAMARIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS E IETADOS LTDA	06.212.071-9	2/201807253	PARCIAL PROCEDENTE	32.289,34
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406289	PARCIAL PROCEDENTE	713.237,93
CARLOS ALBERTO ARAUJO ME	06.098.239-0	1/201710992	PARCIAL PROCEDENTE	557.291,39
LABORMIX COMERCIO USINAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	06.558.024-9	1/201600883	PROCEDENTE	20.298,98
SAMAB COMPANHIA E INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL	06.015.538-8	1/201306969	PARCIAL PROCEDENTE	3.155.936,80
LAVAJATO E AUTOPEÇAS PERIMETRAL LTDA	06.975.327-0	1/201611552	PARCIAL PROCEDENTE	12.604,94
DISTRIBUIDORA KEKE LTDA	06.735.579-0	1/201916576	PROCEDENTE	1.174.919,20
ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	06.628.373-6	1/201806215	PROCEDENTE	271.608,94
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406287	PARCIAL PROCEDENTE	1.915.683,12
STAK COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	06.570.544-0	1/201406290	PARCIAL PROCEDENTE	1.189.604,61
JOSE ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA EPP	06.839.595-7	1/201627300	PARCIAL PROCEDENTE	3.810,51
INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S A INELSA	06.083.740-3	1/201700801	PARCIAL PROCEDENTE	28.232,62

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei 18.185/2022, faz saber que os **CONTRIBUINTES, RESPONSÁVEIS OU FIADORES NOMINADOS** no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, interpor Recurso Extraordinário para Presidente do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – Conat, em razão de decisão proferida em 2ª instância. O pagamento do referido crédito tributário poderá ser feito na Página de Serviços da Sefaz-CE: <https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/dae/aplic/default.asp>. Em caso de interposição de recurso, fazer envio ao Conat por meio do Sistema Tramita no endereço: <http://contribuinte-tramita.apps.sefaz.ce.gov.br/login>. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelece artigo 73, inciso IV do Decreto 35.010/2022. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETARIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2023- CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO (CGF/CNPJ/ CPF)	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ENGEPACK EMBALAGENS SAO PAULO S.A	06.674.125-4	1/201402600	PARCIAL PROCEDENTE	1.049.182,36
TAFE TRANSPORTES LTDA ME	06.613.736-5	2/201015303	PARCIAL PROCEDENTE	89.583,93
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	06.855.438-9	1/201612801	PARCIAL PROCEDENTE	26.135,44
TNL PCS S/A	06.311.883-1	1/201314124	PARCIAL PROCEDENTE	419.921,85
CASA DOS RELOJOEIROS EIRELI	06.011.331-6	1/202009469	PARCIAL PROCEDENTE	70,35
GUSTAVO HERTER FRUET - EPP	06.310.933-6	1/201813573	PARCIAL PROCEDENTE	132.838,49
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA	06.855.438-9	1/201612795	PARCIAL PROCEDENTE	24.961,84

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art. 79, §1º, inciso IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis , junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21044
02	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21046
03	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA 04486318307	2023.21047

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2023 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ - CEXAT AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** abaixo citado, fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT AQUIRAZ , dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO A.I.Nº2023.21044, A.I.Nº2023.21046 E A.I.Nº2023.21047) no presente Termos de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário.

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.741.210-6	VALDEIR NUNES DE LIMA	2023.20364

CEXAT AQUIRAZ, em Aquiraz, 06 de março de 2023 .

Pedro Paulo Mota Ribeiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°09/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe nos termos dos artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte **MANOEL GALDINO DE CASTRO - MICRO-EMPRESA**, CGF:06.005.188-4, através de seus dirigentes ou representantes legais, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL-MAF 2023.20204, que no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 38 do decreto n° 34.605, de 24 de março de 2022(DOE 30/05/2022)que alterou os capítulos X a XIV da lei n 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CELULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 10 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°10/2023

TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.21416

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21154

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação N° 2023.21416, o contribuinte **BELLAVANA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TABACOS**, de C.G.F. nº 06.741.499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, a APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS (NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS) RELATIVAS AOS PERÍODOS DE 01/02/2018 A 16/09/2022, RELACIONADOS COM O ICMS SITRAM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL (103) E FECOP (2020), ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.21154 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO N°34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 06 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2023

TERMO DE INTIMAÇÃO N°2023.21418

MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2022.21154

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação N° 2023.21418, o contribuinte **BELLAVANA INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE TABACOS**, de C.G.F. nº 06.741.499-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §10 DO DECRETO N° 34.605/2022 É ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO N°03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANALISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMACÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS REFERENTES A ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E FECOP, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/02/2018 A 16/09/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS SENDO FATO MÓTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA “d” DA LEI N° 12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.21154 EM 21/11/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO N°34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 07 de março de 2023.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°11/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei N° 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **VIMDE MAQUINAS E PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CGF 06.490.145-9, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto N° 35.010/2022, para IMPUGNAR OS AUTOS DE INFRAÇÕES N° 2023.21032, 2023.21034, 2023.21039, 2023.21040 e 2023.21042, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF N° 2022.21322 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.20363, Informações Complementares aos Autos de Infrações e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°12/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto nº 34.605/2022, combinado com artigo 5º da Norma de Execução nº 03/2020, FAZ SABER que o contribuinte **HENRIQUE A DA SILVA- ME**, CGF: 07.016.669-2, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contado a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a tomar conhecimento das irregularidades detectadas na fiscalização, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2023.21444, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2022.20653, referente ao período de 10/09/2021 a 31/03/2022, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ões), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte, 07 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°14/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **MARCIA GOMES ALENCAR PEREIRA**, CGF 06.409.558-4, fica INTIMADO, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto No 35.010/2022, para IMPUGNAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO N° 2023.21077, 2023.21078 e 2023.21079, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2022.20824 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização no 2023.20380, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2023**PROTÓCOLOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS 202320135 E 202320149**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER, que VIANA E RODRIGUES LTDA, CGF 06.783979-7, fica INTIMADO, a tomar ciência dos PROTOCOLOS DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS N°S 202320135 E 202320149, referente ao MANDADO DE Ação Fiscal 202221238, nos termos do Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei n.º 15.614/2014, fica o contribuinte ou responsável abaixo relacionado, INTIMADO a, no prazo de 10(dez) dias , tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 28 de fevereiro de 2023.

João Bosco Magalhães Andrade
SUPERVISOR DA CEXAT SOBRAL

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°015/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20721 (Mandado de Ação Fiscal N° 2022.21243)
02	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20752 (Mandado de Ação Fiscal N° 2022.21243)
03	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20738 (Mandado de Ação Fiscal N° 2022.21243)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°016/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°016/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.798486-0	SANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA MENEZES 06548958560	2023.20293 (Mandado de Ação Fiscal N° 2022.21243)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°017/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste EDITAL, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher os lançamentos correspondentes ao Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°017/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.057798-3	BRAS FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2023.20798 (Mandado de Ação Fiscal N° 2022.21244)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°018/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER, que fica INTIMADO o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único do presente Edital para, através do seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cientificar do respectivo TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL. A ciência do presente Edital é contada a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 03 de março de 2023.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°018/2023 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.057798-3	BRAS FRIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2023.20312 (Mandado de Ação Fiscal N° 2022.21244)

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III da Lei n.º 15.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que os CONTRIBUINTES relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam NOTIFICADOS para através dos mesmos ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo até o vencimento em 12/06/2023, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15º (décimo quinto) dia após a data de sua publicação. CÉLULUA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, 08 de março de 2.023.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL, EM EXERCÍCIO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2023

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	041.660.353-04	RAIMUNDO DURVAL BARROSO	A ser responsável pelo recolhimento sem acréscimos moratórios do ITCD no valor de R\$ 8.901,96 , lançado na Guia de n.º 336.772, no prazo até o vencimento em 12/06/2023. (AUTORA DA HERANÇA: MARIA AUGUSTA DE MELO ¹ – CPF N° 319.449.493-72) (¹) CONTRIBUINTES: DESCENDENTES DO FILHO PRÉ MORTO DA INVENTARIADA MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF N° 319.449.493-72, O DE CUJUS JOÃO BOSCO BARROSO (CPF NÃO INFORMADO). A ser responsável pelo recolhimento sem acréscimos moratórios do ITCD no valor de R\$ 13.352,93 , lançado na Guia de n.º 336.776, no prazo até o vencimento em 12/06/2023. (AUTORES DA HERANÇA: MARIA AUGUSTA DE MELO ¹ – CPF N° 319.449.493-72 E EDVARD BARROS MELO ² – CPF DESCONHECIDO) (¹) CONTRIBUINTE: DE CUJUS EDVARD BARROS MELO (CPF DESCONHECIDO) (²) CONTRIBUINTES: DESCENDENES OU CÔNJUGE SUPERSTITE (HIPÓTESE SE NÃO HOUVER DESCENDENTES) , LEGATÁRIOS , SE HOUVER, DO DE CUJUS EDVARD BARROS MELO (CPF NÃO INFORMADO), HERDEIRO PÓS MORTO DA INVENTARIADA MARIA AUGUSTA DE MELO – CPF N° 319.449.493-72).	Processo de Inventário de n.º 0000049-69.2007.8.06.0061, tramitado na Vara Única da Comarca de Camaúbal/Ce.
02	041.660.353-04	RAIMUNDO DURVAL BARROSO		Processo de Inventário de n.º 0000049-69.2007.8.06.0061, tramitado na Vara Única da Comarca de Camaúbal/Ce.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°92/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO_2023.21451

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21451, o contribuinte: **F.N. LIMA DA SILVA GOMES**, CGF 06.590.874-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°93/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO_2023.21450

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21450, o contribuinte: **E GURTEL DO VALE MERCANTIL**, CGF 06.991.896-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°94/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO_2023.21448

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21448, o contribuinte: **W C DE ALMEIDA VAREJISTA**, CGF 06.655.295-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°95/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO_2023.21447

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21447, o contribuinte: **GENEILDO LEANDRO DO CARMO**, CGF 06.690.967-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°96/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO_2023.21445

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21445, o contribuinte: **M S JORGE SILVA**, CGF 06.531.638-0 para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 30/11/2021 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°97/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21443**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21443, o contribuinte: **ERASMO MARQUES DO NASCIMENTO**, CGF 06.701.811-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°98/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21442**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21442, o contribuinte: **ISRAEL GOMES MARTINS**, CGF 06.519.232-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°99/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21441**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21441, o contribuinte: **SALATIEL GOMES DE ARAUJO**, CGF 06.959.159-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°100/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21440**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21440, o contribuinte: **ANTONIO LUCAS ALVES**, CGF 06.018.525-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/03/2021 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°101/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21438**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21438, o contribuinte: **SEBASTIAO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA**, CGF 06.304.523-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°102/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21437**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21437, o contribuinte: **ALBUQUERQUE FARIAZ PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CGF 06.866.786-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°103/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21436**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21436, o contribuinte: **FRANCISCO BONFIM DE ALMEIDA DE SOUSA**, CGF 06.464.470-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/01/2019 A 30/11/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2020, 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2019, 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°104/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21433**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21433, o contribuinte: **ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA**, CGF 06.604.801-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°105/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21434**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21434, o contribuinte: **MARCOS GEORGE FEITOZA GOUVEIA**, CGF 06.902.336-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°106/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21432**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21432, o contribuinte: **GUSTAVO D DE OLIVEIRA**, CGF 06.009.087-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°107/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21431**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21431, o contribuinte: **F A DE OLIVEIRA AGROPECUARIA**, CGF 06.177.394-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°108/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21430**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21430, o contribuinte: **EDUARDO SOUSA DE AMORIM**, CGF 06.506.284-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PERÍODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/12/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPOERAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTÁRIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°109/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21429**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21429, o contribuinte: **JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CGF 06.525.499-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PÉRIODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 E 02/2022 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AOS INVENTARIOS DE 31/12/2020 E 31/12/2021 RESPECTIVAMENTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°110/2023
TERMO DE INTIMAÇÃO 2023.21472**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº 34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2023.21472, o contribuinte: **JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA LTDA**, CGF 06.525.499-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL QUANDO SE ENCERROU OS EFEITOS DA ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, RELATIVOS AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, DO PÉRIODO FISCALIZADO: 01/08/2020 A 31/01/2022 E DA TRANSMISSÃO E INCORPORAÇÃO NOS PERÍODOS 02/2021 DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AO INVENTÁRIO DE 31/12/2020, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 07 de março de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°131/2023 - CESEC

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°131/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21013
02	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21014
03	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21015
04	06.770.874-9	JOANA RAFAELA DA COSTA	2023.21016

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°132/2023- CESEC

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTO DE INFRAÇÃO N°:2023.21013/ 2023.21014/ 2023.21015/ 2023.21016) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 07 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°132/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.770.874-9	JOANA RAFAELADA COSTA	2023.20359

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe Art.58, § 1º, Inciso III, da Lei nº 18.185/2022 e Art. 22 a 25 da Lei nº 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contado a partir do 15º dia, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 08 de março de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2023, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PÉRIODO DE REFERÊNCIA)
01	1365696332	STEPHANIE CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 321702 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023
02	1365700380	CARLOS ALLYSSON CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 321705 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023
03	1365705340	ANA PAULA CRUZ NAPOLEAO DE ARAUJO	A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 321706 COM VENCIMENTO EM 10/01/2023

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 002/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM QUIXADÁ - NUAT EM QUIXADÁ - faz SABER, QUE, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD -, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO UNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei Nº 15.812/2015, a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei Nº 15.812/2015, combinado com o artigo Nº 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte ás penalidades legais cabíveis. NUCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ, em Quixadá, 03 de março de 2023.

José Junior Pereira
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM QUIXADÁ



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°002/2023 NUAT EM QUIXADÁ

CONTRIBUINTE	C.P.F.	OBRIGAÇÃO TRIBUTARIA
DAYANA DE OLIVEIRA SILVA	548.007.493-87	ITCD GUIA 316295
LEYDIANE DE OLIVEIRA SILVA	298.220.428-25	ITCD GUIA 322065
LAYANE MACIEL SILVA	073.750.053-03	ITCD GUIA 322095
ANASTACIO LEONARDO DA SILVA FILHO	047.789.403-85	ITCD GUIA 322102
SILVANA BEZERRA GOMES	086.636.113-82	ITCD GUIA 326781

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°007/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 LEI 15.812/2015, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 05 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	05964021395	RAYANA FABRICIANA DE SOUSA RIBEIRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 313738
02	82955431431	MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308684
03	08108435447	SHEILA ROBERTA FERREIRA DA SILVA CAVALCANTE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 308681
04	62267582368	JOSE MARTINS CORREIA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 326625
05	02415856355	DANILO FERREIRA NOBRE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 319190
06	07991386309	ANA KEYLA SILVA DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323426
07	66678692349	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 238051
08	07795265383	SILVIA HELENA TAVORA HATFIELD	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323418
09	74628232334	MARCIA TAVORA ARVIDSSON	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 323419
10	06100112353	PEDRO MONTEIRO DE CASTRO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 227767
11	11309563349	MARIA SOCORRO TELES BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 250131
12	25683454387	CICERO ROMAO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236546
13	36361631320	JOAO POSSIDONIO SANDRO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236549
14	82052476768	DULCE ELVIRA MARTINS FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 294597
15	12372188372	FRANCISCO CEZAR CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309899 E 307126
11	11309563349	MARIA SOCORRO TELES BEZERRA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 250131
12	25683454387	CICERO ROMAO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236546
13	36361631320	JOAO POSSIDONIO SANDRO FILHO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 236549
14	82052476768	DULCE ELVIRA MARTINS FONTENELE	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 294597
15	12372188372	FRANCISCO CEZAR CASTRO ARAUJO	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 309899 E 307126
21	09776737315	JOSE MILTON BEZERRA LIMA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 216917
22	23085215387	CARLOS RODRIGUES ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325190
23	00774623276	MARCELO DO NASCIMENTO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325201
24	66865700368	MICHEL PLATINI DE SOUSA RODRIGUES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325202
25	07085122208	RENATA DO NASCIMENTO ALVES	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 325204
26	4164670391	JOSE EVERARDO PEREIRA DE SOUZA	RECOLHER IMPOSTO ITCD REFERENTE GUIA 251121

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°26, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0111.00063	ÁGUA MINERAL SEM GAS 300ML	ÁGUA MINERAL STER BOM PREMIUM SEM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,51
03.004.0095.00041	ÁGUA MINERAL COM GAS 300ML	ÁGUA MINERAL STER BOM PREMIUM COM GAS GARRAFA PET 300ML	STER BOM	PET	UN	1,90

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°27, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°54, DE 27 DE JUNHO DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 54, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00146	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO MINOTAURO ENERGY DRINK TRADICIONAL GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	10,59

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** *** ***



INSTRUÇÃO NORMATIVA N°28, de 10 de março de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°22, DE 24 DE ABRIL DE 2019, QUE ESTABELECE VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVA A OPERAÇÕES COM SORVETES E PICOLÉS, DE QUE TRATAM OS ARTS. 553 A 555 DO DECRETO N°24.569, DE 31 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 22, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com alteração dos seguintes produtos em seu Anexo Único:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
02.081.0066.00003	PICOLE BASE AGUA LA FRUTTA (ABACAXI, LIMAO, MARACUJA, MORANGO, UVA) 58G A 66g	G	5,50
02.081.0069.00011	PICOLE FINI (TORCAO, BEIJOS, DENTADURA) 70 A 90ML	ML	6,50
02.081.0069.00010	PICOLE GAROTO BOMBOM 70ML A 90ML	ML	8,00
02.086.0019.00319	SORVETE (CHAMBINHO, DIAMANTE NEGRO E SONHO DE VALSA, BATON DUO, LA FRUTTA SABORES: UVA + LIMAO, ABACAXI + COCO, MANGA + MORANGO COM CHIA, COCO + FRAMBOESA) POTE 1L	L	26,10
02.086.0022.00360	SORVETE NOBRELLI LINHA TENTAZIONE (GREGO, TRUFADINHO, MORANGO, BANOFFE) POTE 1,5L	L	25,20

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N°015/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL / 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°015/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANT.	VALOR TOTAL
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	300235-1-X	15,00	17	255,00
Antonio Geraldo Neto	Técnico em Contabilidade	3003391-4	15,00	17	255,00
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	039498-1-8	15,00	17	255,00
Carlos Marcílio Pitombeira Nobre	Agente de Administração	119500-1-9	15,00	17	255,00
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	001367-1-9	15,00	17	255,00
Desiree Macêdo Bastos d'Oliveira	Agente de Administração	300269-1-8	15,00	17	255,00
Divino Emílson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	300332-1-3	15,00	17	255,00
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	300192-1-0	15,00	17	255,00
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	300187-1-0	15,00	17	255,00
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	039482-1-8	15,00	17	255,00
José Edilson Garcia	Motorista	300261-1-X	15,00	17	255,00
José Morais Rocha	Técnico em Contabilidade	300367-1-9	15,00	17	255,00
José Gleison Oliveira da Páscoa	Agente de Administração	001382-1-5	15,00	17	255,00
Leonardo Forte Anastácio	Agente de Administração	300329-1-8	15,00	17	255,00
Liana Sales de Miranda Gomes	Agente de Administração	300371-1-1	15,00	17	255,00
Lícia Maria Castro Rocha	Auxiliar de Administração	088443-2-1	15,00	17	255,00
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	300256-1-X	15,00	17	255,00
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	300151-1-8	15,00	17	255,00
Maria do Amparo Mendonça Bezerra Jales	Agente de Administração	300307-1-0	15,00	17	255,00
Maria Viulene Carneiro Rocha	Agente de Administração	027407-2-9	15,00	17	255,00
Paulo Sérgio Almeida Martins	Agente de Administração	300182-1-4	15,00	17	255,00
Paula Dannelly Alves Fidelis	Coordenador	300408-7-2	15,00	17	255,00
Regina Lúcia Barbosa Barroso	Programador de Computador	300297-1-2	15,00	17	255,00
Teomazi Dantas Leão	Agente de Administração	300327-1-3	15,00	17	255,00

**** * ***

PORTARIA N°017/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art. 120 da Lei N° 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **BENEDITO CRISPIM DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula 0394981-8, lotado nesta SEINFRA, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta de classificação 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.500.00-051.500, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e à conta da classificação 08100003.04.122.211.20266.15.33903000.1.500.00-06850, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 07 de março de 2023.**

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA N°019/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei N° 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE constituir comissão composta pelos SERVIDORES, Gabriel Maia de Andrade Júnior, matrícula nº 00159; Alessandra Oliveira dos Santos Martinez, matrícula nº 00423 e Joaquim Firmino Filho, matrícula nº 300155-1-7, para análise das propostas técnicas, propostas de preços e documentos de habilitação, referente a Concorrência Pública - CP N° 202200002-SEINFRA, cujo objeto é a Licitação do Tipo Menor Preço para execução das obras da passarela de pedestres para travessia sobre a Via Expressa (na altura da Rua Vicente Linhares) e serviços complementares, VLT RAMAL PARANGABA MUCURIPE. Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de janeiro de 2023. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

**4º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N°002/SEINFRA/2020
VIPROC N°00323138/2023**

O estado do ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, representada neste ato pelo seu Secretário ANTÔNIO NEI DE SOUSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 9901342264 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 284.749.613-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Xerez, n.º 140, ap. 101, T – B, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-035, e o MUNICIPIO DE ITAREMA/CE, neste ato representado pelo Prefeito ELIZEU CHARLES MONTEIRO, já qualificado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº002/SEINFRA/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: o presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos



termos do Processo Administrativo n.º 00323138/2023, em especial: a) Parecer Técnico n.º 005/2023 – COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico n.º 037/2023 – ASJUR/SEINFRA; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação do Parceiro. 1.2. Nos artigos 32 e 55, inciso I, alínea “c”, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, bem como na Lei Complementar Estadual n.º 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; 1.3. Nos preceitos de direito público. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Ajuste por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2023, com término no dia 05 de agosto de 2023. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIAS CLÁUSULAS As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original, não alteradas pelo presente aditamento, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Signatários: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00035930/2023 EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº003/SEINFRA/2020

I - ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Convênio Nº 003/SEINFRA/2020; II - OBJETO: Com a celebração do presente aditivo, fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Convênio por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2023, com término no dia 02 de agosto de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (***); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam em a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023. Signatários: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, Elizeu Charles Monteiro, Prefeito de Itarema/Ce.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO NUP: 08001.000136/2023-16

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, documentos e manifestações existentes nos autos do Processo NUP: 08001.000136/2023-16 em favor do pagamento das medições nº 10 e 11 no âmbito do Contrato nº 007/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e o **CONÓRCIO QUANTA/COMOL/GERIBELLO**; CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, com valor definido na Comunicação Interna nº 009/2023 - CTO/SEINFRA; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 929.881,03 (novecentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e três centavos), necessário à quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento das medições nº 10 e 11 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº 007/SEINFRA/2022. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão a título de despesa de exercício anterior no elemento de despesa “92 – Despesas de Exercícios Anteriores” conforme despacho à fl. 007 dos autos. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Antônio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORATARIA N°407/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01301120/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 09 de abril de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 3309/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego 01 **CANINDÉ CLÍNICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.710.693/000141, estabelecida à Rua José Pereira da Cruz, nº 1569, Bairro Cachoeira da Pasta, no Município Quixadá, CEP.: 62.700-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4373/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 01 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°414/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Ley 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos (CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual (CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 12104795/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1896/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PONTE LTDA – MONEY PLUS**, inscrita no CNPJ nº 11.581.339/0001-45, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA N°415/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ -DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Ley 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 00821090/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 20 de janeiro de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 1988/2021 DETRAN/CE, do(a) profissional **ANNA KARENINA MAZULO RIBEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 17894/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº416/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01885393/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 282/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **RENATA OLIVEIRA BORGES LAÉRCIO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13538/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº417/2023 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 01885539/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 21 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 566/2022 DETRAN/CE, do(a) profissional **WANTAN LAÉRCIO FILHO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 13539/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 02 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORATARIA Nº428/2023 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CL); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02269882/2023; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 10 de março de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 338/2022 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de março de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 112/2023**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **prestação dos serviços de administração, preparo e fornecimento diário de refeições** para os servidores do DETRAN/SEDE e postos de atendimento da Capital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo VIPROC nº 02291541/2022, o edital do Pregão Eletrônico nº 20220022-DETRAN e seus anexos, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 32.824/2018, a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.674.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE e JOÃO ALVES RODRIGUES- Empresa GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 259, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA 2777/2022-DETRAN/CE de prorrogação da instituição credora ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. **Onde se lê:** inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-81 **Leia-se:** inscrita no CNPJ nº 23.367.634/0001-82. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Marcedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, SÉRIE 3 ANO XIV, que publicou a PORTARIA Nº 1726/2022-DETRAN/CE de prorrogação da profissional MARIA ROSÉLIA SALES PRACIANO. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA DE 18 DE JUNHO DE 2021. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA DE 15 DE JUNHO DE 2022. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Marcedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 043, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou a PORTARIA Nº 359/2023-DETRAN/CE de prorrogação do profissional HUMBERTO MELO MENDONÇA.. **Onde se lê:** A CONTAR DA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2022. **Leia-se:** A CONTAR DA DATA DE 13 DE ABRIL DE 2023. Fortaleza, 07 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Marcedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/METROFOR/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de aquisição de rodas ferroviárias forjadas para Companhia Cearense de Transporte Metropolitanos – METROFOR, Item 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: MAGENTA PARTS – IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP;

V - ENDEREÇO: Rua República do Togo, n.º 281 - Butantã – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais por 12 (doze) meses, contados de 09 de Março de 2023 a 08 de Março de 2024, bem como do prazo de execução por mais 10 (dez) meses, contados de 24 de Abril de 2023 a 23 de Fevereiro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não terá repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de Março de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/METROFOR/2022, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 08 de Março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Thiago Takeshi Bagatin pela MAGENTA PARTS – IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/METROFOR/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de materiais** para manutenção dos sistemas fixos da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, Item 53, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08100004.26.783.343.20126.15.339045.500.00.0. Fonte de Recurso: Tesouro Estadual - Subsídio. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Francisco Edilson Ponte Aragão pela METROFOR e Erica Seccato pela MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA N°12/2023 - A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa financeira no âmbito da SEMA, visando melhor operacionalizar as ações da administração pública RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2026, ao servidor **GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamentos relativos às despesas correntes; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas conforme o Decreto 30.719/2011, de 25.10.2011; III - Portarias de auxílio-alimentação, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 16.521/2018, de 15.03.2018; IV - Portaria de concessão de bolsa de estágio e Auxílio-transporte para os estagiários, conforme o Decreto nº29.704, de 08.04.2009; V - Autorização e ratificação de inexigibilidade de licitações referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com, bem como para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 Lei Federal Nº 8666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em consonância aos preceitos e liames legais do art.25 da Lei Federal nº 8.666/1993; VI - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; VII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário; VIII – Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria, sem prejuízo da competência originária do Titular desta, prevista na Legislação vigente; VIX - Os poderes serão delegados para o Secretário-Executivo, FERNANDO FARIA BEZERRA, durante o impedimento e/ou afastamento do titular designado. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Wilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA N°13/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, Art. 111 - “Poderá ser autorizado o afastamento, até duas horas diárias, ao funcionário que frequente curso regular de 1º e 2º graus ou de ensino superior”; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor **TIAGO BESSA ARAGÃO**, matrícula nº 000593-1-5, a **dispensa do horário** autorizada no processo nº 02556545/2022 no período de 04/04/2022 à 08/07/2022, com vistas a cursar as disciplinas do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°14/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOSÉ AURICÉLIO GOIS LIMA**, matrícula nº 000563-1-6, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, tendo sido o Fiscal Ambiental que mais atendeu ocorrências de campo no semestre 2022.2. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°15/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994; RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **ANA LEÔNIA DE ARAÚJO GIRÃO**, matrícula nº 300040-1-9, pelos relevantes serviços prestados a esta Superintendência, trabalhando com dedicação e eficiência, em especial por atender as demandas oriundas do Poder Judiciário e Ministério Público e na utilização de ferramentas de geoprocessamento que possibilitaram a execução de operação planejadas de fiscalização. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°049/2023-GR O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03021777/2022, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea 'b' da Lei nº. 9.826, de 14/05/74, regulamentado pela Lei nº 15.569, de 07/04/2014, e disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26/10/2015, RESOLVE AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO, para fins de regularização funcional, sem ônus para o erário estadual, do servidor **PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, matrícula 431519.1.6, folha 6758, lotado no Departamento de Educação

Física desta Fundação, para dar prosseguimento ao Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, na Cidade de João Pessoa/PB, prorrogável até o limite, a partir de 02 DE ABRIL DE 2019 a 01 DE ABRIL DE 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de fevereiro de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

*** *** ***

PORATARIA Nº0146/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00176941/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROSALIDE CARVALHO DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 4801531X, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0160/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00620698/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LIDIVANIA SILVA FREITAS MESQUITA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula(s) nº 47896118, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº0290/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 12036234/2022, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **MARIA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, ref. M, mat. nº 0066991-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da Universidade Federal do Ceará - UFC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº0507/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00534112/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **BLANCHARD SILVA PASSOS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 48141617, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 037 Série 3 | Ano XV, 23 de fevereiro de 2023, que publicou o extrato do Termo de Permissão de Uso Nº05/2023. **Onde se lê:** Avenida Plácido Castelo, nº. 298, Conjunto Tancredo Neves – Jardim das Oliveiras – Fortaleza- CE. **Leia-se:** Avenida Plácido Castelo, nº. 284, Conjunto Tancredo Neves – Jardim das Oliveiras – Fortaleza- CE. Fortaleza, 09 de março de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº067/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual através da Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, RESOLVE tornar público as Metas Institucionais/Avaliação de Desempenho no período de janeiro a junho de 2023, desta Secretaria, relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°067/2023, DATADA DE 14 DE MARÇO DE 2023

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR	1	Analisar processos que tramitam na ASJUR	64	Processos analisados	%	80 a 90	30/06/23
TOTAL: 64							
COMPARTILHAMENTO: ASCIN – 02, ASCOM – 02, AEPP – 02, OUVID – 02 , CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02 , COPLAN – 02, CODINS – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 - TOTAL: 36							
TOTAL META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO – ASCIN	2	Examinar, analisar, avaliar e comprovar a integridade ,adequação, eficiência e economicidade dos processos	30	Análise de regularidade emitida	Processos	97%	30/06/23
	3	Emitir recomendações sobre procedimentos administrativos da Gestão	20	Relatório de recomendações emitido	Relatórios	5	30/06/23
	4	Avaliar os controles internos nos diversos subsistemas (áreas).	10	Relatório de recomendações emitido	Relatório	1	30/06/23
	5	Estabelecer normas e procedimentos operacionais padrão para fortalecer os controles internos e atender às legislações em vigor	10	Normas estabelecidas	Norma	1	30/06/23
	6	Realizar auditorias internas	10	Auditorias realizadas	Relatórios	2	30/06/23
	7	Revisar e emitir parecer acerca dos processos de Tomada de Contas Especiais	5	Parecer emitido	Parecer	1	30/06/23
	8	Emitir parecer Técnico	5	Parecer técnico emitido	Pareceres Técnicos	2	30/06/23
	9	Orientar a gestão, emitir parecer conclusivo e encaminhar a Prestação de Contas	10	Contas Anuais encaminhadas	PCA Analisadas	5	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	10	Desenvolver manual de atendimento à população vulnerável	15	Publicação	Manual	1	30/06/23
	11	Producir matérias e posts para subsidiar os canais de comunicação da SPS	25	Notícias e posts publicados	%	80 a 90	30/06/23
	12	Desenvolver material de comunicação específico para a Cidade Mais Infância	10	Site	Site	1	30/06/23
	13	Reajustar as informações dos canais de comunicação, em conformidade com a reforma administrativa	14	Site oficial e intranet	Site	2	30/06/23
TOTAL:64							
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02 , , AEPP – 02, OUVID – 02 , CGSUAS – 02, CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02 , COPLAN – 02, CODINS – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 - TOTAL: 36							
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
ASSESSORIA ESPECIAL DE PROGRAMAS E PROJETOS - AEPP	14	Assessorar as Secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Estado do Ceará (CPDI) com foco na articulação inter e intrasetorial visando o desempenho integrado de Programas e Projetos do Programa Mais Infância Ceará	30	11 secretarias que compõem o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas Públicas do Desenvolvimento Infantil assessoradas	Relatório	1	30/06/23
	15	Capacitar os profissionais dos equipamentos da proteção Social básica e especial em temáticas do desenvolvimento infantil	30	Profissionais capacitados	Formações	6	30/06/23
	16	Capacitar os secretários e coordenadores da SPS no sistema de monitoramento das famílias do Cartão Mais Infância.	20	Secretários e coordenadores capacitados	Formação	1	30/06/23
	17	Realizar em parceria com o Programa Criança Feliz o monitoramento dos planos municipais da primeira infância	20	Planos municipais monitorados	Municípios	92	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
OUVIDORIA - OUVID	18	Atender às demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	50	Manifestação apurada	%	80 a 90	30/06/23
	19	Responder às solicitações de informação demandadas pelo Cidadão	25	Informação fornecida	%	80 a 90	30/06/23
	20	Carta de Serviço ao Cidadão	25	Carta Atualizada	Carta	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CGSUAS	21		50	Municípios Assessorados	Municípios	184	30/06/23
	22	Gerenciar a implementação do SUAS	50	Gestores, Técnicos da Gestão do SUAS e Representantes do Controle Social Capacitados	Gestores	184	30/06/23
					Técnicos	280	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CPSB E SAN	23	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	10	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	Relatório	1	30/06/23
	24	Gerenciar Programas de Transferência de Rendas	20	Relatório da execução do Cartão Mais Infância	Relatório	1	30/06/23
	25	Capacitar os profissionais	10	Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	Relatório	1	30/06/23
	26	Implementar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a criança e adolescentes	10	Profissionais capacitados	Pessoas	750	30/06/23
	27	Implementar o Programa Mais Nutrição	20	Equipamentos implantados	Equipamentos	20	30/06/23
	28	Coordenar a execução de ações emergenciais e intersetoriais junto à população vulnerável no âmbito da Proteção Social Básica e Segurança Alimentar e Nutricional	20	Pessoas Atendidas	Pessoas	25.000	30/06/23
				Relatório sobre ações emergenciais	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSES	29	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	25	Municípios com cofinanciamento Estadual do PAEFI	Município	39	30/06/23
	30	Assessorar e monitorar os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	30	CREAS Municipais e Regionais assessorados e monitorados	CREAS Municipal e Regional	114 CREAS Municipais e 03 CREAS Regionais	30/06/23
	31	Acolher e proteger pessoas com vínculos familiares e/ou comunitários rompidos	30	Assessoramentos e monitoramentos realizados aos CREAS municipais e Regionais	Assessoramento e monitoramento	750	30/06/23
	32	Capacitar profissionais	15	Pessoas com direitos violados atendidas Adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto acompanhados Pessoas acolhidas Pessoas reintegradas na família e na comunidade Assessora mentos e monitoramentos realizados aos Serviços de Acolhimento no âmbito estadual e municipal.	Pessoa	13.191	30/06/23
	33				Pessoa	890	30/06/23
	34				Pessoa	400	30/06/23
	35				Pessoa	40	30/06/23
	36				Pessoa	1.250	30/06/23
	37						
	TOTAL DA META DA ÁREA: 100						

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL - COIS	33	Gerenciar Programas e Projetos de Inclusão Social	20	Projetos Gerenciados	Relatório	1	30/06/23
	34	Capacitar Pessoas para exercerem ou aprimorarem atividades produtivas	20	Pessoas qualificadas	Pessoa	800	30/06/23
	35	Desenvolver atividades socioeducativas, esportivas, culturais e de lazer	20	Atividades Desenvolvidas	Atendimento	600	30/06/23
	36	Inserir jovens no mercado de trabalho através da modalidade jovem aprendiz	20	Jovens inseridos no mercado de trabalho	Jovem	350	30/06/23
	37	Inserir jovens estudantes de Escolas Públicas em estágio não obrigatório	20	Alunos inseridos no estágio	Aluno	300	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO - CEART	38	Viabilizar o assessoramento, cadastramento e o aprimoramento dos artesãos no Programa Estadual de Desenvolvimento do Artesanato e no Programa de Artesanato Brasileiro	30	Identidade artesanal emitida	Identidade	2000	30/06/23
	39	Certificar os Produtos Artesanais e Obras de Arte Popular Cearense através da emissão de Selo da CEART Comercializar produção artesanal	40	Capacitações realizadas	Capacitação	2	30/06/23
	40	Comercializar produção artesanal	15	Produtos artesanais certificados	Produto Certificado	1200	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COPSD	41	Ampliar as ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no estado do Ceará	20	Municípios novos com ações de políticas sobre drogas, com ênfase na prevenção aos problemas relacionados ao uso de substâncias no Estado do Ceará	Municípios	15	30/06/23
	42	Ampliar as ações de fortalecimento de conselhos de políticas sobre drogas	10	Conselhos de políticas sobre drogas com ações de fortalecimento no Estado do Ceará	Conselhos	5	30/06/23
	43	Ampliar ações de capacitação referente às políticas sobre drogas no Estado do Ceará	20	Pessoas beneficiadas em ações de capacitações	Pessoas	500	30/06/23
	44	Ampliar as ações de políticas sobre drogas nos municípios cearenses	20	Pessoas beneficiadas com ações de políticas sobre drogas nos municípios	Pessoas	4.000	30/06/23
	44	Ampliar as ações voltadas às pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas no Estado do Ceará	30	Atendimentos realizados a pessoas em vulnerabilidade a problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas	Atendimento	3.000	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE CIDADANIA - COCID	45	Ampliar o acesso do cidadão aos documentos básicos e necessários que promovam a cidadania.	40	Atendimentos realizados nas Unidades de Atendimento ao Cidadão (Vapt Vupt, Casa do Cidadão e Chat,Caminhão da Cidadania)	Atendimento	1.780.000	30/06/23
			40		Documento	870.000	30/06/23
			20	Ações do Caminhão do Cidadão	Ação	240	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PROARES	46	Implantar equipamentos sociais (Areninha, Praça Mais Infância, Centros de Educação Infantil – CEI's,CREAS e CRAS)	50	Equipamentos implantados	Equipamentos	20	30/06/23
	47	Monitorar as ações do PROARES	50	Monitoramento das ações do Programa	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - COPLAN	48	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	19	Relatório do acompanhamento da execução orçamentária e financeira	LOA Elaborada	1	30/06/23
	49	Coordenar, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas pela SPS	14	Relatório de Monitoramento do PPA	Relatório Elaborado	1	30/06/23
			8	Acordo de Resultado 2023 elaborado	Acordo de Resultado elaborado	1	30/06/23
			8	Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	Indicadores de Gestão e de Desempenho acompanhados	1	30/06/23
			8	Acompanhamento dos Convênios de Receitas – SICONV	Acompanhamento dos Convênios de Receitas – SICONV	1	30/06/23
TOTAL: 82							



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 01, ASCIN – 01, ASCOM – 01, AEPP – 01, OUVID – 01, CGSUAS – 01, CPSB E SAN – 01, CPSES – 01, COIS – 01, CEART – 01, COPD – 01, COCID – 01, PROARES – 01, CODINS – 01, COFIN – 01, COAD – 01, COGEP – 01, COTIC – 01 – TOTAL: 18							
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CODINS	50	Monitorar a execução dos Planos de Integridade	14	Planos de Integridade monitorados	Relatório	1	30/06/23
	51	Gerenciar as ações de modernização e normatização da SPS	10	Fluxos administrativos redesenhados	Fluxo	3	30/06/23
	52	Monitorar a ferramenta do CHAT	12	Atendimento através do CHAT monitorado	Relatório	1	30/06/23
	53	Consolidar e divulgar planilha de Resultados Estratégicos da SPS	18	Planilha de dados consolidada e divulgada	Relatório	1	30/06/23
	54	Realizar o Monitoramento final do Planejamento Estratégico da SPS – 2019 – 2022	10	Planejamento Estratégico Monitorado	Relatório	1	30/06/23
TOTAL: 64							
COMPARTILHAMENTO: ASJUR – 02 , ASCIN – 02 , AEPP – 02,OUVID – 02, CGSUAS – 02 , CPSB E SAN – 02, CPSES – 02, COIS – 02, CEART – 02, COPD – 02, COCID – 02, PROARES – 02, COPLAN – 02, COFIN – 02, COAD – 02, COGEP – 02, COTIC – 02 – TOTAL: 36							
TOTAL GERAL DA META COMPARTILHADA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN	55	Coordenar as atividades relativas à Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas	20	Execução Orçamentária e financeira das despesas de manutenção da SPS, acompanhada	Relatórios	6	30/06/23
			20	Processo com empenhos efetuados	%	90 a 95	30/06/23
			20	Liquidações efetuadas	%	90 a 95	30/06/23
			20	Pagamentos efetuados	%	90 a 95	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COAD	56	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos Administrativos	30	Contratos Acompanhados	%	90 a 95	30/06/23
			15	Inventário de bens móveis e imóveis realizados	Documento	1	30/06/23
			10	Controle de estoque do almoxarifado atualizado	Relatório	1	30/06/23
			10	Controle e manutenção da frota realizado	Relatório	1	30/06/23
			10	Documentos arquivados e preservados	Relatório	1	30/06/23
			15	Acompanhamento de obras realizadas	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP	58	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento das pessoas	20	Quadro de pessoal monitorado	Relatório	1	30/06/23
			20	Folhas de pagamento elaboradas	Relatório	6	30/06/23
			30	Avaliação de Desempenho e Gestão Social realizada	Relatório	1	30/06/23
			20	Processos de aposentadoria, pensão e abono de permanência elaborados	Relatório	1	30/06/23
			10	Capacitações dos servidores/colaboradores ofertadas pela SPS e Escola de Gestão acompanhadas	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC	62	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação	20	Sistema de Indicadores Sociais – OISOL monitorado	Relatório	1	30/06/23
			10	VOIP – Implantação na Sede SPS, Telefonia	Relatório	1	30/06/23
			30	Plataforma Agente Mais Infância mantida e com novas funcionalidades desenvolvidas	Relatório	1	30/06/23
			10	Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM da Contratada (ETICE)	Relatório	1	30/06/23
			10	Migrar Banco de Dados, Arquivos e Sistemas hospedados em NUVEM – BIG DATA SOCIAL	Relatório	1	30/06/23
			20	Sistema Vale Gás Monitorado	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS	63	Acompanhar a Execução do Programa de Capacitação dos profissionais da Socioeducação	20	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das capacitações dos profissionais da socioeducação	Relatório	1	30/06/23
			20	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento do POC	Relatório	1	30/06/23
			30	Relatório de Acompanhamento e Monitoramento das atividades desenvolvidas nos Centros Socioeducativos	Relatório	1	30/06/23
			30	Relatório semestral de acompanhamento e monitoramento das ações de capacitação/profissional de adolescentes	Relatório	1	30/06/23
TOTAL DA META DA ÁREA: 100							

*** *** ***



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°038/2022 IG N°1214370
PROCESSO N°01187238/2023**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e CLÁUDIA MARIA SALES MENDES, portadora do RG nº 96026005578 SSP-CE e CPF nº 190.154.023-53, com endereço nesta Capital, à Avenida Engenheiro José Guimarães Duque, n. 154, Apt 103, Bloco H, Quadra 1, Parque Iracema, CEP: 60.822-220, nesta Capital, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com as disposições constantes na Legislação Pátria e alterações, no Processo nº 01187238/2023.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato nº 038/2022, cujo objeto é o APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PRORAES III, no tocante às ações de acompanhamento dos componentes do Programa. **PRAZO:** A vigência do contrato supramencionado fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2023 até 07 de abril de 2024. **VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A renovação dos serviços relativos ao Contrato nº 038/2022 importará R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), que correrá por conta da dotação orçamentária 47100002 .08.243.123.10232.03.449035.1.7543220059.1. **ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO:** O contratante designa a Sra. Maria Carmen Leão Almeida, matrícula nº 126800-1-5, como responsável pela supervisão das atividades contempladas no contrato em questão. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de março 2023. Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS e CLAUDIA MARIA SALES MENDES - Consultora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**5º ADITIVO AO CONTRATO N°056/2021 IG N°1216239
PROCESSO N°10321977/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, Nº 55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 10321977/2022. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de execução e vigência do Contrato nº 056/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 20 de outubro de 2022 e término no dia 17 de abril de 2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, com início no dia 12 de maio de 2023 e término no dia 06 de janeiro de 2024. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**7º ADITIVO AO CONTRATO N°015/2021 IG N°1216068
PROCESSO N°01679980/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, estabelecida à Rua Joaquim Pimenta, nº 195 – Montese – Fortaleza/CE - CEP: 60.410-220, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20190012/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 01679980/2023. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo** de vigência do Contrato nº 015/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 13 de abril de 2023 e término no dia 09 de outubro de 2023. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 02 de Março de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JÚNIOR - OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**17º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°13/2018 IG N°1217769
PROCESSO N°02106320/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - IDESC, inscrito no CNPJ nº 04.602.576/0001-80, com sede na Rua Planalto do Pici, 1745 – Pici, Fortaleza-CE, CEP nº 60.511-330, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, Luís Narciso Coelho de Oliveira, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 07/2018 e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações, e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 02106320/2023. **OBJETO:** O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 13/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Qualificação Social e Profissional – Criando Oportunidades – Lote 08, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a ser parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VIGÊNCIA:** A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2023. **ALTERAÇÕES:** Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. **FORO:** fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 13 de março de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Luis Narciso Coelho de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - IDESC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 026/2023 IG N°1172509**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho CONTRATADA: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rodovia BR 116, nº 3439,Km 13,5, Paupina – Fortaleza/CE, CEP: 60.873-815, inscrita no CNPJ sob o nº 07.327.166/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Fernandes de Carvalho Júnior e Sr. Francisco Fernandes Fiuza de Carvalho. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 02 (dois) caminhões tipo baú, com cabine metálica e carroceria baú, zero-quilômetro**, para atender as necessidades da logística interna e movimentações de grande e médio porte da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadanía, Mulheres e Direitos Humanos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220018 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 797.839,00 (setecentos e noventa e sete



mil, oitocentos e trinta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11712 – 47100001.08.122.211.10055.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Março de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS; Francisco Fernandes de Carvalho Júnior - CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA e Francisco Fernandes Fiúza de Carvalho - CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°082/2023.

DISPÕE SOBRE O AD REFERENDUM DA PRESIDENTE DO CEAS-CE DE RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por AD REFERENDUM da Presidente do Ceas-CE de Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Serviços/Programas do Governo Federal da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, do IGDPBF e do IGD do Sistema Único de Assistência Social – Suas, Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz, Programa SIGTV PCF4 – Conecta Suas, Programa CapacitaSuas da gestão estadual - exercício 2020, processo de nº 71000.055611/2020-95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 07 de março de 2023.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CEAS-CE

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°034/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o (a) **SERVIDOR (A)** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objetivo de serviço, com a finalidade de participar do Seminário Estadual da PNAISARI, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°034/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL
SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	DIRETOR	3000261-X	III	SOBRAL – CE	FORTALEZA-CE	01/12/2022	0,5	77,10	0%	38,55

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°038/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANETE SOARES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II, símbolo DAS-1, matrícula de n.º 3000111-7, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, com origem na cidade de Crateús-CE, no período de 06 a 08 de fevereiro de 2023, com o objetivo de participar da oficina de padronização de processos administrativos, realizada pela Célula de Gestão de Pessoas – Cegep, da Seas, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º, alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°046/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **ADEMÍDIO JULIO PAULINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3000536-8, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Franciso, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Denis Rodrigues da Silva, matrícula nº 3002772-8, o qual exerceu a referida função até o dia 28 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°047/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, a socioeducadora **ITAMARA PEREIRA DE MATOS**, matrícula nº 3000477-9, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo São Miguel, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SEAS N°048/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE **DESIGNAR**, a partir da data da publicação, o socioeducador **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 3000630-5, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Cardeal Aloísio Lorscheider, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Ewerton Philype dos Santos, matrícula nº 3000433-7, o qual exerceu a referida função até o dia 22 de fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2021-SEAS

CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO LUTA PELA PAZ, CNPJ nº 09.300.383/0001-98. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA. Por meio do presente instrumento também realizar-se-á a autorização para remanejamento de valores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica acrescido ao valor do instrumento a quantia de R\$ 241.739,00 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais). Com o acréscimo mencionado, o instrumento em questão passa de R\$2.327.858,25 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.569.597,25 (dois



milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) equivalente ao total de aproximadamente 12,23% de aumento ao Termo de Colaboração nº 001/2021. Haja vista a necessidade de readequação do Plano de Trabalho, o Termo Aditivo em questão visa também o remanejamento de valores. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2021 até 01 de maio de 2023. RECURSOS ORÇAMENTARIOS: 8009 - 47100004.08.243.136.20689.03.335041.1.5009100000.0 RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo originário que não tenham sido modificados pelo presente Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendente da SEAS, Juliana Tibau Moreira - Presidente Luta pela Paz.

Mayara Feitosa Monteiro
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº26.597

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1176/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 60/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1176/2021; II – CONTRATADA: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATANTE: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA.; V – ENDEREÇO: Rua Costa Aguiar, nº 1782, Fundos – Ipiranga – São Paulo – SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 57 c/o o inciso II, alínea “d”, e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação de prazo** de vigência, por 12 (doze) meses, bem como o reajuste, do Contrato nº 1176/2021, cujo objeto é o serviço de transporte multimodal interinstitucional de remessas de produtos perigosos – substâncias infeciosas, do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará – LACEN/CE aos Laboratórios de Referência/Nacional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos ANEXO I-Termo de Referência do Pregão 1400/2021/SESA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 699.085,80 (seiscientos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 30/01/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Eduardo Jorge Coelho Goston.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 161/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: COFTALCE – COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS CEARÁ LTDA; OBJETO: a contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na Categoria MÉDICO OFTALMOLOGISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 26/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 459.778,97 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: HGCC – 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.0.01, HIAS – 24200204.10.302.631.20077.03.339034.1.500.0.01 e CORAC – 24200074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.0.01; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Newton Andrade Júnior.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 164/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: CEMERGE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ; OBJETO: a contratação de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CLÍNICO GENERALISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.898.446,46 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CORAC: 2420074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 - 10285, CCAD: 242000694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01 - 07347, CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 12438, CIDH: 24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09243, HEMOC: 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09253, HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09281, HMJMA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12429, HSJ: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274, HSMM: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01107 e DONA LIBANIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01115; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Lindemberg da Costa Lima.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 165/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA; CONTRATADA: COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DE CEARÁ LTDA; OBJETO: a contratação de profissionais de saúde na categoria de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 28/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 11.524.430,17 (onze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e dezessete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CORAC: 2420074.10.302.631.20236.03.339034.1.500.9100000.0.3.01 - 10285, CCAD: 242000694.10.302.631.20071.07.339034.1.500.9100000.0.3.01 - 07347, CEO CENTRO: 24200334.10.302.631.20075.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 12438, CIDH: 24200324.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09243, HEMOC: 24200424.10.302.631.20094.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09253, HGCC: 24200194.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01- 09281, HMJMA: 24200794.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-12429, HSJ: 24200224.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-09274, HSMM: 24200214.10.302.631.20077.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01107 e DONA LIBANIA: 24200374.10.302.631.20071.03.339034.1.500.9100000.0.3.01-01115; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Raimundo Joselino Carneiro.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 11484152/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº062/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 10/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2018 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARCO/CE; II - OBJETO: A alteração do Plano de Trabalho, para utilização do saldo rendimento no valor de R\$ 18.060,73 (dezito mil, sessenta reais e setenta e três centavos) do Convênio nº 062/2018, que tem por finalidade a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no município de Marco/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: R\$ 18.060,73 (dezito mil, sessenta reais e setenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuaram sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roger Neves Aguiar.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 10822445/2022 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº111/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 05/2023 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 111/2018; II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de janeiro de 2023, com término em 09 de julho de 2023, o prazo de vigência do Convênio nº 111/2018, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de Abaiara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, MAPP



nº 3708; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 09/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha filho e Afonso Tavares Leite.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10728848/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°024/2020

I - ESPÉCIE: Doc nº 165/2022 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2022, com término em 02 de junho de 2023, o **Convênio nº024/2020**, que tem por objeto o repasse de recursos para o apoio das ações na área da saúde no Município de Pacoti/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Marcos Venícios Norjosa Gonzaga.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10810382/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVENIO N°036/2020

I - ESPÉCIE: Doc. 17/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2020; II - OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho**, com acréscimo de aporte municipal no valor R\$ 73,00 (setenta e três reais), ao Convênio nº036/2020, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recurso para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS no Município de São Luís do Cúru/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 23/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Cipriano de Almeida.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11390328/2022
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°013/2021

I - ESPÉCIE: Doc nº 179/2022 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 15 de dezembro de 2022 findando em 14 de abril de 2023, a **vigência do Convênio nº013/2021**,que tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Santana do Acaraú-CE, MAPP nº 4450; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 13/12/2022 - Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Francisco das Chagas Mendes.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00424295/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°019/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 26/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2020; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº019/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Aracati/CE, MAPP – 4377, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/01/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00210104/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°0040/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 23/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 0040/2020 Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo **prorrogar o Convênio nº0040/2020**, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para a realização de construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS de apoio ao PSF na localidade denominada Sítio Balsamos, no Município de Barro/CE, referente ao Projeto MAPP – 3922, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/02/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Hérciles George Feitosa Albuquerque.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00584705/2023
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°050/2020

I - ESPÉCIE: Doc. N° 18/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: **prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº050/2020**, que tem como objetivo o repasse de recursos visando a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS do Município de Limoeiro do Norte/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/02/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e José Maria de Oliveira Lucena.

Adriano Cândido de Castro
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°06/2023
PROCESSO: 01090854/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CÓRAC da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 926/2023/SPJUR/SESA, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, fundamentado no art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, reconhecer dívida no valor de R\$ 576.950,83(Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e cinqüenta reais e oitenta e três centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente à prestação de serviços em horas de profissionais da saúde na área CLINICA MÉDICA, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, para a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Joana Gurgej Holanda Filha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10641599/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCIERO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37



c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.577,16 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de JULHO / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº10641246/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.708,59 (hum mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), junto a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação dos serviços de Débito Automático para recebimento de contrapartida dos convênios, prestados no mês de SETEMBRO / 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº01921284/2023

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza - Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE: Reconhecer a Dívida de Despesa de Exercício Anterior (DEA), no valor de R\$ 193.906,44 (cento e noventa e três mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente ao pagamento dos serviços na área de MÉDICOS CLÍNICOS, realizados no período de 21 a 31 de dezembro de 2022, objeto do contrato nº 722/2021, cuja vigência ultimou em 06 de agosto de 2022, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023.

Antonio de Padua Almeida Carneiro
DIRETOR GERAL INTERINO DO HGCCO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 250, de 16/12/2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1349/2020. **Onde se lê:** VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de dezembro de 2022, bem como o reajuste no valor de 10,06%, de acordo com o IPCA, ao Contrato nº 1349/2020, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **Leia-se:** VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 17 de dezembro de 2022, bem como o reajuste no valor de 10,06%, de acordo com o IPCA, a partir de 04 de janeiro de 2022, ao Contrato nº 1349/2020, cujo objeto é o serviço de locação de equipamentos laboratoriais de bolsas de sangue, visando dar continuidade aos serviços realizados no HEMOCE, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fortaleza, 08 de março de 2023.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0475/2023-GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº1740/2021-GS, datada de 22 de setembro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2021. 2. DESIGNAR o militar **JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº. 108.167-1-8, para desempenhar a função de Piloto Comercial de Helicóptero e/ou avião, habilitado em Voo por Instrumentos, primeiro em comando em Voo Visual, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 6.722,61 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), nos termos do Inciso III do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso III do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso I do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0512/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.005397/2022-93 -NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **JOSÉ VALMIR IRES FONTELES FILHO**, Soldado PM, matrícula nº 307.255-1-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/07/22. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº0519/2023 - GS.

AUTORIZA E DISCIPLINA O USO DE UNIFORME NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SUAS VINCULADAS, DA FORMA QUE INDICA E REVOGA A PORTARIA N°652/2019-GS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no que lhe confere o artigo 50, XIV, da Lei nº. 16.710, e considerando que integrantes da estrutura desta secretaria e de suas vinculadas passaram a utilizar vestimenta ostentando o brasão desta Secretaria, contendo identificação pessoal e funcional; considerando que o uso de vestimenta utilizando o brasão da SSPDS e a identificação de servidor é uma forma de destacar a instituição e valorizar o profissional de segurança pública; considerando a simbologia do brasão de uma instituição e sua representatividade; considerando que se faz necessário regulamentar e disciplinar o uso dessa vestimenta, de modo a definir-se a padronização das



peças que a compõem, bem como das inscrições a estas sobrepostas, evitando-se, com isso, modelos diferentes da vestimenta, e observando-se, sobretudo, a finalidade de seu uso, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar os integrantes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e suas vinculadas, o uso de vestimenta, ora denominado de uniforme, ostentando o brasão da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), contendo o nome e o cargo do servidor, bem como o setor a que este pertence e o grupo sanguíneo com fator RH.

§1º. O uso do uniforme de que trata o caput deste artigo visa a destacar o órgão, SSPDS/vinculadas, no âmbito da sociedade, bem como identificar o servidor;

§2º. O uso do uniforme não será de caráter obrigatório e sua aquisição ocorrerá de forma voluntária, a critério do servidor, não gerando nenhum ônus nem obrigação para a SSPDS quanto à aquisição de tal uniforme para o servidor porventura interessado em adquiri-lo.

§3º. Somente poderão utilizar o uniforme de que trata este artigo, os servidores militares, policiais civis e policiais de outras corporações cedidos à SSPDS e suas vinculadas;

§4º. Os militares estaduais, por possuírem uniformes próprios, definidos em Lei, somente poderão usar o uniforme de que trata este artigo se estiverem à disposição da SSPDS, Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), Perícia Forense (PEFOCE) ou da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP);

§5º. O servidor interessado na aquisição e no uso do citado uniforme deverá obedecer ao padrão descrito nesta portaria.

§6º. O uniforme poderá ser utilizado nos expedientes internos e externos, esse último de acordo com a conveniência do evento;

§7º. Por se tratar de uniforme, o qual representa a SSPDS/vinculadas, o servidor que o estiver utilizando deverá zelar pela boa apresentação pessoal e compostura, nos eventos em que se fizer presente e em qualquer local em que se encontre.

§8º. Fica vedado o uso do uniforme de que trata o caput deste artigo por parte de servidores terceirizados ou temporários.

Art. 2º. O uniforme será composto das seguintes peças:

- a) Camisa;
- b) Calça;
- c) Cinto;
- d) Bota.

Art. 3º. A camisa sobre a qual se colocará o brasão da SSPDS e a identificação do servidor será de tecido em algodão, na cor preta, gola polo. (Anexo I)

§1º. O brasão da SSPDS será bordado do lado esquerdo, à altura do peito, medindo 10,0 cm de altura e 6,7 cm de largura, seguindo as características dispostas na regulamentação própria.

§2º. A identificação do servidor e o seu cargo/setor serão bordados em letras maiúsculas do lado direito, na altura superior do brasão, usando linha na cor amarelo ouro, enquanto o grupo sanguíneo e fator RH serão bordados na cor vermelha.

§3º. Na parte posterior do uniforme (costas), fica vedado inserir qualquer tipo de inscrição, sigla ou identificação.

Art. 4º. A calça será do modelo tático, contendo sete a nove bolsos, no tecido RIP-STOP, na cor preta. (Anexo II)

Art. 5º. O cinto será do modelo tático, na cor preta, em tecido de poliéster, com fivela em polímero, medindo 4,5 cm de largura. (Anexo III)

Art. 6º A bota será do modelo tático, meio cano, na cor preta com cadarços na mesma cor. (Anexo IV)

Art. 7º Os servidores civis, cedidos à SSPDS ou detentores de cargos integrantes da estrutura organizacional da SSPDS, da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), da Perícia Forense (PEFOCE) e da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), ficam autorizados a utilizar apenas a camisa constante na alínea "a" do artigo 2º, descrita no caput do artigo 3º, todos desta portaria, ficando vedada a utilização da citada camisa aos servidores terceirizados.

Parágrafo único. De acordo com a necessidade e conveniência, os servidores militares, policiais civis ou policiais de outras corporações, à disposição da SSPDS/vinculadas, poderão utilizar somente a camisa de que trata o caput deste artigo.

Art. 8º É vedado o uso do uniforme fora da finalidade prevista nesta portaria, sendo de inteira responsabilidade do servidor o seu uso indevido, ficando a apuração do fato e a consequente responsabilização a cargo da respectiva instituição.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 652/2019-GS e disposições em contrário.
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



*** *** ***

PORTARIA N°547/2023 - GS O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo 10001.000800/2023-79-NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO da servidora **LIANA MARÍLIA SOUZA GOMES**, Inspetor, matrícula nº. 404.993-1-8, a fim de prestar serviço junto à Coordenadoria de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 14/02/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 04/2023 - SSPDS**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; OBJETO: O presente contrato tem por objeto os **serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS RECEPÇÕES DOS BLOCOS I E II DA SSPDS - PORTAS DE ALUMÍNIO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.002589/2023-29; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 04/2023 - SSPDS (SACC 1256515) será até o dia 31/12/2023, contado a partir da sua assinatura.; VALOR GLOBAL: R\$ 17.012,53 (dezessete mil doze reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 800 / PF 1000018032020M), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.122.211.206 04.03.339039.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023; SIGNATARIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Flávio Narciso Campelo Viana – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de março de 2023.

Hiro da Justa Porto,
COORDENADOR JURÍDICO

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA NORMATIVA N°2/2023/GAB/PCCE.****CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE MÉRITOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. DISPÕE SOBRE O FLUXO DAS SOLICITAÇÕES DE ELOGIO E OS REQUISITOS PARA SUA CONCESSÃO.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 7º e art. 150, § 3º, V, do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que compete ao Delegado Geral exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como estabelecer normas que visem a padronizar e otimizar a gestão de procedimentos policiais, sempre com vistas aos princípios da eficiência, celeridade, a economia processual e do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 149, I; e no art. 150, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os fluxos das solicitações de elogios no âmbito interno da Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos, a ser composta da seguinte forma:

- I. Chefe de Gabinete do Delegado Geral;
- II. Assessor(a) Chefe da Assessoria Jurídica da Polícia Civil (ASJUR);
- III. Assessor(a) Chefe da Assessoria de Apuração de Transgressões Disciplinares(AATD);
- IV. Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas (DGP).

Parágrafo único. O Chefe de Gabinete do Delegado Geral exercerá a presidência da comissão, a quem compete a distribuição dos processos, controle dos prazos, convocação de reuniões sempre que necessário, demais atos de ordenação dos trabalhos.

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Méritos o escrutínio sobre as solicitações de elogios dos integrantes das carreiras da Polícia Civil, analisando a adequação legal, elaborando parecer com vistas a subsidiar a decisão do Delegado Geral.

§ 1º. Os critérios para análise dos pedidos de elogio são os constantes do art. 150 e seus §§ 1º e 2º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira.

§ 2º. A Comissão de reunirá sempre na primeira terça-feira de cada mês e será de 30 (trinta) dias o prazo para elaboração do parecer final, contado desde a data de protocolo do pedido de elogio.

§ 3º. Distribuídos os processos, cada membro ficará responsável por realizar a análise e apresentar, mesmo oralmente, parecer preliminar em assembleia, para voto e elaboração do parecer final em ata da reunião.

Art. 3º. A solicitação de elogio será protocolada e o processo será instruído com expediente do chefe imediato direcionado ao respectivo Diretor de Departamento, contendo a narrativa do fato em tese ensejadora de elogio, bem como contendo documentos, relatórios, fotografias, etc.

§ 1º. O Diretor de Departamento fará a primeira análise quanto à viabilidade do elogio e, se entender cabível, remeterá o processo para a Comissão Permanente de Avaliação de Méritos.

§ 2º. Na hipótese de o Diretor de Departamento ser o chefe imediato do servidor (ou grupo de servidores) a ser elogiado, o fluxo seguirá em conformidade com o parágrafo anterior no que couber.

§ 3º. Em caso de solicitação de elogio vinda de remetente externo (fora do quadro funcional da Polícia Civil), o expediente será encaminhado ao Diretor de Departamento respectivo, o qual cuidará de solicitar ao servidor, ou grupo de servidores, a remessa de documentos comprobatórios do fato ensejador do elogio, tais como os citados no caput.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Avaliação de Méritos emitirá Parecer, o qual será meramente opinativo, não vinculando o Delegado Geral, que, após análise, emitirá a decisão final.

§ 1º. O Delegado Geral da Polícia Civil, entendendo pela concessão, assim manifestar-se-á e fará encaminhar o processo ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, o qual cuidará da remessa à publicação no Diário Oficial do Estado e do registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a).

§ 2º. O Delegado Geral poderá conceder elogios por iniciativa própria, sem a necessidade de ouvir a Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº18/2023/GAB/PCCE.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº. 12.124/93 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira). CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público; CONSIDERANDO as necessidades da Polícia Civil em relação a sua organização interna, no que diz respeito à movimentação de servidores (lotação, remoção e permuta), bem como ao provimento de cargos comissionados e funções de confiança; CONSIDERANDO que os atendimentos dessas demandas devem ocorrer de forma célere, em observância ao princípio da razoável duração do processo, possibilitando o controle eficiente da administração superior, no tocante à movimentação dos servidores da Polícia Civil. RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que a movimentação de servidores, no âmbito da Polícia Civil, será feita exclusivamente pelo Gabinete do Delegado Geral, mediante instauração de processo, o qual será encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, designando a unidade na qual o servidor deverá ser lotado.

Art. 2º. Na lotação a pedido, deverá o servidor endereçar solicitação ao superior imediato que, mediante despacho fundamentado, encaminhará, via NUP, ao Diretor do Departamento responsável pela movimentação que, por despacho fundamentado enviará ao Delegado Geral, para análise e deliberação.

Art. 3º. Na lotação no interesse da Administração, o Diretor do Departamento responsável pela movimentação encaminhará a solicitação ao Delegado Geral, mediante NUP, fundamentando o pedido e instruindo com a documentação pertinente, para análise e deliberação.

Art. 4º. Após análise do Delegado Geral, o processo será remetido ao DGP, para registro nos assentamentos funcionais, controle de frequência e confecção da portaria de lotação a ser assinada pelo Delegado Geral, com data a partir da movimentação realizada.

Art. 5º. Caso o Delegado Geral não concorde com a movimentação solicitada, deverá ser comunicado o Departamento responsável pela movimentação, bem como ao DGP para fins de registro em ficha funcional e controle de frequência.

Art. 6º. Em qualquer das hipóteses, o servidor deverá permanecer em sua unidade de origem até a expedição de nova portaria de lotação.

Art. 7º. Fica revogada a portaria nº. 41/2021 – GDGPC e demais disposições em contrário.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 7 de março de 2023.

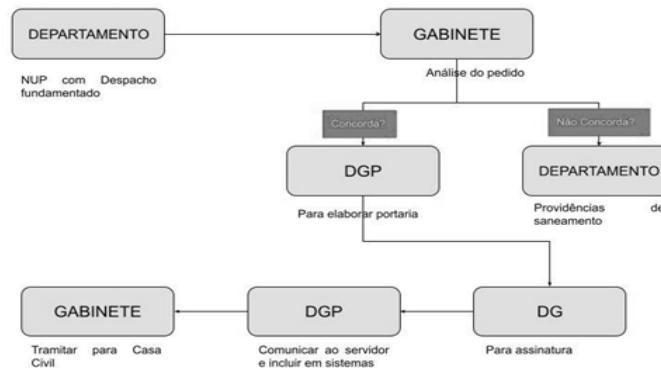
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



LOTAÇÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO



LOTAÇÃO A PEDIDO



*** *** ***

PORTEIRA 56/2023 - GDGPC DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 10051.005923/2022-20, RESOLVE NOTIFICAR para fins de direito que **JULIETTA ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 133.937-1-0, nos termos do Art. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768 de 11.06.90, DOE de 12.06.90, **passou a assinar-se** JULIETTA ARAUJO LIMA PORTELA, conforme averbação constante na certidão de casamento, datada em 13 de Novembro de 1990, registrada no livro B-35, à folha 227, sob o nº 19504 no Cartório Jereissati. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTEIRA N°405/2023 - GDGPC O DELEGADO GERAL DA POLICIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2023. DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	R\$ 270,00
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	R\$ 270,00
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	R\$ 270,00
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA	R\$ 270,00
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	R\$ 270,00
0034222-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	R\$ 270,00
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	R\$ 270,00
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	R\$ 270,00
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	R\$ 270,00
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	R\$ 270,00
0063941-9	EDUARDO SATO	R\$ 270,00
0064561-3	IBERNON DA PAZ MONTEIRO	R\$ 105,00
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	R\$ 270,00
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	R\$ 270,00
0105021-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
0106561-0	JOAO ARIMATEA GADELHA MARTINS	R\$ 270,00
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	R\$ 270,00
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	R\$ 270,00
0111481-6	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 120,00
0117331-6	GEORGE FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R\$ 120,00
0119621-9	GEONILDO SARAIWA LIMA	R\$ 270,00
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	R\$ 270,00
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	R\$ 270,00
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	R\$ 270,00
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	R\$ 270,00
0126571-7	ANTONIA AYDUA JUCA PINHEIRO	R\$ 270,00
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R\$ 270,00
0126761-2	RITA SOARES LOPES	R\$ 105,00
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES	R\$ 270,00
0127051-6	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO	R\$ 270,00
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	R\$ 270,00
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	R\$ 270,00
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	R\$ 270,00
0128041-4	CESAR AUGUSTO CARVALHO FALCAO	R\$ 270,00
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	R\$ 270,00
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	R\$ 270,00
0128441-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	R\$ 270,00
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	R\$ 270,00
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	R\$ 270,00
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	R\$ 270,00
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	R\$ 270,00
0130241-8	MANOEL MELANOS DE MELO	R\$ 120,00
0130251-5	JOAQUIM CONRAD DE OLIVEIRA ARAUJO	R\$ 270,00
0130591-3	DELMIRO GOMES MENDONCA	R\$ 270,00
0130621-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	R\$ 105,00
0130891-2	LIDIUNA DONATO DE AZEVEDO	R\$ 270,00
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	R\$ 270,00
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	R\$ 270,00
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	R\$ 270,00
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	R\$ 270,00
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	R\$ 270,00
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	R\$ 270,00
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	R\$ 270,00
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	R\$ 270,00
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	R\$ 270,00
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	R\$ 270,00
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	R\$ 270,00
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R\$ 270,00
0143901-4	ROSLIA EVANGELISTA SILVA	R\$ 270,00
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	R\$ 270,00
0144401-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
0144561-8	ALDEMIAS TORRES BANDEIRA	R\$ 270,00
0144581-2	ANTONIO GOMES ALVES	R\$ 105,00
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	R\$ 270,00
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA	R\$ 270,00
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	R\$ 270,00
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	R\$ 270,00
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	R\$ 270,00
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	R\$ 270,00
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	R\$ 270,00
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	R\$ 270,00
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 270,00
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	R\$ 270,00
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	R\$ 270,00
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	R\$ 270,00
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	R\$ 270,00
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	R\$ 270,00
0158231-3	EDSON FERREIRA LIMA	R\$ 270,00
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	R\$ 270,00
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	R\$ 270,00
0183492-4	VERA LUCIA ALVES OLIVEIRA	R\$ 270,00
0183941-1	SEBASTIAO PEDRO VIEIRA	R\$ 105,00
0188951-6	MARIA ODETE SILVA	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0194561-0	MURILLO LOPES PAULA	RS 270,00
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	RS 270,00
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	RS 270,00
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO	RS 270,00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	RS 270,00
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	RS 270,00
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA	RS 270,00
0205081-1	FRANCISCO JURANDI MOURA	RS 270,00
0206211-9	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	RS 270,00
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	RS 270,00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	RS 270,00
0209541-6	ADALBERTO DA SILVA BARROS	RS 270,00
0210721-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	RS 270,00
0212551-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	RS 270,00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	RS 270,00
0219351-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA	RS 120,00
0221391-5	MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	RS 270,00
0221851-8	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	RS 120,00
0222731-2	SYDNEI DA SILVA BANTIM	RS 120,00
0225101-9	HERIBERTO FERNANDES MAIA	RS 270,00
0226121-9	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	RS 270,00
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	RS 270,00
0227621-6	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	RS 105,00
0230391-4	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	RS 15,00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO	RS 270,00
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	RS 270,00
0235811-5	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	RS 60,00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	RS 270,00
0240781-7	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	RS 120,00
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	RS 270,00
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	RS 270,00
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	RS 270,00
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	RS 270,00
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEÓ GARCIA	RS 270,00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA	RS 270,00
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE	RS 270,00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA	RS 270,00
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	RS 270,00
0257401-2	MARIANO DO NASCIMENTO GARCA	RS 120,00
0259931-7	JOSAFÁ MOURA CARDOSO	RS 270,00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	RS 270,00
0265141-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	RS 120,00
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	RS 270,00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	RS 270,00
0266161-6	ANTONIO CARLOS SOARES	RS 270,00
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	RS 270,00
0270411-0	EVANDRO LUCAS BARBOZA	RS 105,00
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEÓ FERREIRA FILHO	RS 270,00
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	RS 270,00
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR	RS 270,00
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	RS 270,00
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	RS 270,00
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	RS 270,00
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	RS 270,00
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	RS 270,00
0284551-2	MARIA ELI FURTADO	RS 270,00
0284881-3	CLAUDIO SERGIO LANDIM BARROCAS	RS 270,00
0288881-5	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	RS 105,00
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	RS 270,00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	RS 270,00
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	RS 270,00
0314871-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	RS 270,00
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	RS 270,00
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	RS 270,00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	RS 270,00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	RS 270,00
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	RS 270,00
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	RS 270,00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	RS 270,00
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO	RS 270,00
0606871-5	EGLADSON BARBOSA LIMA	RS 270,00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	RS 270,00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA	RS 270,00
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	RS 270,00
0612681-2	JOAN PONTES JUVENCIO	RS 270,00
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA	RS 270,00
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	RS 270,00
0612921-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	RS 270,00
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO	RS 270,00
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	RS 270,00
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	RS 270,00
0676491-6	JOSE INACIO BAIMA COSTA	RS 270,00
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL	RS 270,00
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	RS 270,00
0910851-3	FAVILA LOESTER ALBUQUERQUE PAIVA	RS 270,00
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES	RS 270,00
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	RS 270,00
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES	RS 270,00
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO	RS 270,00
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	RS 270,00
0926911-8	ISMAEL FELIX PEREIRA	RS 270,00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA	RS 270,00
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	RS 270,00
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
0927791-9	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	RS 90,00
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM	RS 270,00
0928111-8	ANTONIO EUDES MESQUITA PAIVA	RS 270,00
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	RS 270,00
0928791-4	ERISMAR BESSERRA GRANJA	RS 270,00
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA	RS 270,00
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	RS 270,00
0930081-3	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	RS 270,00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	RS 270,00
0930811-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	RS 270,00
0931911-5	JOSE DE ARIMATEA BENTO CARLOS	RS 270,00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
0946851-X	ANTONIO ATENILSON COSTA	R\$ 120,00
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	R\$ 270,00
0947081-6	HELIO MATOS COSTA	R\$ 270,00
0947091-3	FRANCISCO PERILLO DE SOUSA	R\$ 270,00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	R\$ 270,00
0947811-6	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	R\$ 120,00
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	R\$ 270,00
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	R\$ 270,00
0947931-7	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	R\$ 270,00
0947941-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	R\$ 270,00
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	R\$ 270,00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	R\$ 270,00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	R\$ 270,00
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA	R\$ 270,00
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	R\$ 270,00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	R\$ 270,00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	R\$ 270,00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	R\$ 270,00
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENNA	R\$ 270,00
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	R\$ 270,00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	R\$ 270,00
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	R\$ 270,00
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	R\$ 270,00
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	R\$ 270,00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	R\$ 270,00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	R\$ 270,00
0975661-2	ANTONIO BENICIO DA SILVA	R\$ 270,00
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA	R\$ 270,00
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	R\$ 270,00
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	R\$ 270,00
0976391-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	R\$ 270,00
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES	R\$ 270,00
0976691-X	WAGNER ANTONIO MENEZES	R\$ 270,00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	R\$ 270,00
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	R\$ 270,00
1025811-1	JOSE VALTER PEREIRA	R\$ 270,00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	R\$ 150,00
1026391-3	TARCISIO VALECIO UCHOA TELEMACO	R\$ 120,00
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	R\$ 270,00
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO	R\$ 270,00
1061771-5	ABIMAEAL GOMES BARROS	R\$ 120,00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	R\$ 270,00
1061811-8	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	R\$ 105,00
1061821-5	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	R\$ 120,00
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	R\$ 270,00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R\$ 270,00
1061941-6	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	R\$ 120,00
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	R\$ 270,00
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	R\$ 120,00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	R\$ 270,00
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	R\$ 270,00
1062021-X	AURICEVANIO MOREIRA CAETANO	R\$ 270,00
1062071-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	R\$ 270,00
1062101-1	CLAUDIO GALL	R\$ 270,00
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS	R\$ 270,00
1062211-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	R\$ 270,00
1062221-2	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	R\$ 120,00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES	R\$ 270,00
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	R\$ 270,00
1062321-9	FABIO CAPISTRANO COSTA	R\$ 270,00
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	R\$ 270,00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	R\$ 270,00
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTTA JUNIOR	R\$ 270,00
1062381-2	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	R\$ 270,00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	R\$ 270,00
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	R\$ 270,00
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	R\$ 270,00
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS	R\$ 270,00
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	R\$ 270,00
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ	R\$ 270,00
1062551-3	FRANCISCO CRUZ LANDIM	R\$ 90,00
1062571-8	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	R\$ 270,00
1062581-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	R\$ 120,00
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	R\$ 270,00
1062601-3	FRANCISCO HELIO GOMES	R\$ 270,00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	R\$ 270,00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	R\$ 270,00
1062701-X	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	R\$ 270,00
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	R\$ 270,00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	R\$ 270,00
1062771-0	HERACLITO LIMA NOBRE	R\$ 120,00
1062791-5	HELCIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	R\$ 270,00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	R\$ 270,00
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	R\$ 270,00
1062851-2	INAILDO SERAFIM MAIA	R\$ 270,00
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA	R\$ 270,00
1062881-4	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	R\$ 270,00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1062921-7	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 270,00
1062931-4	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 120,00
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R\$ 270,00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1063031-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	R\$ 105,00
1063091-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	R\$ 270,00
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	R\$ 270,00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	R\$ 270,00
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	R\$ 270,00
1063201-3	MARCELO CACAU XAVIER	R\$ 270,00
1063221-8	MARCOS ANTONIO ALVES DE ALBUQUERQUE	R\$ 120,00
1063241-2	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	R\$ 270,00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	R\$ 270,00
1063271-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	R\$ 270,00
1063341-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	R\$ 120,00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1063381-8	MOISES DE CASTRO	R\$ 105,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	R\$ 270,00
1063431-8	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	R\$ 45,00
1063451-2	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	R\$ 120,00
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	R\$ 270,00
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
1063511-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	R\$ 120,00
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIA JUNIOR	R\$ 270,00
1063531-4	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	R\$ 270,00
1063571-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	R\$ 270,00
1063591-8	ROBERTO MOTA LOPES	R\$ 120,00
1063641-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 105,00
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	R\$ 270,00
1063671-X	SANDRO BARROS MACHADO	R\$ 60,00
1063681-7	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	R\$ 270,00
1063701-5	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	R\$ 120,00
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	R\$ 270,00
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	R\$ 270,00
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	R\$ 270,00
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	R\$ 270,00
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	R\$ 270,00
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	R\$ 270,00
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 120,00
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	R\$ 270,00
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	R\$ 270,00
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	R\$ 270,00
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	R\$ 270,00
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	R\$ 270,00
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	R\$ 270,00
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	R\$ 270,00
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	R\$ 270,00
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	R\$ 270,00
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	R\$ 270,00
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	R\$ 270,00
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	R\$ 270,00
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	R\$ 270,00
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	R\$ 270,00
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	R\$ 270,00
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDEZ NUNES AGUIAR	R\$ 270,00
1153041-9	FRANCISCO EVANDRO MARQUES BATISTA	R\$ 270,00
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO	R\$ 270,00
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	R\$ 270,00
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO	R\$ 270,00
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO	R\$ 270,00
1153171-7	ELIETE VERA COSTA DA SILVA	R\$ 270,00
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	R\$ 270,00
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	R\$ 270,00
1153341-8	MARIA CASURITA BEZERRA DE FREITAS	R\$ 270,00
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	R\$ 270,00
1153431-7	MARIA DO SOCORRO PORTELA	R\$ 270,00
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	R\$ 270,00
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	R\$ 270,00
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	R\$ 270,00
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	R\$ 270,00
1159741-6	MARIA JOSE PIMENTEL DE MOURA	R\$ 270,00
1247641-8	NILZA MARIA COSTA FERREIRA SILVA	R\$ 270,00
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA	R\$ 270,00
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO	R\$ 270,00
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	R\$ 270,00
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	R\$ 270,00
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA	R\$ 270,00
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1266091-X	JOSE CESAR LIMA	R\$ 270,00
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	R\$ 270,00
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	R\$ 270,00
1266141-X	MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	R\$ 270,00
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	R\$ 270,00
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	R\$ 270,00
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ	R\$ 270,00
1266211-4	JOAQUIM ALFREDO DE ABREU MATOS	R\$ 270,00
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	R\$ 270,00
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	R\$ 270,00
1268081-3	WILLIS MARIA PRACIANO CARNEIRO	R\$ 270,00
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	R\$ 270,00
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA	R\$ 270,00
1268171-2	IRISMAR LOPEZ GONZAGA	R\$ 270,00
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	R\$ 270,00
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	R\$ 270,00
1268211-5	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	R\$ 270,00
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	R\$ 270,00
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	R\$ 270,00
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	R\$ 270,00
1326251-9	BEATRIZ GUIMARAES RODRIGUES	R\$ 120,00
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	R\$ 270,00
1331441-1	ADRIANNE CHARLES RODRIGUES DE ASSIS	R\$ 270,00
1331461-6	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	R\$ 270,00
1331511-6	ANDERSON DIAS DO PRADO	R\$ 270,00
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	R\$ 270,00
1331551-5	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	R\$ 270,00
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	R\$ 270,00
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	R\$ 270,00
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	R\$ 270,00
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	R\$ 270,00
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	R\$ 120,00
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	R\$ 270,00
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	R\$ 270,00
1331721-6	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	R\$ 120,00
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES	R\$ 270,00
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	R\$ 90,00
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	R\$ 270,00
1331771-2	JAIERTON SIDICLEY VALENTE LIMA	R\$ 270,00
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO	R\$ 270,00
1331841-7	KRISHNA CHAVES CRUZ	R\$ 270,00
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	R\$ 270,00
1331881-6	MANOEL MOSANGELO MALAQUIAS DA CRUZ	R\$ 120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	R\$ 270,00
1331921-9	MARCOS EMANUEL MARTINS CHAGAS	R\$ 270,00
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	R\$ 270,00
1331941-3	MARIA REGINA DE LIMA	R\$ 270,00
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	R\$ 270,00
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA	R\$ 270,00
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO	R\$ 270,00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO	R\$ 270,00
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA	R\$ 270,00
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	R\$ 270,00
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	R\$ 270,00
1332081-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	R\$ 270,00
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	R\$ 270,00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	R\$ 270,00
1332161-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	R\$ 120,00
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	R\$ 270,00
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	R\$ 270,00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	R\$ 270,00
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	R\$ 270,00
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	R\$ 270,00
1339221-8	RITARACI LOPES DE LIMA	R\$ 105,00
1339231-5	RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES	R\$ 90,00
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	R\$ 270,00
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO	R\$ 270,00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	R\$ 270,00
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	R\$ 270,00
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	R\$ 270,00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	R\$ 270,00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	R\$ 270,00
1339361-3	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	R\$ 120,00
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA	R\$ 270,00
1339381-8	TALVANES GALVAO ROCHA	R\$ 105,00
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR	R\$ 270,00
1339411-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	R\$ 90,00
1339481-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	R\$ 180,00
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	R\$ 270,00
1339531-4	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 270,00
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONT	R\$ 270,00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	R\$ 270,00
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	R\$ 270,00
1339581-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO	R\$ 120,00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	R\$ 270,00
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	R\$ 270,00
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	R\$ 270,00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	R\$ 270,00
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	R\$ 90,00
1339661-2	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	R\$ 270,00
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	R\$ 270,00
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	R\$ 270,00
1339711-2	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	R\$ 120,00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	R\$ 270,00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	R\$ 270,00
1339751-1	FRANCISCA MARISE DE MOURA	R\$ 270,00
1339761-9	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	R\$ 120,00
1339771-6	PAULO RODRIGUES BARBOZA	R\$ 105,00
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	R\$ 270,00
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	R\$ 270,00
1339811-9	LUIS LINDOMAR DE SA	R\$ 90,00
1339821-6	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	R\$ 270,00
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	R\$ 270,00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIA FILHO	R\$ 270,00
1339881-X	DARIO LINO HONORATO	R\$ 270,00
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	R\$ 270,00
1339911-5	PEDRO JORGE ALVES SILVA	R\$ 270,00
1339921-2	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	R\$ 270,00
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	R\$ 270,00
1339951-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	R\$ 105,00
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	R\$ 270,00
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	R\$ 270,00
1339981-6	MARIA IRACI RODRIGUES	R\$ 90,00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	R\$ 270,00
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	R\$ 270,00
1340011-3	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	R\$ 270,00
1340021-0	MISAEL DE CASTRO	R\$ 120,00
1340031-8	ANSELMO FERREIRA DE MATOS JUNIOR	R\$ 90,00
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	R\$ 270,00
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	R\$ 270,00
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA	R\$ 270,00
1340091-1	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	R\$ 120,00
1340101-2	WAGNER BASILIO FEIJO	R\$ 270,00
1340121-7	ERICK ROCHA COSTA LIMA	R\$ 270,00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	R\$ 270,00
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO	R\$ 270,00
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	R\$ 270,00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	R\$ 270,00
1356071-4	VERONICA SARAIWA SIRZINA	R\$ 270,00
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	R\$ 270,00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	R\$ 270,00
1356101-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	R\$ 270,00
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGRO	R\$ 270,00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	R\$ 270,00
1356151-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	R\$ 270,00
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	R\$ 270,00
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	R\$ 270,00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	R\$ 270,00
1356191-5	GUIBSON LOPES FREIRE	R\$ 270,00
1356201-6	GLAIZ SOARES LOPES	R\$ 120,00
1356211-3	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	R\$ 90,00
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	R\$ 270,00
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	R\$ 270,00
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	R\$ 270,00
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	R\$ 270,00
1372421-0	KILDEMIR CARVALHO MATOS	R\$ 120,00
1372541-1	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO	R\$ 270,00
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA	R\$ 270,00
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	R\$ 270,00
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	R\$ 270,00
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	R\$ 270,00
1373831-9	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	R\$ 120,00
1373841-6	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES	R\$ 120,00
1373851-3	ARNALDO MOTA KLEIN	R\$ 120,00
1373861-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	R\$ 270,00
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	R\$ 270,00
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	R\$ 270,00
1373901-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	R\$ 120,00
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA	R\$ 270,00
1373941-2	CLACION DE SOUZA BRAGA	R\$ 90,00
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 60,00
1373961-7	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	R\$ 105,00
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	R\$ 105,00
1374001-1	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 120,00
1374011-9	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	R\$ 270,00
1374041-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	R\$ 105,00
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	R\$ 270,00
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	R\$ 270,00
1374091-7	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	R\$ 270,00
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	R\$ 120,00
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 270,00
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	R\$ 270,00
1374141-7	INES ROMERO LIMA	R\$ 270,00
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	R\$ 270,00
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	R\$ 270,00
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 60,00
1374201-4	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	R\$ 270,00
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	R\$ 270,00
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	R\$ 105,00
1374271-5	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	R\$ 120,00
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	R\$ 270,00
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	R\$ 270,00
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	R\$ 270,00
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	R\$ 120,00
1374331-2	NELYJON GARCIA FEIJAO	R\$ 105,00
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA	R\$ 270,00
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	R\$ 270,00
1374361-4	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCAO	R\$ 270,00
1374371-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1374391-6	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	R\$ 105,00
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	R\$ 270,00
1374461-0	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	R\$ 120,00
1377141-3	GESSE GOMES	R\$ 270,00
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
1388111-1	MARICA VALERIA ROCHA BORGES	R\$ 270,00
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	R\$ 270,00
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	R\$ 270,00
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	R\$ 270,00
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	R\$ 270,00
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	R\$ 270,00
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	R\$ 270,00
1392471-6	FRANCISCO DE PAULA VIANA FILHO	R\$ 75,00
1518811-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	R\$ 270,00
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	R\$ 270,00
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA	R\$ 270,00
1519191-0	PAULO MARTINS LOPES	R\$ 105,00
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	R\$ 270,00
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	R\$ 270,00
1552811-7	AIRTON DE ARAUJO RICARDO	R\$ 120,00
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	R\$ 270,00
1552831-1	ANTONIO DENIO FELIX DE LIMA	R\$ 120,00
1552841-9	ANTONIO DIRANY COSTA	R\$ 90,00
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	R\$ 270,00
1552861-3	ANTONIO VLADEMIR BEZERRA SOMBRA	R\$ 270,00
1552881-8	CELIA MARIA TEIXEIRA GOMES	R\$ 270,00
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	R\$ 270,00
1552921-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1552931-8	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	R\$ 120,00
1552941-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	R\$ 105,00
1552961-X	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	R\$ 120,00
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	R\$ 270,00
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	R\$ 105,00
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	R\$ 270,00
1553001-4	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	R\$ 90,00
1553031-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	R\$ 60,00
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	R\$ 270,00
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	R\$ 270,00
1553061-8	JORCELIO SAMPAIO DA SILVA	R\$ 270,00
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHAO DE LACERDA	R\$ 270,00
1553081-2	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	R\$ 105,00
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	R\$ 270,00
1553101-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 270,00
1553111-8	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	R\$ 270,00
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	R\$ 270,00
1553131-2	LUIZA DE MARILLAS COSTA ALENCAR	R\$ 270,00
1553141-X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	R\$ 270,00
1553151-7	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	R\$ 270,00
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1553171-1	MIGUEL CARVALHO NETO	R\$ 270,00
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	R\$ 270,00
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	R\$ 270,00
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	R\$ 270,00
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	R\$ 270,00
1553241-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	R\$ 270,00
1553251-3	ROSA GUEDES DA SILVA	R\$ 105,00
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	R\$ 270,00
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	R\$ 270,00
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIA	R\$ 270,00
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	R\$ 120,00
1553351-X	SAMUEL BEZERRA DA COSTA	R\$ 270,00
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO	R\$ 270,00
1553391-9	ALUZIO CARNEIRO DA SILVA	R\$ 270,00
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	R\$ 270,00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	R\$ 270,00
1633681-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	R\$ 270,00
1633701-3	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	R\$ 120,00
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA	R\$ 270,00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	R\$ 270,00
1676791-3	FRANCISCO CARLOS MOREIRA FERREIRA	R\$ 120,00
1676801-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	R\$ 105,00
1676811-1	FLAVIO BARROSO FACANHA	R\$ 105,00
1676841-3	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	R\$ 270,00
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	R\$ 270,00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	R\$ 270,00
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	R\$ 270,00
1676961-4	PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	R\$ 270,00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	R\$ 270,00
1677001-9	WAGNER SIMAO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	R\$ 270,00
1677041-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1677051-5	MICHELLE DE CASTRO CRUZ	R\$ 270,00
1677061-2	ALEX SEVERO VIDAL	R\$ 270,00
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	R\$ 270,00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	R\$ 270,00
1677111-2	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	R\$ 270,00
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	R\$ 270,00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	R\$ 270,00
1677191-0	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARE	R\$ 75,00
1677211-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	R\$ 270,00
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA	R\$ 270,00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	R\$ 270,00
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	R\$ 270,00
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS	R\$ 270,00
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	R\$ 270,00
1677291-7	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1677311-5	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	R\$ 270,00
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	R\$ 270,00
1677351-4	BALTAZAR NOBRE TORRES	R\$ 105,00
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	R\$ 270,00
1677371-9	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	R\$ 270,00
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	R\$ 270,00
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	R\$ 270,00
1677401-4	ANTONIO MARIGESIO DE MORAIS	R\$ 270,00
1677411-1	PAULO HENRIQUE LOPEZ DA CUNHA	R\$ 270,00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	R\$ 120,00
1677431-6	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	R\$ 120,00
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	R\$ 105,00
1677471-5	EDMILSON DE SOUZA LIMA	R\$ 120,00
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	R\$ 270,00
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPEZ XIMENES	R\$ 270,00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	R\$ 270,00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	R\$ 270,00
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES	R\$ 270,00
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	R\$ 270,00
1677581-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	R\$ 120,00
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	R\$ 270,00
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	R\$ 270,00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	R\$ 270,00
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	R\$ 270,00
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	R\$ 270,00
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	R\$ 270,00
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	R\$ 270,00
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPEZ ANGELO DE SOUSA	R\$ 270,00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	R\$ 270,00
1677691-2	SILVIO JOSE RODRIGUES TEIXEIRA	R\$ 120,00
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	R\$ 270,00
1677711-0	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	R\$ 120,00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPEZ	R\$ 270,00
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1677751-X	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	R\$ 90,00
1677761-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	R\$ 120,00
1677781-1	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	R\$ 270,00
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA	R\$ 270,00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	R\$ 270,00
1677811-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	R\$ 270,00
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	R\$ 270,00
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	R\$ 105,00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	R\$ 270,00
1677861-3	BENONE AGUIAR DE SA RORIZ	R\$ 120,00
1677871-0	ANTONIO WILKEE TAVARES MIRANDA	R\$ 75,00
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	R\$ 270,00
1677941-5	JOAO DEMONTIERS DA SILVA	R\$ 270,00
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS	R\$ 105,00
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	R\$ 270,00
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	R\$ 270,00
1677981-4	ANTONIO RIBEIRO VELOSO NETO	R\$ 270,00
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES	R\$ 270,00
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	R\$ 270,00
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES	R\$ 270,00
1678041-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	R\$ 120,00
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIA	R\$ 120,00
1678071-5	CICERO NEVES INACIO	R\$ 105,00
1678081-2	FABIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	R\$ 90,00
1678091-X	OGECIANO DE SOUZA COSTA	R\$ 120,00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	R\$ 270,00
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	R\$ 270,00
1678131-2	FABRICIO LEMOS DA SILVA	R\$ 270,00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	R\$ 270,00
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA	R\$ 270,00
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJAO	R\$ 270,00
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	R\$ 270,00
1678191-6	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 90,00
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	R\$ 270,00
1678211-4	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	R\$ 120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1678231-9	PAULO LIMA MACHADO	R\$ 75,00
1678241-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	R\$ 105,00
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	R\$ 270,00
1678271-8	JOSE TEMISTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	R\$ 105,00
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 270,00
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	R\$ 105,00
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	R\$ 270,00
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	R\$ 270,00
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	R\$ 270,00
1678341-2	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	R\$ 270,00
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	R\$ 270,00
1678361-7	TIAGO JORGE SALES	R\$ 105,00
1678371-4	JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA	R\$ 270,00
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	R\$ 270,00
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	R\$ 105,00
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	R\$ 270,00
1678411-7	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	R\$ 105,00
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	R\$ 270,00
1678431-1	NILO MATOS CUNHA	R\$ 270,00
1678441-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	R\$ 120,00
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	R\$ 270,00
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	R\$ 270,00
1678481-8	LUIZ VITOR SIMPLICIO DANTAS	R\$ 270,00
1678501-6	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	R\$ 120,00
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	R\$ 270,00
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	R\$ 270,00
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	R\$ 270,00
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA ARAUJO	R\$ 270,00
1678581-4	JOSE MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
1678591-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	R\$ 120,00
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	R\$ 270,00
1678611-X	LEONARDO MAGALHAES GINO	R\$ 90,00
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	R\$ 270,00
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	R\$ 270,00
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	R\$ 270,00
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	R\$ 270,00
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	R\$ 270,00
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA	R\$ 270,00
1678691-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	R\$ 270,00
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	R\$ 270,00
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA	R\$ 270,00
1678731-0	FABIO VIEIRA PIMENTA	R\$ 120,00
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	R\$ 270,00
1678761-2	FLAVIO FERNANDES DE LIMA	R\$ 105,00
1678771-X	RICARDO OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 120,00
1678791-4	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 105,00
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA	R\$ 270,00
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	R\$ 270,00
1678831-7	VALDEMIR FELIX DE SOUSA	R\$ 105,00
1678841-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	R\$ 270,00
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	R\$ 270,00
1678861-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	R\$ 120,00
1678881-3	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	R\$ 120,00
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	R\$ 105,00
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	R\$ 270,00
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS	R\$ 270,00
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	R\$ 270,00
1678931-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	R\$ 270,00
1678941-0	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	R\$ 270,00
1678951-8	NEURISTENE ARAUJO LIMA	R\$ 105,00
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	R\$ 270,00
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	R\$ 270,00
1678981-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JUNIOR	R\$ 270,00
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	R\$ 120,00
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA	R\$ 270,00
1679021-4	VALTER JUNIOR MARTINS DOS SANTOS	R\$ 120,00
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES	R\$ 270,00
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	R\$ 270,00
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	R\$ 270,00
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	R\$ 270,00
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	R\$ 270,00
1679091-5	EDGELEUSON LIMA INGA	R\$ 270,00
1679111-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	R\$ 120,00
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	R\$ 90,00
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	R\$ 270,00
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	R\$ 270,00
1679211-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	R\$ 270,00
1679221-7	ROGERIO GOMES MAIA	R\$ 120,00
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	R\$ 270,00
1679241-1	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	R\$ 270,00
1679251-9	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	R\$ 60,00
1679261-6	DAVID XAVIER DA SILVA	R\$ 105,00
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 120,00
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
1679291-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	R\$ 270,00
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	R\$ 270,00
1679311-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	R\$ 270,00
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	R\$ 270,00
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$ 90,00
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	R\$ 270,00
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	R\$ 270,00
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	R\$ 270,00
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	R\$ 270,00
1679391-4	OLIVAR ALVES DE LIMA	R\$ 120,00
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	R\$ 270,00
1679411-2	CARLOSMEDES SOUSA GOMES	R\$ 120,00
1679421-X	TIAGO ALVES PACIFICO	R\$ 270,00
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	R\$ 270,00
1679461-9	CARLOS DA SILVA SIMOES	R\$ 120,00
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	R\$ 270,00
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	R\$ 270,00
1679491-0	SAVIO ALVES LISBOA	R\$ 270,00
1679501-1	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIA	R\$ 120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1679511-9	FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ	R\$ 270,00
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	R\$ 270,00
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	R\$ 270,00
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	R\$ 270,00
1679561-5	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 270,00
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	R\$ 270,00
1679581-X	FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	R\$ 120,00
1679591-7	MESSIAS LOPES BEZERRA	R\$ 120,00
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	R\$ 270,00
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	R\$ 270,00
1679651-4	FABIO DE JESUS PEREIRA	R\$ 120,00
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	R\$ 270,00
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	R\$ 270,00
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	R\$ 270,00
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	R\$ 270,00
1679731-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	R\$ 270,00
1679741-3	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	R\$ 105,00
1679751-0	MADSON MIRANDA MARTINS	R\$ 270,00
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	R\$ 270,00
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	R\$ 270,00
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA	R\$ 105,00
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO	R\$ 270,00
1679821-5	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	R\$ 105,00
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	R\$ 270,00
1679841-X	HILDON LOPES DE SOUZA	R\$ 270,00
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	R\$ 270,00
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	R\$ 270,00
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	R\$ 270,00
1679881-9	ANTONIO SOARES JUNIOR	R\$ 120,00
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	R\$ 270,00
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	R\$ 270,00
1679941-6	DEMETERIUM MENEZES DE ABREU	R\$ 270,00
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
1679961-0	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	R\$ 105,00
1679971-8	PEDRO SERGIO GOES	R\$ 120,00
1679981-5	DANIEL CESAR ROCHA TUPINAMBA	R\$ 270,00
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	R\$ 270,00
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	R\$ 270,00
1680011-2	ROBSON LALBERIO PASCOAL DA SILVA	R\$ 270,00
1680021-X	FRANCISCO LOPES DE ABREU	R\$ 120,00
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	R\$ 270,00
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	R\$ 270,00
1680051-1	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 120,00
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA	R\$ 270,00
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	R\$ 270,00
1680081-3	VICENTE RODRIGUES FILHO	R\$ 120,00
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA	R\$ 270,00
1680101-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	R\$ 270,00
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	R\$ 270,00
1680121-6	DENNIS ALVES RODRIGUES	R\$ 120,00
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	R\$ 270,00
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	R\$ 270,00
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	R\$ 270,00
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 270,00
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 270,00
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	R\$ 270,00
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	R\$ 270,00
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	R\$ 120,00
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	R\$ 270,00
1680231-X	REJANE MEDEIROS MAGALHÃES	R\$ 270,00
1680241-7	ANTONIA BARBARA RODRIGUES DE ARAUJO	R\$ 105,00
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	R\$ 270,00
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	R\$ 270,00
1680271-9	ESIO ARAGAO BASTOS	R\$ 105,00
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	R\$ 270,00
1680291-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	R\$ 270,00
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA	R\$ 270,00
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	R\$ 270,00
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	R\$ 270,00
1681021-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	R\$ 105,00
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	R\$ 270,00
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS	R\$ 270,00
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	R\$ 270,00
1689961-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	R\$ 120,00
1689971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	R\$ 120,00
1689981-X	VICENTE DE PAULA MENDES JUNIOR	R\$ 105,00
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	R\$ 270,00
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHÃES	R\$ 270,00
1690011-7	ANA MARY MOTA	R\$ 120,00
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	R\$ 270,00
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	R\$ 270,00
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	R\$ 270,00
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	R\$ 270,00
1690071-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	R\$ 270,00
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 120,00
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	R\$ 270,00
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	R\$ 270,00
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	R\$ 270,00
1690141-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	R\$ 120,00
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	R\$ 60,00
1690171-7	REGIS EUZEBIO	R\$ 270,00
1690181-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	R\$ 75,00
1690191-1	HUGO CORREA PAULA	R\$ 270,00
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 270,00
1690211-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	R\$ 270,00
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	R\$ 270,00
1690231-4	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	R\$ 270,00
1690241-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	R\$ 270,00
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES	R\$ 270,00
1690261-6	FRANCISCO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR	R\$ 270,00
1690271-3	MARCOS FAGNIER SOUSA ALVES	R\$ 120,00
1690281-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	R\$ 105,00
1690301-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	R\$ 270,00
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	R\$ 270,00
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	RS 270,00
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	RS 270,00
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	RS 270,00
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	RS 105,00
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	RS 270,00
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	RS 270,00
1690421-X	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	RS 270,00
1690431-7	ANDRE MARCILIO DE SOUZA SILVA	RS 270,00
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	RS 270,00
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	RS 270,00
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	RS 270,00
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	RS 270,00
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	RS 270,00
1690511-9	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	RS 270,00
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	RS 270,00
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	RS 270,00
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	RS 270,00
1823582-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	RS 270,00
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	RS 270,00
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	RS 270,00
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	RS 270,00
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	RS 270,00
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	RS 270,00
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	RS 270,00
1973571-0	EMIDIO SOARES LEITAO	RS 120,00
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	RS 270,00
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	RS 270,00
1981091-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	RS 270,00
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	RS 270,00
1981201-4	EDNEY ROCHA ALBANO	RS 105,00
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	RS 270,00
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	RS 270,00
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 270,00
1981261-8	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	RS 270,00
1981341-X	JOSE LUIZ MARQUES GIRAO	RS 270,00
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	RS 270,00
1981381-9	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	RS 270,00
1981391-6	JOSIMAR CORREIA DE MELO	RS 120,00
1981401-7	LUIS BARROS FILHO	RS 270,00
1981431-9	MARCIO JOSE REBELLO DE OLIVEIRA	RS 270,00
1981461-0	MAURO MASCHEROME LOPES FERREIRA	RS 105,00
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	RS 270,00
1981511-0	RICARDO SILVA MOREIRA	RS 75,00
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	RS 270,00
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	RS 270,00
1981591-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	RS 75,00
1981611-7	ANTONIO ALVES DOURADO	RS 120,00
1981621-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	RS 105,00
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA	RS 270,00
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	RS 270,00
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	RS 270,00
1981701-6	JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	RS 120,00
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	RS 270,00
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG PEIXOTO	RS 270,00
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	RS 270,00
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	RS 270,00
1981791-1	RENATA DE SERPA MOURA DE MENEZES	RS 270,00
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	RS 270,00
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	RS 270,00
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	RS 270,00
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	RS 75,00
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	RS 270,00
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	RS 270,00
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	RS 270,00
1981941-8	KELDNE MONICA PINHEIRO NOBRE	RS 270,00
1981961-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	RS 105,00
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	RS 270,00
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	RS 270,00
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1982061-0	GERMANO CASTRO FARIAZ	RS 270,00
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	RS 270,00
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	RS 270,00
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	RS 270,00
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	RS 270,00
1982151-X	LUIZ FELIPE ARAUJO DIAS	RS 105,00
1982161-7	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	RS 270,00
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	RS 270,00
1982181-1	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	RS 270,00
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	RS 270,00
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	RS 270,00
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	RS 270,00
1982231-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	RS 270,00
1982271-0	CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	RS 45,00
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	RS 270,00
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	RS 270,00
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	RS 270,00
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	RS 270,00
1982321-0	THAIS VASCONCELOS NUNES	RS 270,00
1982341-5	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	RS 270,00
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	RS 270,00
1982381-4	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	RS 105,00
1982391-1	CRISTIANO ALVES SARAIWA	RS 105,00
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	RS 270,00
1982421-7	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO	RS 270,00
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	RS 270,00
1982441-1	TALISMAR MELO ALVES	RS 270,00
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA	RS 270,00
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	RS 270,00
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	RS 270,00
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	RS 75,00
1982531-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	RS 270,00
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	RS 270,00
1982551-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	RS 105,00
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	RS 270,00
1982571-X	NARCELIO DE SOUSA SILVA	RS 270,00
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	R\$ 270,00
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	R\$ 270,00
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	R\$ 270,00
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	R\$ 270,00
1982741-0	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	R\$ 270,00
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	R\$ 270,00
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT	R\$ 105,00
1982771-2	EVA NICE GONCALVES DAMASCENO COELHO	R\$ 75,00
1982781-X	ANTONIO GILENO SILVA	R\$ 270,00
1982791-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	R\$ 270,00
1982801-8	JOSE ELISARIO DE MELO NOBRE JUNIOR	R\$ 270,00
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	R\$ 270,00
1982831-X	LARISSE SALES NUNES DE VASCONCELOS	R\$ 270,00
1982841-7	MEIREJANE JESUINO SOUSA MENDES	R\$ 270,00
1982851-4	ANA KARLA BARBOSA DE MIRANDA	R\$ 270,00
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	R\$ 270,00
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	R\$ 270,00
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	R\$ 270,00
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	R\$ 270,00
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	R\$ 270,00
1982921-9	ANDREA DE PAULA CAVALCANTE	R\$ 270,00
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	R\$ 270,00
1982941-3	JOSE IRANILDO SANTOS ARAGAO	R\$ 270,00
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	R\$ 270,00
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	R\$ 270,00
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	R\$ 270,00
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	R\$ 270,00
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	R\$ 270,00
1983021-7	TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE	R\$ 270,00
1983031-4	ALINE DE LIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES	R\$ 270,00
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	R\$ 270,00
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	R\$ 270,00
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	R\$ 270,00
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	R\$ 270,00
1983121-3	ISTONE CAVALCANTE PORTELA	R\$ 105,00
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	R\$ 270,00
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	R\$ 270,00
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	R\$ 270,00
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDIO	R\$ 270,00
1983171-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	R\$ 120,00
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	R\$ 270,00
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA	R\$ 270,00
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	R\$ 270,00
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	R\$ 270,00
1983261-9	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	R\$ 105,00
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	R\$ 270,00
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA	R\$ 270,00
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRIA	R\$ 270,00
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 270,00
1983361-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	R\$ 270,00
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	R\$ 270,00
1983381-X	DAVID ALMINO DE LUCENA	R\$ 90,00
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	R\$ 270,00
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	R\$ 270,00
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	R\$ 270,00
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	R\$ 270,00
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	R\$ 270,00
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	R\$ 270,00
1983671-1	JOSE EDER TORRE DE SOUSA	R\$ 120,00
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	R\$ 270,00
1983761-0	ANTONIO CESAR DA SILVA	R\$ 270,00
1983811-0	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	R\$ 90,00
1983871-4	LUIZ CARLOS LUSTOZA BRANDAO	R\$ 120,00
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	R\$ 270,00
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDEIRE	R\$ 270,00
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1984011-5	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	R\$ 270,00
1984071-9	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	R\$ 120,00
1984111-1	TAMARA DA CUNHA GONCALVES	R\$ 120,00
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	R\$ 270,00
1984361-0	GISELE CARVALHO CORREA DE MELO	R\$ 270,00
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	R\$ 270,00
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA	R\$ 270,00
1984471-4	VALDENIA CRUZ SALES	R\$ 105,00
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	R\$ 270,00
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	R\$ 270,00
1984591-5	PAULO JOSE SALES SOUSA	R\$ 270,00
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	R\$ 270,00
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	R\$ 270,00
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	R\$ 270,00
1987411-7	VIRNA MARY CORREIA VALE	R\$ 105,00
1987441-9	ANDERSON BRITO LEITE	R\$ 270,00
1987461-3	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	R\$ 105,00
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	R\$ 270,00
1987671-3	AURICELIO ALVES GONCALVES	R\$ 90,00
1987691-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 105,00
1987701-9	FRANCISCO STARLEY PATRICIO LIMA	R\$ 120,00
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 270,00
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA	R\$ 270,00
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	R\$ 270,00
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES	R\$ 270,00
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	R\$ 180,00
1987781-7	CRISTIANO MACENA LIMA	R\$ 270,00
1987791-4	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	R\$ 270,00
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	R\$ 270,00
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
1987821-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 270,00
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	R\$ 270,00
1987851-1	EDINILDO FERREIRA LIMA	R\$ 270,00
1987881-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	R\$ 270,00
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 270,00
1987901-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	R\$ 270,00
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 270,00
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS	R\$ 270,00
1988151-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	R\$ 90,00
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	RS 270,00
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	RS 270,00
1988191-1	JOSE COSMO DE LIMA FILHO	RS 90,00
1988201-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	RS 270,00
1988211-X	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	RS 120,00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	RS 270,00
1988301-9	BRUNO CAVALCANTE LIMA	RS 120,00
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	RS 270,00
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS	RS 270,00
1988341-8	JOISCANY CLAUDIO LOPES MONTEIRO	RS 270,00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	RS 270,00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	RS 270,00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	RS 270,00
1988391-4	REBECA RAMALHO TORRES MAIA	RS 270,00
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	RS 270,00
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA	RS 270,00
1988421-X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	RS 120,00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	RS 270,00
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	RS 270,00
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	RS 270,00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	RS 270,00
1988531-3	JULIO DAPHNE SOUSA DO NASCIMENTO	RS 270,00
1988541-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	RS 120,00
1988551-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	RS 105,00
1988571-2	GINA NAPOLES GOMES	RS 270,00
1988581-X	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 270,00
1988681-6	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	RS 270,00
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	RS 270,00
3000015-3	FRANCISCO ANTONIO BRITO CLAUDINO	RS 270,00
3000016-1	BIANCA FERREIRA FREIRE RUFINO	RS 270,00
3000017-X	DANIELE DA SILVA BANDEIRA	RS 270,00
3000018-8	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA	RS 270,00
3000019-6	CAROLINA HUPPES CAVALCANTE BRAGA	RS 270,00
3000020-X	FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO	RS 270,00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	RS 270,00
3000022-6	CYNTIA DE SOUSA BRITO MASCARENHAS	RS 270,00
3000024-2	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000025-0	CARLOS AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA	RS 270,00
3000027-7	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000028-5	ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	RS 270,00
3000029-3	LUANN LUIGI CHAVES BARBOSA	RS 270,00
3000030-7	EDIMARA DE OLIVEIRA MOURA	RS 270,00
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 270,00
3000032-3	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI	RS 270,00
3000033-1	DENIS RODRIGUES DA CRUZ LIMA	RS 270,00
3000034-X	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES	RS 270,00
3000035-8	BRUNA DUTRA MOREIRA	RS 270,00
3000036-6	DANIELLE DE ARAUJO OLIVEIRA	RS 270,00
3000037-4	CAROLINA COSTA DIOGENES	RS 270,00
3000038-2	ALLEF FERREIRA DA SILVA	RS 270,00
3000039-0	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	RS 120,00
3000040-4	CHARLES MILLER CUSTODIO DE SOUZA	RS 270,00
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	RS 270,00
3000043-9	CARLISSON RAMON DA SILVA PITOMBO	RS 270,00
3000044-7	CARLOS HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	RS 270,00
3000045-5	FRANCISCA TAYLLA DE SOUSA	RS 270,00
3000046-3	EUCLIDES FEITOSA TEIXEIRA	RS 270,00
3000047-1	ANDERSON RABELO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000048-X	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA	RS 270,00
3000049-8	MARIA ANDREIA DE ALMEIDA	RS 270,00
3000050-1	ANTONIO ARIEL DA SILVA MONTEIRO	RS 270,00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	RS 270,00
3000052-8	FABIANO COSTA BARBOSA	RS 270,00
3000053-6	DYEGO GOMES DE FREITAS	RS 270,00
3000054-4	FRANCISCA GISELE DUARTE SOUSA	RS 270,00
3000055-2	LYCIANNE SILVA RIBEIRO	RS 270,00
3000056-0	ALLYSON BRUNO GOMES UCHOA	RS 270,00
3000057-9	ALBER DE DEUS MOREIRA BRAGA DE LIMA	RS 270,00
3000058-7	FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	RS 270,00
3000059-5	DIEGO LUIS CARVALHO VITOR	RS 270,00
3000060-9	FRANCISCO ALISON SILVA AQUINO	RS 270,00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3000062-5	BRENO NOGUEIRA MARQUES	RS 270,00
3000063-3	ADRIANO MOISES BEZERRA FERNANDES VIEIRA	RS 270,00
3000064-1	CARLOS ALBERTO SILVA	RS 270,00
3000065-X	ADRIANE TAVARES DE SOUZA	RS 270,00
3000066-8	BARBARA NUNES SILVEIRA	RS 270,00
3000067-6	EMANOEL PONTES DA SILVA	RS 270,00
3000068-4	ALEXANDRE ALENCAR DE ANDRADE FEITOSA	RS 270,00
3000069-2	BRUNO SOARES MOREIRA	RS 270,00
3000070-6	JONAS MARTINS DOS SANTOS	RS 105,00
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS	RS 270,00
3000072-2	FERNANDA MARIA COSTA SANTOS	RS 270,00
3000073-0	FRANCISCA THAIS GALDINO PAZ	RS 270,00
3000074-9	JOSE ARMANDO DE MORAIS NETO	RS 105,00
3000075-7	CICERO ANDERSON DA SILVA	RS 180,00
3000076-5	BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	RS 270,00
3000077-3	ANTONYEL MAYLOS BEZERRA BORGES	RS 270,00
3000078-1	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DESSOLES	RS 270,00
3000079-X	KAIO BRENO DE CARVALHO SOARES	RS 270,00
3000080-3	CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	RS 270,00
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA	RS 270,00
3000082-X	ABNADAN DE MELO MARTINS	RS 270,00
3000083-8	ANA NIDIA DOS SANTOS CASSIANO VIEIRA	RS 270,00
3000084-6	JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	RS 270,00
3000085-4	JOAO ITALO SILVA COELHO	RS 270,00
3000086-2	JOSE OTAVIO VASCONCELOS LENDENGUE DA COSTA	RS 270,00
3000087-0	EMANUEL MOURA GRACA NETO	RS 270,00
3000088-9	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	RS 270,00
3000089-7	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS	RS 120,00
3000090-0	ALLAN GABRIEL PEREIRA DA SILVA	RS 270,00
3000091-9	ADIR SERRA GURGEL	RS 105,00
3000092-7	JONATHAN REBOUCAS MAIA	RS 270,00
3000093-5	ARTHUR NOBREGA ARAUJO	RS 270,00
3000094-3	CLORES RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	RS 270,00
3000095-1	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	RS 270,00
3000096-X	FERNANDO AUGUSTO MARTINS ROCHA	RS 90,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000097-8	ALVARO RAMOS LEAL	R\$ 120,00
3000098-6	IGOR MOREIRA BARROS	R\$ 270,00
3000099-4	FILIPE SANTOS PINHEIRO	R\$ 270,00
3000100-1	ANDERSON DANTAS BEZERRA	R\$ 270,00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	R\$ 270,00
3000102-8	EVERSON CAVALCANTE CATALDO	R\$ 270,00
3000103-6	EMANUEL BERNARDO FERREIRA GOMES	R\$ 270,00
3000104-4	LUCAS NONATO MARQUES	R\$ 270,00
3000105-2	THALLES SOBRAL BARBOZA	R\$ 270,00
3000106-0	JOAO PAULO FREITAS CUNHA	R\$ 270,00
3000107-9	AGASSIS SOUZA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
3000108-7	KAYMMON BRENO LIMA DA SILVA	R\$ 270,00
3000109-5	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	R\$ 270,00
3000110-9	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	R\$ 270,00
3000111-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	R\$ 120,00
3000112-5	KAYO VICTOR DE OLIVEIRA MOURA	R\$ 270,00
3000113-3	JOAO PEDRO CANDIDO PIMENTEL	R\$ 105,00
3000114-1	GYSELE SANTOS DE QUEIROZ	R\$ 270,00
3000115-X	LUCAS SALES SANTIAGO	R\$ 270,00
3000116-8	MARILIA CHRISTINA DUARTE DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000117-6	FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS DA SILVA	R\$ 270,00
3000118-4	LUIZ HENRIQUE SOTO RIVA	R\$ 270,00
3000119-2	THIAGO PESSOA MAGALHAES ARAUJO	R\$ 270,00
3000120-6	LUCAS LIMA FIRMINO	R\$ 270,00
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	R\$ 120,00
3000122-2	JADE GURTEL TRUBERT	R\$ 270,00
3000123-0	GABRIEL ALEXANDRE BARBOSA PEREIRA	R\$ 270,00
3000124-9	BISMARCK DOS SANTOS PAIXAO	R\$ 270,00
3000125-7	JULIANA DE ANDRADE VASCONCELOS	R\$ 270,00
3000127-3	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR	R\$ 270,00
3000128-1	ITALO FERREIRA GONCALVES	R\$ 120,00
3000129-X	MANOEL DE SOUSA COSTA	R\$ 270,00
3000130-3	ANA CAMILA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 270,00
3000131-1	ANTONIO NARCELIO DOS SANTOS SOUSA	R\$ 270,00
3000133-8	LUIZ HENRIQUE ALVES VIEIRA	R\$ 270,00
3000134-6	GLICIA DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000135-4	GUSTAVO HOLANDA FONTES	R\$ 270,00
3000136-2	IVANILDA PEREIRA FERREIRA	R\$ 270,00
3000137-0	VANDER DA SILVA FELIPE	R\$ 270,00
3000139-7	JOAO VITOR VIEIRA COLARES	R\$ 270,00
3000140-0	LUCAS BORGES TORRES	R\$ 270,00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	R\$ 270,00
3000142-7	JHONATAN MORENO CAVALCANTE	R\$ 270,00
3000143-5	LUIS AUGUSTO SOUZA BERNARDO	R\$ 270,00
3000144-3	MIKELLY FARIAS BRITO	R\$ 270,00
3000145-1	ERIVELTON ANTONIO CRISOSTOMO	R\$ 270,00
3000146-X	JOEL CARNEIRO SILVA	R\$ 270,00
3000147-8	LORENA MOURA GABRIEL	R\$ 270,00
3000148-6	ABIMAELO JONES DE SOUSA FRANCALINO	R\$ 270,00
3000149-4	PAULO HENRIQUE MENEZES VILAR	R\$ 270,00
3000150-8	IANNY PRISCILLA BATISTA FIUZA	R\$ 270,00
3000151-6	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	R\$ 105,00
3000152-4	ELISA KAROLINE NOBREGA AVELINO	R\$ 270,00
3000153-2	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	R\$ 270,00
3000155-9	MARIANA DA COSTA CUNHA	R\$ 270,00
3000156-7	IZADORA BEZERRA DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000157-5	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA	R\$ 270,00
3000158-3	JOEL VIEIRA DE SOUZA	R\$ 90,00
3000159-1	GESSICA RENAISSA FERREIRA CALDAS	R\$ 270,00
3000160-5	IASMIN CAROLINA BISPO CUNHA	R\$ 270,00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	R\$ 45,00
3000162-1	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA	R\$ 270,00
3000163-X	DALISON FREIRE BARRETO	R\$ 270,00
3000164-8	JOSE CLAUDIO LIRA SANTOS	R\$ 270,00
3000165-6	NARA ANALIA INACIO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000166-4	PAULO AUGUSTO PAZ BARROS	R\$ 270,00
3000167-2	JADE KESILEY MENEZES BRAGA	R\$ 270,00
3000168-0	JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	R\$ 270,00
3000169-9	EZEQUIEL DA SILVA MORAIS	R\$ 120,00
3000170-2	LARISSA PEREIRA ARRUDA	R\$ 270,00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	R\$ 270,00
3000172-9	NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000173-7	THIAGO LIMA RIBEIRO	R\$ 270,00
3000174-5	JONATAN ALMEIDA CUSTODIO	R\$ 270,00
3000175-3	TAYANA LOPES VIEIRA	R\$ 270,00
3000176-1	GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	R\$ 270,00
3000177-X	LUCAS SOUZA ALENCAR	R\$ 270,00
3000178-8	FRANCISCO MATHEUS DA SILVA CAVALCANTE	R\$ 270,00
3000179-6	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA FEITOSA	R\$ 270,00
3000180-X	YASMIN SANTANA FONTANARI	R\$ 270,00
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	R\$ 105,00
3000182-6	PEDRO MAGALHAES PARDIM	R\$ 270,00
3000183-4	CINTIA LIDIANE DE MORAIS COSTA	R\$ 270,00
3000184-2	ALISON CARLOS FERREIRA	R\$ 270,00
3000185-0	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA	R\$ 270,00
3000186-9	RONALDO VITORINO RODRIGUES	R\$ 270,00
3000187-7	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	R\$ 270,00
3000188-5	LARA SIMON FANTINEL	R\$ 270,00
3000189-3	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA	R\$ 270,00
3000190-7	CINTIA CHAVES LOBO	R\$ 270,00
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA	R\$ 270,00
3000192-3	SEFORA FELIX RANGEL	R\$ 270,00
3000193-1	LUZIANE DE LIMA SILVA	R\$ 270,00
3000194-X	SABRINA MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000195-8	ISABELA MARTINS PEREIRA VIANA NUNES LEAL	R\$ 270,00
3000196-6	MARCOS GEMERSON SILVA	R\$ 270,00
3000197-4	LARISSA NOGUEIRA FREIRE	R\$ 90,00
3000198-2	JOYCE DA SILVA BEZERRA	R\$ 270,00
3000199-0	ALEXANDER MIRANDA FARIA	R\$ 270,00
3000200-8	WEBER VIEIRA VASCONCELOS FILHO	R\$ 270,00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	R\$ 270,00
3000202-4	PAULO HENRIQUE SOUSA DE AGUIAR	R\$ 270,00
3000203-2	RAUL ANDRADE DA COSTA	R\$ 270,00
3000204-0	DENISSON RODRIGUES DE LIMA	R\$ 270,00
3000205-9	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000206-7	JOAO MATEUS LOBO GUERRA	R\$ 270,00
3000207-5	GUILHERME RIELLO BARBOSA	R\$ 270,00
3000208-3	DIOGO MESQUITA MOURAO	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000209-1	GABRIEL PANETTO PAOLI	RS 270,00
3000210-5	JULIANO MARTINS ARAUJO	RS 105,00
3000211-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	RS 120,00
3000212-1	RENYA KARINE PERES DE SOUSA	RS 270,00
3000213-X	LUA MARCOS DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
3000214-8	MARIA JANAINA GUEDES BARBOSA ELMIRO	RS 270,00
3000215-6	ROBERT ALVES DE SOUZA	RS 270,00
3000216-4	KAROLINA MENDES NOGUEIRA	RS 270,00
3000217-2	VITOR LIMA TORRES	RS 270,00
3000218-0	THALLAS EUDES DE ARAGAO GOMES	RS 270,00
3000219-9	MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	RS 270,00
3000220-2	GUILHERME DE SOUSA LEITE	RS 270,00
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	RS 105,00
3000222-9	RODRIGO LISBOA DA SILVA	RS 270,00
3000223-7	RAQUEL ROCHA MAIA	RS 270,00
3000224-5	IONAS JOSINALDO DE SANTANA SANTOS	RS 270,00
3000225-3	TALITA PITA MAXIMO	RS 270,00
3000226-1	ZACARIAS PRUDENCIO DA CRUZ NETO	RS 270,00
3000228-8	MAYARA MOREIRA FEITOSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000229-6	SAMILLY DA COSTA ALVES	RS 270,00
3000230-X	JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	RS 270,00
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	RS 270,00
3000232-6	ODAIR JOSE DE SOUSA AGUIAR	RS 270,00
3000233-4	INGRID PRISCILLA MONTENEGRO FIGUEIROA	RS 270,00
3000234-2	ITALO BATISTA DAS CHAGAS	RS 270,00
3000235-0	AUDY ESTEVES FERREIRA DAS SILVA	RS 270,00
3000236-9	TAIS DUARTE MARINHO	RS 270,00
3000237-7	SARA DOS REIS PEREIRA	RS 270,00
3000238-5	PAULO RICARDO GIRAO COSTA	RS 270,00
3000239-3	ERASMO SIMOES MARTINS JUNIOR	RS 270,00
3000240-7	MATHEUS DE AQUINO DIAS	RS 180,00
3000241-5	MAURO HENRIQUE BERNARDINO DO CARMO	RS 270,00
3000242-3	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	RS 270,00
3000243-1	THALLAS RHUAN BEZERRA DOS SANTOS VIANA DE OLIVEIR	RS 270,00
3000244-X	MARIANNA GONCALVES DE CASTRO	RS 270,00
3000246-6	MARILYA ALVES DA SILVA LOBO ROGERIO	RS 270,00
3000247-4	INARA LOPES PINHO	RS 270,00
3000248-2	JOAO CLAUDIO PINTO GOMES	RS 270,00
3000249-0	MARCELO DOS SANTOS MACIEL	RS 270,00
3000250-4	MATEUS VALENTE FLORES	RS 270,00
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO	RS 270,00
3000253-9	LUIS CLAUDIO LEMOS VIVEIROS	RS 90,00
3000254-7	MORGANIA MISTURINI CHAVES ARARIPE	RS 270,00
3000255-5	MATHEUS MUNIZ BARRETO	RS 270,00
3000256-3	WESLEY LEMOS DE SOUSA	RS 270,00
3000257-1	PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	RS 270,00
3000258-X	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000259-8	KARLA SIMONY ALVES FRAGA	RS 270,00
3000260-1	PATRICK HANDERSON CARVALHO MARTINS	RS 270,00
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	RS 270,00
3000262-8	JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES	RS 270,00
3000263-6	SONYELLE FERNANDA SANTANA DE LIMA	RS 270,00
3000264-4	RUBENS WENDEL SOUSA HENRIQUE	RS 270,00
3000265-2	THIAGO HENRIQUE BARBOSA SABINO PINHO	RS 270,00
3000266-0	TIAGO LOPES DE SOUZA	RS 270,00
3000267-9	SAMUEL PEREIRA PARENTE	RS 120,00
3000268-7	RAIMUNDO CONRADO BRAGA	RS 270,00
3000269-5	RAVEL SALES PEIXOTO	RS 270,00
3000270-9	TARCISIO DE SOUSA MINEIRO	RS 270,00
3000272-5	SAVIO SILVA SIQUEIRA	RS 270,00
3000273-3	RENATO DIAS DA SILVA	RS 270,00
3000274-1	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA	RS 270,00
3000275-X	JOAO LUCAS LIMA COELHO	RS 270,00
3000276-8	TAYLANE BEZERRA DE SOUZA	RS 270,00
3000277-6	RAUL LUDWIG NASCIMENTO SALES	RS 270,00
3000278-4	MATHEUS SPIELBERG PONTES SILVA	RS 270,00
3000279-2	TATIANA DIAS DA SILVA	RS 270,00
3000280-6	ROBERTA BRUNA BATISTA MENEZES	RS 120,00
3000281-4	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA	RS 270,00
3000282-2	THAIS MAIA SOARES	RS 270,00
3000283-0	MARCUS VINICIUS LIMA DE FREITAS	RS 270,00
3000284-9	SAULO MACEDO MONTEIRO	RS 270,00
3000285-7	OCELIANO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	RS 270,00
3000286-5	RAFAEL AZEVEDO DE AMORIM	RS 270,00
3000287-3	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO	RS 270,00
3000288-1	THAYSON SANTO SOUSA TEIXEIRA	RS 270,00
3000289-X	THIARA LIMA DE SOUSA	RS 270,00
3000292-X	PEDRO VIANA NUNES FILHO	RS 270,00
3000293-8	GLICELIO FELIX DE ALMEIDA	RS 270,00
3000294-6	JOHN CARNEIRO DIAS	RS 270,00
3000295-4	FRANCISCO JAIRO DE SOUSA FILHO	RS 270,00
3000296-2	THAINNE LILITH SOARES DE SOUSA	RS 270,00
3000297-0	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS	RS 270,00
3000298-9	LEVI VIANA DE ANDRADE	RS 270,00
3000299-7	LEANDRO BATISTA ANDRADE	RS 270,00
3000300-4	DIEGO AZEVEDO BRAGA	RS 270,00
3000301-2	DIANY MARY FALCAO ALVES	RS 270,00
3000302-0	LUANA PIRES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000303-9	MARIO HENRIQUES ARAGAO COSTA	RS 270,00
3000304-7	MARIA ALZIRA ARAGAO DA FROTA	RS 270,00
3000305-5	VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	RS 270,00
3000306-3	VIVIAN ALVES ARAUJO	RS 270,00
3000307-1	VANESSA DE HOLANDA OLIVEIRA	RS 270,00
3000308-X	THIAGO SOARES DE SOUZA	RS 270,00
3000309-8	RENATO DE SOUZA JUNIOR	RS 270,00
3000310-1	GUSTAVO GAMA TORRES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000311-X	ANTONIO EMANOEL SILVESTRE FERREIRA	RS 270,00
3000312-8	SABRINA DA SILVA SERAFIM	RS 270,00
3000313-6	ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA	RS 270,00
3000314-4	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	RS 270,00
3000315-2	POLLIANA ALVES CARDOSO	RS 270,00
3000316-0	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	RS 270,00
3000317-9	RODRIGO RAIMAR ANDRADE LEITE	RS 270,00
3000318-7	MATEUS VENICIUS PARENTE LOPES	RS 270,00
3000319-5	DAVI REGINALDO OLIVEIRA	RS 270,00
3000320-9	WASHINGTON LUIS DA COSTA LIMA	RS 270,00
3000323-3	ROMERITO DA SILVA SOUSA	RS 270,00
3000324-1	ARTUR DE SOUSA LIMA	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000325-X	BRUNO RAFAEL CLEMENTINO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000326-8	CIBELE VIEIRA MELO	R\$ 270,00
3000327-6	ALAN NUNES CALDAS	R\$ 120,00
3000328-4	AMAURO FERREIRA NORONHA JUNIOR	R\$ 270,00
3000329-2	LUANA DE PAULA TEIXEIRA MARQUES	R\$ 90,00
3000330-6	LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	R\$ 270,00
3000331-4	EVELINE MARTINS CARVALHO ALCANTARINO	R\$ 105,00
3000332-2	GUSTAVO ICARO HENRIQUES	R\$ 270,00
3000333-0	ANTONIO LEONARDO BRITO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000334-9	ELIONAI ALVES GARCIA	R\$ 270,00
3000335-7	ARIANNE DE AQUINO TAVARES	R\$ 180,00
3000336-5	FRANCISCO ALISON DA SILVA	R\$ 270,00
3000337-3	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	R\$ 270,00
3000338-1	ANDREA BEZERRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000339-X	IVANA DE SOUSA BRANDAO	R\$ 270,00
3000340-3	MIKAEL GALVAO DA COSTA	R\$ 270,00
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	R\$ 270,00
3000342-X	ANNE GABRIELLE BEZERRA CORDEIRO	R\$ 270,00
3000343-8	YONE LUARA XAVIER TUPINA DA SILVA	R\$ 270,00
3000344-6	ALEXANDRE LIMA CISNE GURGEL	R\$ 270,00
3000345-4	ITALO MILO GABRIEL ALVES MARTINS	R\$ 270,00
3000347-0	FELIPE RIBEIRO MONTEIRO	R\$ 270,00
3000348-9	PALOMA LIMA CABRAL	R\$ 270,00
3000349-7	SAMUEL MARTINS PIRES	R\$ 270,00
3000350-0	LARA LINS BUARQUE DE MENDONCA	R\$ 270,00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS	R\$ 270,00
3000352-7	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA	R\$ 270,00
3000353-5	RENAN NASCIMENTO DA PAZ	R\$ 270,00
3000354-3	ENESIO RODRIGUES LAUREANO JUNIOR	R\$ 270,00
3000355-1	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	R\$ 270,00
3000356-X	MAYARA KELLY DE ALENCAR MAIA	R\$ 270,00
3000357-8	JULIANA PINTO CHAVES	R\$ 270,00
3000358-6	CAIO FERNANDES FLORENCIO DA SILVA	R\$ 270,00
3000359-4	LEVI COELHO DA COSTA	R\$ 270,00
3000360-8	FRANCIELLI ANGES MACIEL DA SILVA	R\$ 270,00
3000361-6	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA	R\$ 120,00
3000362-4	IGOR LIMA DE FREITAS	R\$ 270,00
3000363-2	RONALDO FONTES DAMASCENO	R\$ 270,00
3000364-0	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	R\$ 270,00
3000365-9	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	R\$ 270,00
3000366-7	ARTUR ROMERO SANTOS RODRIGUES	R\$ 270,00
3000367-5	ANDRESSA VIRGINIA DE BRITO CORDEIRO	R\$ 120,00
3000368-3	ANA KAROL CASTRO BEZERRA FALCAO	R\$ 270,00
3000369-1	MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	R\$ 270,00
3000370-5	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO REGIS	R\$ 270,00
3000371-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	R\$ 270,00
3000372-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	R\$ 270,00
3000373-X	GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	R\$ 270,00
3000374-8	FRANCISCO WELTON GONCALVES DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000375-6	PAULO HENRIQUE DE PAULA FERNANDES	R\$ 270,00
3000376-4	AMANDA PALACIO DE MORAIS NOGUEIRA	R\$ 105,00
3000377-2	BRENDA BARBOSA SOARES	R\$ 270,00
3000378-0	ROGERIO ALVES DA SILVA	R\$ 270,00
3000379-9	PAMELA CHRISTINA SILVA TAVARES	R\$ 270,00
3000380-2	AZAEZ ZALMON CAMILO ALVES	R\$ 270,00
3000381-0	RAFAEL WEMBLEY DA SILVA SOUZA	R\$ 270,00
3000382-9	ADNER PRADO DE LIMA	R\$ 270,00
3000383-7	CASSIO HERICK FEITOZA SOARES	R\$ 270,00
3000384-5	ANDERSON LOPES FERREIRA	R\$ 270,00
3000385-3	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES	R\$ 270,00
3000386-1	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS	R\$ 270,00
3000387-X	ALISSON GOMES AGUIAR	R\$ 270,00
3000388-8	ALAN MARTINS FREITAS	R\$ 270,00
3000389-6	TALES GABRIEL CARVALHO RESENDE	R\$ 270,00
3000390-X	ANDERSON HUGO DE PAULA FERNANDES	R\$ 270,00
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	R\$ 270,00
3000392-6	NAYARA CARNEIRO OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000393-4	PAULO VICTOR ARAUJO DE ANDRADE BORBA	R\$ 270,00
3000394-2	VITORIA VIRGINIA DA SILVA	R\$ 270,00
3000395-0	JOHANNA GEORG DA SILVA	R\$ 270,00
3000396-9	BRITHIELLY PEREIRA RIBEIRO DE ARAUJO	R\$ 270,00
3000397-7	RENAN RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 270,00
3000398-5	MIGUEL VICTOR NETO	R\$ 75,00
3000399-3	GABRIEL SANTANA ALVES	R\$ 270,00
3000400-0	PAULA CAROLINE EVANGELISTA CUNHA	R\$ 270,00
3000401-9	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	R\$ 270,00
3000402-7	MARIA ANGELICA MACHADO DE ARAUJO	R\$ 270,00
3000403-5	TADEU GUILHERME TORRES PIRES SA	R\$ 270,00
3000404-3	ROBSON DUARTE DE SOUZA	R\$ 270,00
3000405-1	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	R\$ 270,00
3000406-X	MARIA RITA DE CASSIA DE ASSIS FERREIRA	R\$ 270,00
3000407-8	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	R\$ 270,00
3000408-6	WESLEY SEVERO DE MELO	R\$ 270,00
3000409-4	ANDRE GUIMARAES REIS	R\$ 270,00
3000410-8	REBECCA CARDOSO MAIA SANTOS	R\$ 270,00
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000412-4	LUCIANO FELIX DA COSTA	R\$ 270,00
3000413-2	RUBENS MAGALHAES FERREIRA	R\$ 270,00
3000414-0	MARIANE PORFIRIO SOARES	R\$ 270,00
3000415-9	NUBIA MARQUES PEREIRA	R\$ 270,00
3000416-7	ANDRE FURTADO DE SOUZA	R\$ 270,00
3000417-5	EDUARDO ROBERTO GUILLEN	R\$ 270,00
3000418-3	BRENDA HENILE DOS SANTOS SOUZA	R\$ 270,00
3000419-1	LAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000420-5	MIRELLA CARLA DOMINGUES DE ARAUJO	R\$ 270,00
3000423-X	CARLOS RERISSON FARIAS DE SOUZA	R\$ 270,00
3000424-8	DEBORA HELEN SANTOS ARAUJO	R\$ 270,00
3000425-6	ANTONIA FERNANDA FERNANDES DE FRANCA	R\$ 270,00
3000426-4	WILDEM MANOEL LOPES AVELINO DE LIMA	R\$ 270,00
3000427-2	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	R\$ 270,00
3000428-0	PAULA CAMINHA MARTINEZ	R\$ 270,00
3000429-9	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA	R\$ 270,00
3000430-2	VINICIUS AZEVEDO FERREIRA LIMA	R\$ 270,00
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA	R\$ 270,00
3000432-9	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	R\$ 270,00
3000433-7	JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	R\$ 270,00
3000434-5	ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA	R\$ 270,00
3000435-3	TIAGO DE SOUZA SANTOS	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000436-1	LUCAS SENA DE CASTRO	RS 270,00
3000437-X	SAMANTA MICAELLE FERNANDES MENDES	RS 270,00
3000438-8	MIGUEL ANGELO QUEIROZ DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000439-6	ANTONIO JUNIOR PEREIRA DE ABREU	RS 270,00
3000440-X	JOSE EDUARDO PONTES MONTEIRO	RS 270,00
3000441-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	RS 105,00
3000442-6	ANTONIO PATRICK DO CARMO SILVA	RS 270,00
3000443-4	TALMIR DE OLIVEIRA FERNANDES	RS 270,00
3000444-2	LARISSA MARIA DE FREITAS GOMES	RS 270,00
3000445-0	FELIPE SAMUEL SANTOS GONCALVES	RS 270,00
3000446-9	WILDER INTHONE PAIVA DE CARVALHO	RS 270,00
3000447-7	KENO DE AQUINO TELES	RS 270,00
3000448-5	FABIANA BARBOSA DO VALE	RS 270,00
3000449-3	VICTOR AUGUSTO MACHADO DA SILVA ANDRADE	RS 270,00
3000450-7	LUCAS TIMBO BEZERRA	RS 270,00
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	RS 270,00
3000452-3	PEDRO MENESES DE ALMEIDA SILVA	RS 270,00
3000453-1	EDUARDO LOPES	RS 270,00
3000454-X	GIZELE GOMES SALES	RS 270,00
3000455-8	FELIPE MAIA GONCALVES	RS 270,00
3000456-6	RAYNETE ROCHA FERREIRA	RS 270,00
3000457-4	NAIRA ROGELMA OLIVEIRA PIRES	RS 120,00
3000458-2	LUYNER LOPES DOS SANTOS	RS 270,00
3000459-0	BRENO GOMES FERNANDES	RS 270,00
3000460-4	JOSE VICTOR GERTRUDES AGOSTINHO	RS 270,00
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIA'S	RS 270,00
3000462-0	NICOLE FERNANDA DINIZ FERREYRA	RS 270,00
3000463-9	KAHIC ROCHA SANTOS	RS 270,00
3000464-7	LIA SAVIA DA SILVA MAPURUNGA	RS 270,00
3000465-5	LIZZA MICAELLY PEREIRA E SILVA	RS 270,00
3000466-3	LILIA MARIA GRANGEIRO DE CARVALHO	RS 270,00
3000467-1	ANTONIO ELIAS DE MENEZES FILHO	RS 270,00
3000468-X	LAIANNE DAS GRACAS BARBOSA TEODORO	RS 270,00
3000469-8	LYVIO MOIZES VASCONCELOS VIEIRA	RS 270,00
3000470-1	GUSTAVO ROSSI SILVA	RS 270,00
3000471-X	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES	RS 30,00
3000472-8	JESSYCA FIGUEIREDO SAMPAIO	RS 270,00
3000473-6	REBEKA REBOUCAS MAIA CASTRO	RS 270,00
3000474-4	MARCOS VENICIUS AZEVEDO DE SIQUEIRA	RS 270,00
3000475-2	IALE MIRANDA DA SILVA BEZERRA	RS 270,00
3000476-0	BRENNO DA SILVA LOPES	RS 270,00
3000477-9	LUIS FERNANDES NETO	RS 270,00
3000478-7	JOEL MOURA DE MESQUITA	RS 270,00
3000479-5	FRANCISCO MARCUS SANTIAGO FRANKLIN	RS 270,00
3000480-9	ELISA MARIA ZANDONA ASSUNCAO DOS SANTOS	RS 270,00
3000481-7	JOAO MOISES BRITO MOTA	RS 270,00
3000482-5	VICTOR RIBEIRO CAVALCANTE	RS 270,00
3000483-3	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	RS 270,00
3000484-1	STEFANO COELHO SANTOS	RS 270,00
3000485-X	EMILY BASTOS LOBO CARDOSO	RS 270,00
3000486-8	THIAGO SILVA MENDONCA	RS 270,00
3000487-6	ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL	RS 270,00
3000489-2	ERIC HOLANDA LINS	RS 270,00
3000490-6	ANA CECILIA GOMES PESSOA	RS 270,00
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	RS 270,00
3000492-2	NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO	RS 270,00
3000493-0	MARCOS VINICIUS SANTOS COSTA	RS 120,00
3000494-9	JOSABETE TORRES BARRETO	RS 270,00
3000495-7	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE JUNIOR	RS 270,00
3000496-5	JESSICA AVILA VASCONCELOS	RS 270,00
3000497-3	DEISE KELLY DE SOUZA ARAUJO	RS 270,00
3000498-1	LIEZID ALVARO DA FRANCA INTERAMINENSE	RS 270,00
3000499-X	LIA BOMFIM CAVALCANTI	RS 270,00
3000500-7	WELLINGTON BRITO MOURA	RS 105,00
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	RS 270,00
3000502-3	TULIO SAVIO PEREIRA	RS 270,00
3000503-1	ANDREZZA CANDIDO CAVALCANTI	RS 270,00
3000504-X	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	RS 270,00
3000505-8	FRANCISCO ITALO RABELO DA SILVA	RS 270,00
3000506-6	SARA LEAO FERRER DE SOUZA LIMA	RS 270,00
3000507-4	EDUARDO FERNANDO TANNO	RS 270,00
3000508-2	PAULO DE TARSO GOMES TAVARES	RS 270,00
3000509-0	LIVIA ALMEIDA VASCONCELOS	RS 270,00
3000510-4	FLAVIA MANUELLA MONTEIRO PINHEIRO	RS 270,00
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	RS 270,00
3000512-0	VALDECI ALMEIDA COSTA FILHO	RS 120,00
3000513-9	VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	RS 270,00
3000514-7	FRANCISCO ADAILSON CASSIMIRO DE SOUSA	RS 270,00
3000515-5	SHERIDA MARIA GONCALVES DE ARAUJO	RS 270,00
3000516-3	SIDNEY ANDERSON TEIXEIRA DA COSTA	RS 270,00
3000517-1	EDUARDO CABRAL VASCONCELOS	RS 270,00
3000518-X	KAROLLAINNE BATISTA DE FIGUEREDO	RS 270,00
3000519-8	JOSE WEVERTON ALVES LUCAS	RS 270,00
3000520-1	GRACIELE PALACIO GRACA SOBRAL	RS 270,00
3000521-X	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR	RS 120,00
3000522-8	LUIS MIGUEL ALVES DE SOUZA	RS 270,00
3000523-6	WEVERTON ARAUJO DE MENEZES	RS 270,00
3000524-4	BRUNO DE SOUSA AMORIM	RS 270,00
3000525-2	ALINE BATISTA FERREIRA	RS 270,00
3000527-9	NELSON LIMA CABRAL	RS 270,00
3000528-7	DAMIAO REGINALDO ALVES DE SOUSA	RS 270,00
3000529-5	JESSICA LIMA DE AGUIAR	RS 270,00
3000531-7	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO	RS 75,00
3000533-3	GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA	RS 270,00
3000535-X	ALEXANDRE TEIXEIRA GUEDES SANTOS	RS 270,00
3000536-8	JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3000538-4	MIRTON CASTELO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000539-2	FRANCISCA BARBARA PRADO ANTUNES DE SOUZA	RS 270,00
3000541-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	RS 90,00
3000545-7	CAIO HENRIQUE BENANTE DE PAULA	RS 270,00
3000546-5	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	RS 270,00
3000547-3	WESLEN LIMA PEREIRA	RS 270,00
3000550-3	PAULO HENRIQUE ALMEIDA CASTELO	RS 270,00
3000551-1	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS	RS 120,00
3000557-0	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	RS 270,00
3000558-9	SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA	RS 270,00
3000559-7	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS	RS 270,00
3000561-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000581-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	R\$ 120,00
3000584-8	PEDRO IGOR MORAES VIANA	R\$ 270,00
3000585-6	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	R\$ 105,00
3000586-4	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA	R\$ 270,00
3000591-0	LARISSA CRISPIM DE LIMA FACUNDO	R\$ 270,00
3000595-3	PATRIC PEREIRA NEVES	R\$ 270,00
3000596-1	ADRIANO ALVES BRIGIDO	R\$ 135,00
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	R\$ 270,00
3000621-6	LUCIANO CAMPENO ALVES	R\$ 270,00
3000639-9	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	R\$ 270,00
3000644-5	ITALO MARTINS DE MENDONCA GOMES	R\$ 270,00
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	R\$ 270,00
3000671-2	MISLENA ANASTACIO MORAIS	R\$ 120,00
3000681-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 270,00
3000691-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	R\$ 270,00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	R\$ 270,00
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	R\$ 270,00
3000721-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	R\$ 120,00
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	R\$ 270,00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	R\$ 270,00
3000761-1	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	R\$ 270,00
3000771-9	ROMULO PEREIRA VIANA	R\$ 270,00
3000781-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	R\$ 270,00
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA	R\$ 270,00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	R\$ 105,00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	R\$ 270,00
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	R\$ 270,00
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	R\$ 270,00
3000861-8	ALINE MACIEL MELO	R\$ 120,00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	R\$ 270,00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	R\$ 105,00
3000901-0	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES VERAS	R\$ 270,00
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	R\$ 90,00
3000921-5	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA	R\$ 270,00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	R\$ 270,00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	R\$ 270,00
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	R\$ 270,00
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	R\$ 270,00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	R\$ 270,00
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS	R\$ 270,00
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 270,00
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	R\$ 270,00
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	R\$ 270,00
3001061-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 120,00
3001091-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	R\$ 90,00
3001101-5	DAILSON PEREIRA COLARES	R\$ 270,00
3001111-2	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	R\$ 270,00
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	R\$ 270,00
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	R\$ 270,00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	R\$ 270,00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	R\$ 270,00
3001251-8	ANA ERICA SOARES DA JUSTA MILITAO	R\$ 270,00
3001261-5	FRANCISCO FINEZIO FERREIRA DE AZEVEDO SEGUNDO	R\$ 120,00
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	R\$ 270,00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	R\$ 270,00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	R\$ 270,00
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	R\$ 270,00
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	R\$ 270,00
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	R\$ 270,00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	R\$ 270,00
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	R\$ 270,00
3001651-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	R\$ 120,00
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO	R\$ 270,00
3001711-0	ALEXANDRE MAIA XIMENES	R\$ 270,00
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	R\$ 270,00
3001731-5	JENEILSON THOMPSON CAMINHA NUNES	R\$ 270,00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	R\$ 270,00
3001761-7	MARClA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	R\$ 270,00
3001771-4	CAIO FELIPE PAIVA DIOGENES	R\$ 150,00
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	R\$ 270,00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	R\$ 270,00
3001811-7	RAIRON RAMILLER RIBEIRO ARAUJO	R\$ 90,00
3001821-4	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	R\$ 270,00
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA	R\$ 270,00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	R\$ 270,00
3001851-6	LEANDRO OLIVEIRA BESSA	R\$ 270,00
3001861-3	JOSE AFELIO SARAIVA DINIZ JUNIOR	R\$ 105,00
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	R\$ 270,00
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	R\$ 270,00
3001901-6	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	R\$ 270,00
3001911-3	RENILSON DOS SANTOS SILVA	R\$ 120,00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	R\$ 270,00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	R\$ 270,00
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	R\$ 270,00
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	R\$ 270,00
3001991-1	MARCIO FERNANDES SOUSA DA SILVA	R\$ 120,00
3002021-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	R\$ 120,00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	R\$ 270,00
3002041-3	CARLOS ANDRE CRUZ ANGELIM	R\$ 90,00
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	R\$ 270,00
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA	R\$ 270,00
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	R\$ 270,00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	R\$ 270,00
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO	R\$ 270,00
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	R\$ 270,00
3002121-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	R\$ 270,00
3002131-2	THALES CORDEIRO BARBOSA	R\$ 270,00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	R\$ 270,00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	R\$ 270,00
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	R\$ 270,00
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	R\$ 270,00
3002181-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	R\$ 270,00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3002201-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	RS 270,00
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	RS 270,00
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	RS 270,00
3002231-9	ALEX NICOL DE CASTRO CHAVES	RS 270,00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA	RS 270,00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	RS 270,00
3002261-0	WILSON CAMURCA NETO	RS 105,00
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	RS 270,00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	RS 270,00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 270,00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES	RS 270,00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	RS 270,00
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS	RS 270,00
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	RS 270,00
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	RS 270,00
3002381-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	RS 270,00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAZ	RS 270,00
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	RS 270,00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS	RS 270,00
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	RS 270,00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	RS 270,00
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	RS 270,00
3002511-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	RS 120,00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	RS 270,00
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	RS 270,00
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO	RS 270,00
3002581-4	ROSELI DA SILVA AMORIM	RS 270,00
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	RS 60,00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL	RS 270,00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	RS 270,00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES	RS 270,00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	RS 270,00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	RS 270,00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	RS 270,00
3002701-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	RS 105,00
3002721-3	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR	RS 270,00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE	RS 270,00
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	RS 270,00
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA	RS 270,00
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	RS 270,00
3002771-X	JOSE GLEIDSON DA SILVA SANTOS	RS 60,00
3002781-7	FERNANDO MORGHETT ROMERO	RS 270,00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	RS 270,00
3002821-X	JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	RS 120,00
3002831-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	RS 120,00
3002841-4	DANIEL TENORIO FERRAZ GOMINHO	RS 120,00
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	RS 270,00
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	RS 270,00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	RS 270,00
3002901-7	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	RS 270,00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES	RS 105,00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	RS 270,00
3002951-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	RS 105,00
3002961-5	ANTONIO DE SOUSA NETO	RS 105,00
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	RS 270,00
3002981-X	DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	RS 270,00
3003001-X	ALEXANDRE GALDINO VIANA	RS 270,00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	RS 270,00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	RS 270,00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	RS 270,00
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	RS 270,00
3003081-8	VANESSA LUCIA DA SILVA	RS 270,00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003111-3	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	RS 270,00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	RS 270,00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	RS 270,00
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	RS 270,00
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	RS 270,00
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	RS 270,00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS	RS 270,00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	RS 270,00
3003231-4	HEITOR SAMPAIO BATISTA	RS 270,00
3003241-1	WELINGTON CAVALCANTE FERREIRA	RS 120,00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	RS 270,00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	RS 270,00
3003271-3	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA	RS 90,00
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	RS 270,00
3003291-8	GISELLY BEZERRA GOMES	RS 270,00
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	RS 270,00
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE	RS 270,00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO	RS 270,00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR	RS 270,00
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA	RS 270,00
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	RS 270,00
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	RS 270,00
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	RS 270,00
3003391-4	KLEHILTON SALES MENDONCA PEREIRA	RS 270,00
3003401-5	NATANAEAL ALVES DA SILVA	RS 270,00
3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	RS 270,00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	RS 270,00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	RS 270,00
3003451-1	HELSON FERRO DE ARAUJO	RS 270,00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	RS 270,00
3003471-6	MARDONIO VIEIRA DE SOUZA	RS 270,00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	RS 270,00
3003521-6	MARCOS ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	RS 105,00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	RS 270,00
3003541-0	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	RS 120,00
3003561-5	HEITOR RENNIE SINDO LOBO	RS 270,00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES	RS 270,00
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	RS 270,00
3003601-8	LIDIANE DE SOUZA ALMEIDA	RS 270,00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	R\$ 270,00
3003631-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	R\$ 120,00
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	R\$ 270,00
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	R\$ 270,00
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO	R\$ 270,00
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	R\$ 270,00
3003681-6	ANTONINO ASCINO DA SILVA	R\$ 270,00
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	R\$ 270,00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	R\$ 270,00
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	R\$ 270,00
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	R\$ 120,00
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	R\$ 90,00
3003751-0	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	R\$ 120,00
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	R\$ 270,00
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	R\$ 270,00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	R\$ 270,00
3003811-8	MARCELO JESSY MELO MOTA	R\$ 120,00
3003831-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	R\$ 270,00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	R\$ 270,00
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	R\$ 270,00
3003861-4	JOSE MOREIRA FILHO	R\$ 270,00
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	R\$ 270,00
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	R\$ 270,00
3003891-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES	R\$ 270,00
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES	R\$ 270,00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3003921-1	GISSELLY MESQUITA MAIA	R\$ 270,00
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
3003951-3	JOSE Djalma Goncalves Junior	R\$ 105,00
3003961-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	R\$ 270,00
3003971-8	SAULLO PEREIRA DE SOUSA	R\$ 75,00
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	R\$ 270,00
3004001-5	MANOEL MACHADO DE FRANCA FILHO	R\$ 120,00
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	R\$ 270,00
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	R\$ 270,00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	R\$ 270,00
3004041-4	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	R\$ 105,00
3004051-1	WILSON CARVALHO FILHO	R\$ 120,00
3004061-9	FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	R\$ 270,00
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	R\$ 270,00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	R\$ 75,00
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	R\$ 270,00
3004131-3	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 120,00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	R\$ 270,00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	R\$ 270,00
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	R\$ 270,00
3004171-2	JOAO MARIA VIANEY DE SENA E SOUZA	R\$ 75,00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	R\$ 270,00
3004191-7	SAMUEL VASCOMON CAVALCANTE NOGUEIRA	R\$ 270,00
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES	R\$ 270,00
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	R\$ 120,00
3004231-X	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	R\$ 270,00
3004241-7	LILIAN GEOVANIA COSTA PINTO DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 270,00
3004261-1	LUCIANO MACHADO LEITE	R\$ 75,00
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	R\$ 270,00
3004281-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	R\$ 270,00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 270,00
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	R\$ 270,00
3004321-9	KARLA CHAVES VIEIRA	R\$ 270,00
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL	R\$ 270,00
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	R\$ 270,00
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO	R\$ 270,00
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	R\$ 270,00
3004371-5	RAIMUNDO NONATO LEANDRO DA CRUZ	R\$ 270,00
3004381-2	KARITUCIA DE LIMA ARAUJO	R\$ 270,00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	R\$ 270,00
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	R\$ 270,00
3004421-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	R\$ 120,00
3004431-2	CLEVIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	R\$ 270,00
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	R\$ 270,00
3004471-1	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	R\$ 270,00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	R\$ 270,00
3004491-6	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	R\$ 270,00
3004501-7	ROGISLENE VIEIRA SILVA	R\$ 270,00
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	R\$ 105,00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	R\$ 270,00
3004541-6	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	R\$ 270,00
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	R\$ 270,00
3004561-0	GIZELLE CRISTINA DE QUEIROZ PINHEIRO	R\$ 270,00
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO	R\$ 270,00
3004581-5	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	R\$ 120,00
3004601-3	RICARDO BENEVIDES PINTO	R\$ 270,00
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES	R\$ 270,00
3004631-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	R\$ 105,00
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	R\$ 270,00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	R\$ 270,00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	R\$ 270,00
3004671-4	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA	R\$ 105,00
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA	R\$ 270,00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	R\$ 270,00
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	R\$ 90,00
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	R\$ 270,00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	R\$ 270,00
3004731-1	JORGE ALLAN FONTENELLE LEITAO	R\$ 270,00
3004741-9	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	R\$ 120,00
3004751-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	R\$ 90,00
3004771-0	EUGENIO DE PONTES NETO	R\$ 270,00
3004781-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	R\$ 270,00
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES	R\$ 270,00
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	R\$ 270,00
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA	R\$ 270,00
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	R\$ 270,00
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3004841-5	FERNANDO ANTONIO BARBOSA JUNIOR	RS 270,00
3004851-2	MIRTES MATOS DE ALMEIDA	RS 270,00
3004861-X	EDILSON LUCIO DE CARVALHO	RS 270,00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	RS 270,00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	RS 270,00
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	RS 270,00
3004901-2	WELSON GOMES PIRES	RS 270,00
3004911-X	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	RS 120,00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	RS 270,00
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	RS 270,00
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	RS 270,00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	RS 270,00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	RS 270,00
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	RS 270,00
3004981-0	ANDRE BARBOSA MORAES	RS 270,00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	RS 270,00
3005021-5	FRANKLIN DELAMBRE MATOS DE SOUZA	RS 270,00
3005031-2	MARCOS VINICIUS GOES FERREIRA	RS 270,00
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEA	RS 270,00
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS	RS 270,00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	RS 270,00
3005101-7	ADRIANA LIMA DE SOUZA	RS 120,00
3005111-4	ITALO LEITE DA SILVA	RS 120,00
3005121-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	RS 270,00
3005161-0	MARICA FAUSTINO DE SOUSA	RS 270,00
3005171-8	ELILDE SOUSA DE ANDRADE	RS 120,00
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	RS 120,00
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	RS 270,00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	RS 270,00
3005341-9	JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO	RS 270,00
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	RS 270,00
3006031-8	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	RS 105,00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	RS 270,00
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	RS 270,00
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO	RS 60,00
3006121-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	RS 105,00
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	RS 270,00
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	RS 270,00
3006161-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	RS 270,00
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	RS 270,00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	RS 270,00
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006221-3	STELANIA DE AQUINO QUEIROZ	RS 270,00
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	RS 270,00
3006281-7	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	RS 270,00
3006291-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	RS 120,00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	RS 270,00
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROS	RS 270,00
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	RS 270,00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	RS 270,00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	RS 270,00
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA	RS 270,00
3006371-6	JULIANA BERNARDO DE FIGUEIREDO	RS 270,00
3006381-3	MARIANA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS DA COST	RS 270,00
3006391-0	DAVI ARAUJO DE SANTIAGO	RS 270,00
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO	RS 270,00
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO	RS 270,00
3006421-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	RS 270,00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	RS 270,00
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	RS 270,00
3006471-2	ALANA SANTIAGO DE FREITAS	RS 90,00
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	RS 270,00
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	RS 270,00
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	RS 270,00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	RS 270,00
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	RS 270,00
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	RS 270,00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	RS 270,00
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO	RS 60,00
3006591-3	ANA GISELLE PARENTE REBOUCAS	RS 105,00
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	RS 270,00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	RS 270,00
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES	RS 270,00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	RS 270,00
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ	RS 270,00
3006661-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	RS 270,00
3006671-5	IANNA REGO DO CARMO	RS 75,00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	RS 270,00
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	RS 270,00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	RS 270,00
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VASCONCE	RS 270,00
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	RS 270,00
3006741-X	NATASSIA CRUZ BORGES DE MOURA	RS 270,00
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO	RS 270,00
3006761-4	ERIC MARCELINO DA SILVA ROCHA	RS 270,00
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES	RS 270,00
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM	RS 270,00
3006811-4	FERNANDO WYVE GONCALVES DE OLIVEIRA	RS 90,00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	RS 270,00
3006831-9	THIAGO PAIVA DANTAS	RS 105,00
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	RS 270,00
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS 270,00
3006861-0	LUCIANA TORRES DE MELO	RS 120,00
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	RS 270,00
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	RS 270,00
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	RS 270,00
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	RS 270,00
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA	RS 270,00
3006961-7	JORGE DOS REIS OLIVEIRA	RS 105,00
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	RS 270,00
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	RS 270,00
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	RS 270,00
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	RS 270,00
3007011-9	BRUNO GUEDES ALVES	RS 270,00
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	R\$ 270,00
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	R\$ 270,00
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	R\$ 270,00
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	R\$ 270,00
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER	R\$ 270,00
3007121-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	R\$ 270,00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	R\$ 270,00
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA	R\$ 270,00
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 270,00
3007211-1	THALES LOUREIRO RAMOS	R\$ 90,00
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	R\$ 90,00
3007231-6	ELTON MARQUES SARAIVA	R\$ 270,00
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	R\$ 270,00
3007301-0	HETORIE GOMES SANDERS	R\$ 120,00
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	R\$ 270,00
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	R\$ 270,00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	R\$ 15,00
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	R\$ 270,00
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	R\$ 270,00
3007381-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	R\$ 105,00
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA	R\$ 270,00
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	R\$ 270,00
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	R\$ 270,00
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA FERNANDES	R\$ 270,00
3007431-9	INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3007441-6	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	R\$ 270,00
3007451-3	DIEGO DANTAS BARROS	R\$ 270,00
3007461-0	DANIEL PORTELA GOMES	R\$ 120,00
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	R\$ 270,00
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES	R\$ 270,00
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	R\$ 270,00
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	R\$ 270,00
3007521-8	JOAO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	R\$ 270,00
3007531-5	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	R\$ 270,00
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	R\$ 270,00
3007551-X	ANDRE LIMA AROUCA	R\$ 120,00
3007581-1	FRANCISCO CLAUDIO GOMES DE SOUSA	R\$ 105,00
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	R\$ 270,00
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	R\$ 270,00
3007611-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	R\$ 120,00
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	R\$ 270,00
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	R\$ 270,00
3007641-9	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	R\$ 180,00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	R\$ 270,00
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	R\$ 270,00
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	R\$ 75,00
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	R\$ 270,00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	R\$ 105,00
3007751-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	R\$ 120,00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	R\$ 105,00
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	R\$ 270,00
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES	R\$ 270,00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	R\$ 270,00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	R\$ 270,00
3008121-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	R\$ 270,00
3008131-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	R\$ 270,00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	R\$ 270,00
3008181-1	VICTOR SOUSA MUNIZ	R\$ 120,00
3008191-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 105,00
3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	R\$ 270,00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	R\$ 270,00
3008291-5	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	R\$ 270,00
3008321-0	RICARDO BESERRA XAVIER	R\$ 270,00
3008341-5	CLEVIS THIAGO DE ALMEIDA TEIXEIRA	R\$ 270,00
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA	R\$ 270,00
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE	R\$ 270,00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	R\$ 270,00
3008421-7	JOAO BOSCO DE ABREU FILHO	R\$ 120,00
3008441-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3008501-9	JEFFERSON ALVES LIRA	R\$ 270,00
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAYS RIBEIRO	R\$ 270,00
3008591-4	LUCIENE SANTOS DO NASCIMENTO	R\$ 90,00
3008601-5	ROMULO OSMAGNUM DA ROCHA	R\$ 270,00
3008611-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 120,00
3008621-X	TIAGO SILVA CRISPIM	R\$ 270,00
3008641-4	DAVID NASCIMENTO CAMARA	R\$ 270,00
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	R\$ 105,00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R\$ 270,00
3008671-6	CAIO FRAGA WANDERLEY	R\$ 60,00
3008691-0	FABIO COELHO BARBOSA	R\$ 270,00
3008701-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	R\$ 270,00
3008711-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3008741-0	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	R\$ 270,00
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES	R\$ 90,00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	R\$ 270,00
3008781-X	KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES	R\$ 270,00
3008811-5	RENAN LOPES DE SOUSA	R\$ 120,00
3008821-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	R\$ 270,00
3008831-X	PAULO VICTOR ARAUJO MARTINS	R\$ 120,00
3008841-7	JOSE THIAGO ALMEIDA VIANA DE ABREU	R\$ 105,00
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	R\$ 270,00
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	R\$ 270,00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	R\$ 270,00
3008891-3	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES	R\$ 270,00
3008901-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	R\$ 270,00
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS	R\$ 270,00
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	R\$ 270,00
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA	R\$ 270,00
3008941-3	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	R\$ 270,00
3008951-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	R\$ 270,00
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	R\$ 270,00
3008971-5	ALESANDRO WAGNER DOS SANTOS	R\$ 120,00
3008981-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	R\$ 270,00
3009001-2	THAMARA DE MENESSES SINIMBU	R\$ 270,00
3009011-X	RODRIGO SILVA DE CARVALHO	R\$ 120,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3009021-7	ANTONIA LIS RODRIGUES SOUSA	R\$ 90,00
3009031-4	KARINE ABREU VIANA	R\$ 270,00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	R\$ 270,00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	R\$ 270,00
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	R\$ 270,00
3009081-0	ELIDA DE AQUINO LEITAO	R\$ 270,00
3009091-8	AUSTREGESILO COSTA CUNHA CARNEIRO	R\$ 90,00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	R\$ 270,00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	R\$ 30,00
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	R\$ 45,00
3009141-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	R\$ 270,00
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	R\$ 270,00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	R\$ 270,00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	R\$ 270,00
3009201-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	R\$ 270,00
3009221-X	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	R\$ 105,00
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	R\$ 270,00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	R\$ 270,00
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	R\$ 270,00
3009271-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	R\$ 270,00
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	R\$ 270,00
3009291-0	JOSE BRUNO OLIVEIRA SAMPAIO	R\$ 270,00
3009301-1	BRUNA URSULINO FURTADO	R\$ 270,00
3009311-9	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	R\$ 270,00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	R\$ 270,00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	R\$ 270,00
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3009361-5	FRANCISCO HERBERT DE MATOS FURTADO	R\$ 105,00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	R\$ 270,00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	R\$ 270,00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	R\$ 105,00
3009411-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	R\$ 270,00
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	R\$ 270,00
3009451-4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 270,00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	R\$ 270,00
3009481-6	VALDESSA FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	R\$ 270,00
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 270,00
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	R\$ 270,00
3009531-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	R\$ 270,00
3009551-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	R\$ 270,00
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	R\$ 270,00
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	R\$ 270,00
3009581-2	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	R\$ 60,00
3009591-X	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	R\$ 270,00
3009601-0	HUGO ANGELO FARIAS MARQUES	R\$ 120,00
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	R\$ 270,00
3009621-5	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	R\$ 105,00
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO	R\$ 270,00
3009641-X	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	R\$ 270,00
3009651-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	R\$ 270,00
3009661-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ	R\$ 180,00
3009671-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	R\$ 270,00
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	R\$ 270,00
3009721-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	R\$ 270,00
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	R\$ 270,00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	R\$ 90,00
3009771-8	TAMIREZ PAULINO CESAR DOS SANTOS	R\$ 270,00
3009781-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	R\$ 120,00
3009791-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	R\$ 270,00
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA	R\$ 270,00
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	R\$ 270,00
3009871-4	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	R\$ 270,00
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	R\$ 270,00
3009931-1	HELEN COELHO FORTE	R\$ 120,00
3009941-9	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE	R\$ 270,00
3009951-6	ANDERSON CORREA PAULA	R\$ 270,00
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	R\$ 270,00
3010011-5	ALTENOR ARRUDA DE BRITO	R\$ 270,00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	R\$ 270,00
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3010081-6	CARLA LORENA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R\$ 120,00
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	R\$ 105,00
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO	R\$ 270,00
3010111-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	R\$ 105,00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	R\$ 270,00
3010131-6	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	R\$ 105,00
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA	R\$ 270,00
3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	R\$ 270,00
3010161-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	R\$ 270,00
3010171-5	TIAGO COELHO PONTE	R\$ 105,00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	R\$ 270,00
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	R\$ 270,00
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	R\$ 270,00
3010211-8	WALLACE BEZERRA RODRIGUES	R\$ 270,00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	R\$ 270,00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	R\$ 90,00
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	R\$ 270,00
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	R\$ 105,00
3010261-4	ALEXANDRE CHAVES PESSOA	R\$ 120,00
3010281-9	CHARLES TEOFILIO DA SILVA	R\$ 105,00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	R\$ 270,00
3010331-9	FRANCISCO PAULO FERREIRA	R\$ 270,00
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	R\$ 270,00
3010351-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	R\$ 270,00
3010361-0	JANILTON SILVA PEREIRA	R\$ 90,00
3010371-8	ISLANE SILVA SANTIAGO	R\$ 120,00
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	R\$ 270,00
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ	R\$ 270,00
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	R\$ 270,00
3010481-1	MARCELO SILVERIO DE CASTRO	R\$ 120,00
3010521-4	JOSIVAN DA ROCHA SILVA	R\$ 270,00
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	R\$ 270,00
3010551-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	R\$ 270,00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	R\$ 270,00
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	R\$ 270,00
3010601-6	SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAO SILVA	R\$ 270,00
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	R\$ 105,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3010621-0	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	R\$ 105,00
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA	R\$ 270,00
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA	R\$ 270,00
3010651-2	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	R\$ 270,00
3010661-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	R\$ 270,00
3010671-7	JACKSON NASCIMENTO DA SILVA	R\$ 120,00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	R\$ 270,00
3010701-2	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO	R\$ 270,00
3010711-X	MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3010731-4	DARLAN LIMA GURGEL	R\$ 120,00
3010741-1	JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	R\$ 270,00
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	R\$ 270,00
3010761-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	R\$ 270,00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	R\$ 270,00
3010801-9	EMILY LEITAO RAMOS	R\$ 270,00
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	R\$ 270,00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	R\$ 270,00
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	R\$ 270,00
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	R\$ 270,00
3010861-2	OLON VIANA ODISIO	R\$ 270,00
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3010891-4	IVONE MARCELE VIANA CRISOSTOMO	R\$ 105,00
3010901-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	R\$ 270,00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	R\$ 270,00
3010931-7	BRUNA BARROSO LIMA	R\$ 120,00
3010941-4	NATASHA DE CARVALHO LIMA	R\$ 90,00
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA COUTINHO	R\$ 270,00
3010971-6	KAELINE DE ALENCAR ALMEIDA	R\$ 270,00
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3010991-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	R\$ 270,00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	R\$ 120,00
3011021-8	LIA IVANI CITO RAMALHO MORAIS DE MACEDO	R\$ 270,00
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	R\$ 270,00
3011041-2	KAROLINE DE LIMA RIBEIRO	R\$ 270,00
3011051-X	RAFAEL MEIRELES OLIVEIRA PADILHA	R\$ 270,00
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES	R\$ 270,00
3011071-4	LUZIANY GOMES DE SOUSA	R\$ 270,00
3011081-1	PABLO LIRA BRAGA	R\$ 90,00
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	R\$ 270,00
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	R\$ 270,00
3011131-1	AURILEIDE PRUDENCIO DA SILVA	R\$ 270,00
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS	R\$ 270,00
3011151-6	RERISSON BEZERRA MARQUES	R\$ 270,00
3011171-0	ANA RAQUEL MOREIRA DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3011181-8	JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 105,00
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	R\$ 270,00
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	R\$ 270,00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3011221-0	LEONARDO DUARTE DE MENESSES	R\$ 105,00
3011231-8	HOSANAN PEREIRA COSTA	R\$ 60,00
3011241-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	R\$ 270,00
3011261-X	SAMIA CAVALCANTE VASCONCELOS FACUNDO	R\$ 270,00
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	R\$ 270,00
3011311-X	MARCELO SOARES MACEDO	R\$ 270,00
3011331-4	SUELFI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	R\$ 270,00
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	R\$ 270,00
3011351-9	DENIS LIMA SOUZA	R\$ 270,00
3011361-6	MAYARA FARIAS RODRIGUES COSTA	R\$ 270,00
3011371-3	FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	R\$ 270,00
3011381-0	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	R\$ 270,00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	R\$ 270,00
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	R\$ 270,00
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	R\$ 270,00
3011471-X	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	R\$ 270,00
3011481-7	DANILO DE MENEZES TORRES	R\$ 90,00
3011541-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	R\$ 270,00
3011551-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3011561-9	HELDER DE MENESSES JUNIOR	R\$ 270,00
3011571-6	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 105,00
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	R\$ 270,00
3011611-9	LUILSON DA SILVA MOTA	R\$ 270,00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	R\$ 270,00
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3011661-5	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3011681-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	R\$ 270,00
3011691-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	R\$ 270,00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	R\$ 270,00
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESSES	R\$ 270,00
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	R\$ 270,00
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO	R\$ 270,00
3011781-6	AILSON MEDEIROS VIEIRA	R\$ 270,00
3011811-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	R\$ 270,00
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	R\$ 120,00
3011834-0	ALLAN MOREIRA SILVEIRA	R\$ 105,00
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	R\$ 270,00
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	R\$ 270,00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	R\$ 270,00
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA	R\$ 270,00
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	R\$ 270,00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
3011860-X	ISYS SOUSA LANDIM	R\$ 270,00
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	R\$ 270,00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	R\$ 120,00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3011864-2	THAMIRE COSTA MORAES	R\$ 60,00
3011865-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	R\$ 120,00
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	R\$ 270,00
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R\$ 270,00
3011868-5	TARGILLA BIE BRITO MATOS	R\$ 270,00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 270,00
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	R\$ 270,00
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	R\$ 270,00
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	R\$ 270,00
3011873-1	FELIPE ARAGAO DE FREITAS CARNEIRO	R\$ 105,00
3011875-8	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	R\$ 270,00
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	RS 270,00
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	RS 270,00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 270,00
3011880-4	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	RS 270,00
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	RS 270,00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	RS 270,00
3011883-9	ALYSSON DYEIGO PORTELA DANTAS	RS 270,00
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	RS 270,00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LENGES	RS 270,00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	RS 270,00
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	RS 270,00
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA	RS 270,00
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	RS 270,00
3011891-X	JORDANA PINHEIRO TEMOTEO	RS 270,00
3011892-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA	RS 120,00
3011893-6	MARILIA PERES DE MELO	RS 270,00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS	RS 270,00
3011895-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	RS 270,00
3011896-0	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	RS 105,00
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL	RS 105,00
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	RS 270,00
3011901-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	RS 270,00
3011903-7	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	RS 120,00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	RS 270,00
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	RS 270,00
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	RS 270,00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	RS 270,00
3011909-6	MEIRIELE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	RS 270,00
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	RS 270,00
3011911-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	RS 270,00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	RS 270,00
3011913-4	DENYZE SANTANA DE LEMOS	RS 270,00
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3011915-0	GUIDO GOMES RIBEIRO NETO	RS 270,00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA	RS 270,00
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	RS 270,00
3011919-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	RS 105,00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES	RS 270,00
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	RS 270,00
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	RS 270,00
3011924-X	MARCIANO CELESTINO BATISTA	RS 270,00
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	RS 270,00
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	RS 270,00
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	RS 270,00
3011928-2	PAULA KAROLINE FERREIRA DE ARAUJO	RS 270,00
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	RS 270,00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	RS 270,00
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	RS 270,00
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	RS 270,00
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	RS 270,00
3011938-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	RS 105,00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	RS 270,00
3011941-X	FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	RS 270,00
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	RS 270,00
3011943-6	KAMILLA DANTAS CHAGAS MENEZES ARRUDA	RS 270,00
3011945-2	DAVI CORDEIRO BARBOSA	RS 270,00
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	RS 270,00
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	RS 270,00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	RS 270,00
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	RS 270,00
3011954-1	FABIO MOTA DA SILVA	RS 270,00
3011955-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	RS 270,00
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	RS 270,00
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	RS 270,00
3011961-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	RS 270,00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	RS 270,00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	RS 270,00
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	RS 270,00
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	RS 270,00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	RS 270,00
3011971-1	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	RS 270,00
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	RS 270,00
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	RS 270,00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
3011979-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	RS 270,00
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	RS 270,00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	RS 270,00
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	RS 270,00
3011985-1	SYLVYA JANE MENESSES RIBEIRO	RS 105,00
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	RS 270,00
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES	RS 270,00
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	RS 270,00
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	RS 270,00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	RS 270,00
3011991-6	ERIKA PACHECO	RS 270,00
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	RS 270,00
3011993-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
3011994-0	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	RS 270,00
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER	RS 270,00
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	RS 270,00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES	RS 270,00
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA MACEDO	RS 270,00
3011999-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	RS 270,00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	RS 270,00
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA	RS 270,00
3012003-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	RS 270,00
3012004-3	JUCIANO ALVES FERREIRA	RS 270,00
3012006-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	RS 120,00
3012008-6	NADIA MENESSES CARNEIRO NUNES	RS 270,00
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	RS 120,00
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	RS 270,00
3012017-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	RS 270,00
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	RS 120,00
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	RS 270,00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	RS 270,00
3012023-X	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	RS 270,00
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	RS 270,00
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012048-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	R\$ 270,00
3012050-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	R\$ 270,00
3012051-5	ANA LOHANA LIMA MACHADO TOMAZ	R\$ 270,00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	R\$ 270,00
3012054-X	FELIPE ANDRADE MARINHO	R\$ 120,00
3012055-8	DARLISOM PINTO VIEIRA	R\$ 120,00
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	R\$ 270,00
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	R\$ 270,00
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	R\$ 270,00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	R\$ 270,00
3012061-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012062-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	R\$ 270,00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012064-7	SILVIO GUILHERME ALVES DE AQUINO	R\$ 270,00
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	R\$ 270,00
3012066-3	CICERO EDVANIO DE SOUZA	R\$ 270,00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	R\$ 270,00
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3012070-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012072-8	MIRNA DE LIMA BARBOZA	R\$ 270,00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	R\$ 270,00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	R\$ 270,00
3012077-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	R\$ 270,00
3012078-7	ANDRE LUIZ PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 45,00
3012079-5	RENATO CASTRO SOUZA	R\$ 30,00
3012080-9	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE	R\$ 270,00
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	R\$ 270,00
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	R\$ 270,00
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012085-X	RAY LEONARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES	R\$ 120,00
3012087-6	NAYA RANGEL LIMA	R\$ 270,00
3012089-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	R\$ 120,00
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012091-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	R\$ 270,00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	R\$ 270,00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	R\$ 270,00
3012098-1	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	R\$ 270,00
3012099-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	R\$ 270,00
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	R\$ 105,00
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	R\$ 270,00
3012103-1	EDILSON MIGUEL DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	R\$ 270,00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	R\$ 270,00
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA	R\$ 270,00
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	R\$ 90,00
3012108-2	EDUARDO GUILLOU CATARINO	R\$ 270,00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	R\$ 270,00
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO	R\$ 270,00
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOS OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012114-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	R\$ 270,00
3012115-5	GEOVANCLEIA LEO DE CARVALHO	R\$ 270,00
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012119-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	R\$ 270,00
3012120-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	R\$ 75,00
3012121-X	JOSE LUIS CHAVES JUNIOR	R\$ 105,00
3012123-6	ARLYS MIKELY'S MOREIRA OLINDA	R\$ 270,00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	R\$ 270,00
3012125-2	WENSLEN WENDI DE PAULA	R\$ 270,00
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA	R\$ 270,00
3012128-7	ITALO GUSTAVO VALE MOURA	R\$ 120,00
3012129-5	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	R\$ 270,00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	R\$ 270,00
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012132-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	R\$ 270,00
3012133-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	R\$ 120,00
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	R\$ 270,00
3012137-6	CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	R\$ 270,00
3012138-4	WIDEMARK LIMA BARBOSA	R\$ 270,00
3012139-2	FRANCISCA HELENA DO NASCIMENTO ARRUDA	R\$ 270,00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	R\$ 270,00
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	R\$ 270,00
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012143-0	JOSE NILTON DE SOUZA FILHO	R\$ 270,00
3012144-9	FRANCISCO DANUZIO RABELO DA CUNHA	R\$ 270,00
3012145-7	FRANCISCO JEFFERSON TORRES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012146-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	R\$ 270,00
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	R\$ 270,00
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	R\$ 270,00
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	R\$ 270,00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	R\$ 270,00
3012153-8	DILTON GOMES CAVALCANTE	R\$ 105,00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	R\$ 270,00
3012155-4	NINA TOSTES ALVES	R\$ 270,00
3012156-2	WESLEY FERREIRA ALVES	R\$ 270,00
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	R\$ 270,00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	R\$ 270,00
3012159-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	R\$ 270,00
3012160-0	ADELEON BARBOSA GOMES	R\$ 270,00
3012161-9	ISAIAS PIRES LOPES	R\$ 270,00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	R\$ 90,00
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	R\$ 90,00
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	R\$ 270,00
3012166-X	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	R\$ 270,00
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012168-6	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	R\$ 105,00
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA	R\$ 270,00
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	R\$ 270,00
3012171-6	ALVANEI DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 120,00
3012172-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	R\$ 90,00
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	R\$ 270,00
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 120,00
3012177-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012178-3	ARIADNE ROCHA AIELLO	R\$ 270,00
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	R\$ 270,00
3012181-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	R\$ 270,00
3012182-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	R\$ 270,00
3012184-8	FRANCISCO ANDERSON DE CASTRO COSTA	R\$ 105,00
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	R\$ 270,00
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	R\$ 270,00
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	R\$ 270,00
3012188-0	BIBIANA RAMOS DAPPER	R\$ 270,00
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES	R\$ 270,00
3012190-2	HYGOR LEITE ALVES	R\$ 270,00
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	R\$ 270,00
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES	R\$ 270,00
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	R\$ 270,00
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	R\$ 270,00
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	R\$ 270,00
3012197-X	ZORALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	R\$ 270,00
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	R\$ 270,00
3012199-6	FERNANDO JOSE RODRIGUES DE FRANCA	R\$ 270,00
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	R\$ 270,00
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	R\$ 270,00
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	R\$ 270,00
3012205-4	MARIA DE LOURDES DO ROSARIO BARBOSA	R\$ 270,00
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	R\$ 270,00
3012207-0	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	R\$ 270,00
3012208-9	ADRIANO REGO PESSOA	R\$ 90,00
3012209-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	R\$ 90,00
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	R\$ 270,00
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	R\$ 270,00
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	R\$ 270,00
3012214-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3012215-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	R\$ 270,00
3012217-8	MARCIO LIMA DE MATOS	R\$ 90,00
3012218-6	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	R\$ 270,00
3012220-8	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA	R\$ 270,00
3012221-6	JORGE DA SILVA MORAIS	R\$ 120,00
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	R\$ 105,00
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	R\$ 270,00
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	R\$ 270,00
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	R\$ 180,00
3012226-7	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	R\$ 270,00
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	R\$ 270,00
3012228-3	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	R\$ 270,00
3012229-1	ANTONIO CLAITON ALVES	R\$ 270,00
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	R\$ 270,00
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	R\$ 270,00
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	R\$ 270,00
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	R\$ 270,00
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	R\$ 270,00
3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	R\$ 270,00
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	R\$ 270,00
3012245-3	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	R\$ 270,00
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	R\$ 270,00
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	R\$ 120,00
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 270,00
3012250-X	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	R\$ 270,00
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	R\$ 270,00
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012258-5	JOSE WESLEY DA SILVA	R\$ 270,00
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	R\$ 270,00
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	R\$ 270,00
3012262-3	RENAN PINTO MOURA	R\$ 270,00
3012264-X	FRANCISCO WELTON MARQUES FARIAS	R\$ 120,00
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	R\$ 270,00
3012266-6	TATIANA GOMES DA SILVA	R\$ 270,00
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	R\$ 90,00
3012268-2	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	R\$ 270,00
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	R\$ 270,00
3012270-4	FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	R\$ 270,00
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	R\$ 270,00
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	R\$ 270,00
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	R\$ 270,00
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	R\$ 270,00
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	R\$ 270,00
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012279-8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	R\$ 105,00
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	R\$ 270,00
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	R\$ 270,00
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	R\$ 270,00
3012283-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	R\$ 270,00
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	R\$ 270,00
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	R\$ 270,00
3012286-0	FRANCINALDO BELARMINO DA CRUZ	R\$ 270,00
3012288-7	WALDIR COSTA SOUZA	R\$ 180,00
3012289-5	ELIABE DA COSTA E SILVA OLIVEIRA	R\$ 120,00
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	R\$ 270,00
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012292-5	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	R\$ 90,00
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	R\$ 270,00
3012294-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JUNIOR	R\$ 270,00
3012295-X	MARIANA MARQUES DANTAS	R\$ 90,00
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	R\$ 270,00
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	R\$ 270,00
3012298-4	BARBARA QUEIROS	R\$ 270,00
3012299-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAES	R\$ 120,00
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	R\$ 270,00
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	R\$ 270,00
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	R\$ 270,00
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	R\$ 270,00
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	R\$ 270,00
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	R\$ 270,00
3012310-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	R\$ 270,00
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	R\$ 270,00
3012315-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	R\$ 270,00
3012316-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	R\$ 270,00
3012317-4	ERIKA ROMANA GOMES	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012318-2	JAMISON ALVES DE ANDRADE	R\$ 270,00
3012319-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	R\$ 270,00
3012320-4	JORGE LUIZ TOSTA FERNANDES DIAS	R\$ 270,00
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	R\$ 105,00
3012322-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	R\$ 120,00
3012323-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012324-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	R\$ 270,00
3012325-5	POLLIANA SILVA DE MELO	R\$ 120,00
3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	R\$ 270,00
3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	R\$ 270,00
3012328-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRA	R\$ 270,00
3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	R\$ 270,00
3012330-1	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	R\$ 120,00
3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	R\$ 270,00
3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	R\$ 270,00
3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	R\$ 270,00
3012338-7	YURI PINHEIRO MULATO	R\$ 120,00
3012339-5	MONICA CASTELLO BRANCO	R\$ 270,00
3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	R\$ 120,00
3012343-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	R\$ 270,00
3012344-1	HERBERSON SILVA FERREIRA	R\$ 270,00
3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA	R\$ 105,00
3012348-4	FRANCISCO MARIO DE LIMA	R\$ 105,00
3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	R\$ 270,00
3012353-0	RENATA MAIA PENEDO	R\$ 270,00
3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	R\$ 270,00
3012355-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	R\$ 270,00
3012359-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	R\$ 150,00
3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	R\$ 270,00
3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	R\$ 270,00
3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	R\$ 270,00
3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE	R\$ 270,00
3012370-0	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	R\$ 120,00
3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES	R\$ 270,00
3012372-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	R\$ 270,00
3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	R\$ 270,00
3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA	R\$ 270,00
3012375-1	VANESSA FREIRE DANTAS	R\$ 270,00
3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA	R\$ 270,00
3012377-8	ANA MARIA LINS MARTINS	R\$ 270,00
3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	R\$ 270,00
3012380-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	R\$ 270,00
3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	R\$ 270,00
3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA	R\$ 270,00
3012385-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	R\$ 270,00
3012386-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012387-5	CICERO RICARDO DE SOUZA NOBRE	R\$ 105,00
3012388-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	R\$ 270,00
3012389-1	OSNAILTON GOMES GOES	R\$ 270,00
3012390-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	R\$ 270,00
3012392-1	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	R\$ 270,00
3012394-8	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	R\$ 270,00
3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	R\$ 270,00
3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	R\$ 270,00
3012400-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	R\$ 270,00
3012401-4	PEDRO ROBERTO FREITAS ALENCAR	R\$ 105,00
3012402-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	R\$ 75,00
3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE	R\$ 270,00
3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	R\$ 270,00
3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	R\$ 270,00
3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	R\$ 270,00
3012408-1	RAIMUNDO NONATO FERREIRA ARAGAO FILHO	R\$ 120,00
3012409-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	R\$ 270,00
3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	R\$ 270,00
3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	R\$ 270,00
3012413-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA	R\$ 270,00
3012414-6	PAULO HENRIQUE SALDANHA BAPTISTA	R\$ 270,00
3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	R\$ 270,00
3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES	R\$ 270,00
3012418-9	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	R\$ 270,00
3012419-7	WEMERSON JOSE CORREA CASTRO	R\$ 270,00
3012420-0	TIAGO LEITE BESSA	R\$ 270,00
3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	R\$ 270,00
3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	R\$ 60,00
3012426-X	SAMUEL LOPEZ BENTES	R\$ 270,00
3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	R\$ 270,00
3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	R\$ 270,00
3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	R\$ 270,00
3012430-8	KARINI DE PAULA BARROS	R\$ 90,00
3012431-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
3012432-4	JOSE WANDERSON ESTIMA SILVA FERNANDES	R\$ 270,00
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	R\$ 270,00
3012434-0	CAROLINA LIMA FERREIRA GOMES ALENCAR	R\$ 270,00
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	R\$ 270,00
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	R\$ 270,00
3012440-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012441-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	R\$ 105,00
3012442-1	JOSE ELISSON FREITAS DE MORAIS	R\$ 270,00
3012443-X	DOUGLAS XAVIER ROLIM	R\$ 270,00
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	R\$ 270,00
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	R\$ 270,00
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	R\$ 270,00
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	R\$ 270,00
3012448-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	R\$ 270,00
3012449-9	ARILIO ASSUNCAO SILVA	R\$ 270,00
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 105,00
3012452-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA FERREIRA FILHO	R\$ 270,00
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	R\$ 270,00
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	R\$ 270,00
3012456-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
3012457-X	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS	R\$ 270,00
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES	R\$ 270,00
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA	R\$ 270,00
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	R\$ 270,00
3012464-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012466-9	RAIF CARNEIRO GOMES	RS 270,00
3012468-5	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE	RS 270,00
3012469-3	WILLIAM GAMA ASSUNCAO	RS 270,00
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	RS 270,00
3012473-1	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI	RS 270,00
3012476-6	BRUNA SILVA RODRIGUES	RS 270,00
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	RS 120,00
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	RS 120,00
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ	RS 270,00
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO	RS 270,00
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	RS 270,00
3012485-5	JARBENIA FRANC GONCALVES PEREIRA	RS 270,00
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	RS 270,00
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	RS 270,00
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	RS 270,00
3012533-9	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	RS 270,00
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA GIRAO	RS 270,00
3012554-1	JOAO PAULO BARROS CAVALCANTE	RS 270,00
3012596-7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	RS 270,00
3012600-9	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	RS 270,00
3012631-9	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	RS 270,00
3012696-3	CRISLEY CARVALHO SANTANA MEDEIROS	RS 270,00
4045401-2	VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	RS 270,00
4045421-7	RICARDO VICTOR VIANA ALVES	RS 270,00
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	RS 270,00
4045441-1	CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	RS 270,00
4045491-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO	RS 270,00
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	RS 270,00
4045641-4	MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO	RS 270,00
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	RS 270,00
4045681-3	LENINI E SILVA LAVOR	RS 270,00
4045721-6	FABIO BATISTA DE CASTRO	RS 270,00
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	RS 270,00
4045741-0	JOSE HILTON ALVES SAMPAIO	RS 270,00
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	RS 270,00
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	RS 270,00
4045831-X	ADRIANO FERNANDES	RS 60,00
4045841-7	AGILSON DE ALMEIDA GONCALVES	RS 270,00
4045851-4	AJAERCIO BARROS DE MELLO JUNIOR	RS 270,00
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA	RS 90,00
4045871-9	ALAN GUIMARAES CUNHA	RS 270,00
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	RS 270,00
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BE	RS 270,00
4045941-3	ALEXSSANDRO WYLLER DE BARROS MARQUES	RS 270,00
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	RS 270,00
4046001-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	RS 270,00
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	RS 270,00
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	RS 270,00
4046081-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	RS 75,00
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	RS 270,00
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	RS 270,00
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	RS 270,00
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	RS 270,00
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	RS 270,00
4046191-4	BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR	RS 120,00
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	RS 270,00
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	RS 270,00
4046221-X	BRUNO FEITOSA MACEDO	RS 270,00
4046241-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES	RS 270,00
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	RS 270,00
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES	RS 270,00
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	RS 270,00
4046341-0	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	RS 270,00
4046361-5	CARPEGIANE FERNANDES DA SILVA	RS 105,00
4046371-2	CEZANNE DE SOUZA AUTTRAN	RS 270,00
4046381-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	RS 105,00
4046391-7	CHARLES SOUSA LEAL	RS 270,00
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	RS 270,00
4046431-X	ANDRE LUIZ DA SILVA	RS 270,00
4046441-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	RS 120,00
4046461-1	ANDRE SANTANA MOURA	RS 120,00
4046471-9	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	RS 150,00
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	RS 270,00
4046521-9	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	RS 270,00
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	RS 270,00
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	RS 270,00
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	RS 270,00
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA	RS 270,00
4046631-2	ARGUS JUCA DE AGUIAR	RS 270,00
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	RS 270,00
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	RS 270,00
4046691-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	RS 90,00
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	RS 270,00
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	RS 270,00
4046781-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	RS 270,00
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	RS 270,00
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA	RS 270,00
4046811-0	EDVYAW NOBREGA LEITE E SILVA	RS 270,00
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	RS 270,00
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	RS 105,00
4046841-2	ELIEYDE FONTENELE DE SOUZA	RS 270,00
4046881-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	RS 270,00
4046891-9	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	RS 105,00
4046901-X	EMILIO AMARAL PIMENTEL	RS 105,00
4046911-7	ERICA ALMEIDA MONTEIRO	RS 270,00
4046941-9	ERLESSON MENEZES VILAR	RS 270,00
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	RS 270,00
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	RS 270,00
4046981-8	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	RS 105,00
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	RS 270,00
4047021-2	FABIANO COELHO SANTOS	RS 120,00
4047041-7	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA	RS 270,00
4047051-4	FABIO MIGUEL DINIZ	RS 270,00
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	RS 270,00
4047081-6	CLAUDIO MARQUES MAIA	RS 270,00
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	RS 270,00
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	RS 270,00
4047141-3	CONCEICAO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	RS 105,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	R\$ 270,00
4047161-8	DALTON FELIPE ALBUQUERQUE MAGALHAES	R\$ 270,00
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	R\$ 270,00
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO	R\$ 270,00
4047211-8	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO	R\$ 270,00
4047221-5	DANIELLE FEITOSA FERNANDES VIEIRA DE MORAIS	R\$ 270,00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	R\$ 270,00
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
4047271-1	DAVI PINHEIRO DE QUEIROZ	R\$ 105,00
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO	R\$ 270,00
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	R\$ 270,00
4047311-4	DAVIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	R\$ 270,00
4047321-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	R\$ 120,00
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	R\$ 270,00
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	R\$ 270,00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	R\$ 270,00
4047371-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	R\$ 270,00
4047441-2	DIMAS RABELO FERNANDES	R\$ 120,00
4047451-X	DIONE LUZ SILVA	R\$ 270,00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	R\$ 270,00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	R\$ 270,00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHAO	R\$ 270,00
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	R\$ 270,00
4047541-9	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES	R\$ 210,00
4047551-6	FILLIPE JOSE COUTINHO ALVES	R\$ 270,00
4047581-8	FRANCILAINA GUIMARAES DA SILVA	R\$ 105,00
4047591-5	FRANCILIO TIAGO QUINTELA DE MELO	R\$ 120,00
4047611-3	FRANCISCA LUCIENE CALIXTO ALVES	R\$ 90,00
4047621-0	FRANCISCO ABRAHAO CAVALCANTE DE SANTANA	R\$ 270,00
4047631-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	R\$ 270,00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	R\$ 270,00
4047651-2	FRANCISCO ALEIISON DA SILVA SOUZA	R\$ 270,00
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	R\$ 270,00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	R\$ 270,00
4047691-1	FABIO QUEIROZ DA SILVA	R\$ 270,00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 270,00
4047721-7	FABRICIO FRANCO PONTE	R\$ 90,00
4047731-4	FELIPE AMORIM FORTE	R\$ 270,00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	R\$ 270,00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	R\$ 270,00
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	R\$ 270,00
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	R\$ 270,00
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA	R\$ 120,00
4047821-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	R\$ 270,00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOSA	R\$ 270,00
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	R\$ 270,00
4047881-7	FERNANDO JOSE PACIFICO MOREIRA	R\$ 90,00
4047891-4	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	R\$ 120,00
4047901-5	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	R\$ 270,00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	R\$ 270,00
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	R\$ 270,00
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	R\$ 120,00
4047941-4	GILVANE VITORIO CARDOSO	R\$ 105,00
4047951-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 105,00
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	R\$ 270,00
4048011-0	GUILHERME NONATO SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 90,00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	R\$ 270,00
4048061-7	HELY BASTOS CORREIA	R\$ 270,00
4048121-4	HUMBERLANE DA SILVA LIMA	R\$ 270,00
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO	R\$ 270,00
4048161-3	IGO BESERRA GONCALVES	R\$ 30,00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	R\$ 270,00
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	R\$ 105,00
4048241-5	ISABELE GOMES CASAL	R\$ 270,00
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA	R\$ 270,00
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA	R\$ 270,00
4048331-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	R\$ 270,00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	R\$ 270,00
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	R\$ 270,00
4048371-3	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	R\$ 270,00
4048381-0	FRANCISCO EUDES OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
4048411-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	R\$ 120,00
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	R\$ 270,00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 270,00
4048481-7	FRANCISCO ROBERTO MAGALHAES MARQUES	R\$ 270,00
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	R\$ 270,00
4048501-5	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	R\$ 270,00
4048511-2	FRANCISCO ROGERIO CORREIA DE ALMEIDA	R\$ 105,00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	R\$ 270,00
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	R\$ 270,00
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	R\$ 270,00
4048571-6	JADER DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 270,00
4048601-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	R\$ 270,00
4048611-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	R\$ 270,00
4048621-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	R\$ 90,00
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	R\$ 270,00
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA	R\$ 270,00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	R\$ 270,00
4048671-2	JEAN CARLOS MARTINS SANTOS	R\$ 270,00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	R\$ 270,00
4048691-7	JEFFERSON ALEXANDRINO	R\$ 270,00
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	R\$ 270,00
4048721-2	JOAO PAULO FERNANDES FARIAS	R\$ 90,00
4048731-X	JOSE GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	R\$ 120,00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIWA	R\$ 270,00
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI	R\$ 270,00
4048861-8	MARCOS AURELIO FURTADO MACHADO	R\$ 270,00
4048871-5	MARIA DA CONCEICAO LAET DE OLIVEIRA	R\$ 120,00
4048901-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	R\$ 105,00
4048911-8	MURILO ANTAO DE ALENCAR	R\$ 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMEILO	RS 270,00
4048931-2	ORLANDO WAGNER GOMES PEREIRA	RS 270,00
4048941-X	PAULA KATIUCIA ALVES NERI	RS 270,00
4048971-1	RAFAEL ALMEIDA LEAL	RS 270,00
4048991-6	RAIMUNDO RENAN SARAIVA DE OLIVEIRA NETO	RS 90,00
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS	RS 90,00
4049071-X	THYAGO MOREIRA PAES BARRETO	RS 120,00
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	RS 270,00
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	RS 270,00
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA	RS 270,00
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	RS 270,00
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	RS 270,00
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	RS 270,00
4049231-3	JAMES DA SILVA VIANA	RS 270,00
4049251-8	RAVI BENICIO MOURAO	RS 270,00
4049271-2	YESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS	RS 90,00
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	RS 270,00
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	RS 270,00
4049321-2	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	RS 105,00
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	RS 120,00
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	RS 270,00
4049421-9	JONATTAN MORAES VIDAL	RS 270,00
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	RS 105,00
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	RS 270,00
4049451-0	JORGE KENNEDY SANTOS BATISTA	RS 90,00
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	RS 270,00
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	RS 270,00
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	RS 270,00
4049591-6	JOSE JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	RS 120,00
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	RS 270,00
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	RS 270,00
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	RS 270,00
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	RS 270,00
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	RS 270,00
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	RS 270,00
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	RS 270,00
4049771-4	JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	RS 270,00
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIA	RS 270,00
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	RS 270,00
4049831-1	LEIDE LAURA ALMEIDA DOS SANTOS	RS 270,00
4049841-9	LEONARDO AQUINO DE ARAUJO	RS 120,00
4049851-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	RS 120,00
4049861-3	LEONARDO DIAS DE SA PEREIRA	RS 120,00
4049881-8	LEONARDO LIMA FONTENELE NETO	RS 270,00
4049921-0	LEYNA MARA DE OLIVEIRA DINIZ SILVA	RS 270,00
4049931-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	RS 270,00
4049941-5	LILIAN MARIA MARQUES MARTINS	RS 90,00
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS	RS 270,00
4049991-1	LORENA ALVES PEREIRA	RS 270,00
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	RS 270,00
4050011-1	LUAN CEZAR ENGELS	RS 270,00
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	RS 270,00
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	RS 270,00
4050041-3	LUCAS DE FARIA CAMELO	RS 270,00
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	RS 270,00
4050081-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	RS 270,00
4050091-X	Luzirene Paiva de SENA	RS 270,00
4050131-2	MANUELA THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA	RS 270,00
4050141-X	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	RS 270,00
4050151-7	MARCELO DAVID ALMEIDA	RS 270,00
4050161-4	MARCELLO GOES FERREIRA	RS 270,00
4050171-1	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	RS 270,00
4050231-9	MARCIOLYNE FREIRE	RS 270,00
4050241-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	RS 270,00
4050251-3	MARCO AURELIO VIEIRA LIMA	RS 270,00
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	RS 270,00
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	RS 270,00
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	RS 270,00
4050311-0	MARIA GIZELIA FRANCA ARAUJO	RS 105,00
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	RS 270,00
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	RS 270,00
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	RS 270,00
4050411-7	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	RS 120,00
4050421-4	MICHEL PINHEIRO ROCHA	RS 270,00
4050431-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	RS 75,00
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	RS 270,00
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO D ALVA	RS 270,00
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS	RS 270,00
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS	RS 270,00
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	RS 270,00
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	RS 270,00
4050581-4	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	RS 120,00
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	RS 270,00
4050611-X	PABLO GURGEL SOUZA	RS 270,00
4050631-4	PATRICIA DE ALENCAR MACEDO	RS 270,00
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	RS 270,00
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	RS 270,00
4050671-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	RS 105,00
4050691-8	PAULO MARCOS CRUZ LIMA FILHO	RS 270,00
4050701-9	PAULO REGIS CAVALCANTE MOREIRA	RS 270,00
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	RS 270,00
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	RS 270,00
4050761-2	RAFAEL FELIPE LIMA FACANHA	RS 270,00
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	RS 270,00
4050791-4	RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA	RS 270,00
4050801-5	RAFAEL RAMALHO NOBREGA	RS 75,00
4050811-2	RAFAEL SILVA DE ALBUQUERQUE	RS 60,00
4050831-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	RS 270,00
4050851-1	RANIERI LEITE PINHEIRO BATISTA	RS 270,00
4050891-0	REBECA FEITOSA BEZERRA	RS 270,00
4050901-1	REBECCA GOIS MATEUS	RS 270,00
4050911-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	RS 270,00
4050921-6	REGIS VAGNER DOS SANTOS	RS 270,00
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	RS 270,00



MATRÍCULA	NOME	VALOR
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	R\$ 270,00
4050971-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	R\$ 120,00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRE	R\$ 270,00
4051011-7	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	R\$ 270,00
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	R\$ 270,00
4051041-9	RODRIGO GOMES REBOUCAS	R\$ 120,00
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS	R\$ 270,00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	R\$ 270,00
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	R\$ 270,00
4051101-6	ROSIANE SOARES BARBOSA	R\$ 90,00
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	R\$ 270,00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	R\$ 270,00
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO	R\$ 270,00
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA	R\$ 270,00
4051171-7	SAMUEL DA ROCHA LEITE	R\$ 120,00
4051181-4	SANT LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	R\$ 270,00
4051191-1	SARTHRE SOUZA LEITE	R\$ 270,00
4051211-X	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	R\$ 120,00
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	R\$ 270,00
4051251-9	SILVANO ALVES PACIFICO	R\$ 30,00
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	R\$ 270,00
4051281-0	SOCRATES SILVA PAIVA	R\$ 120,00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	R\$ 270,00
4051301-9	TANIELE VIANA MACHADO	R\$ 270,00
4051311-6	TATIANY ARAUJO GIRAO	R\$ 90,00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	R\$ 270,00
4051341-8	THIAGO LIMA SANTOS	R\$ 270,00
4051351-5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	R\$ 105,00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	R\$ 270,00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	R\$ 270,00
4051391-4	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	R\$ 120,00
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES	R\$ 120,00
4051441-4	YURI NUNES PAIVA	R\$ 105,00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	R\$ 270,00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	R\$ 270,00
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	R\$ 270,00
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO	R\$ 270,00
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	R\$ 270,00
4051501-1	VALTER ARRAYS DE SOUZA CATUNDA	R\$ 270,00
4051511-9	VALERIA MONTEIRO MOTA DE BRITO	R\$ 270,00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	R\$ 270,00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	R\$ 270,00
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	R\$ 270,00
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	R\$ 270,00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	R\$ 270,00
4051591-7	VIVIAN PATRICIA ALMEIDA DE LIMA	R\$ 270,00
4051611-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 270,00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	R\$ 270,00
4051651-4	WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	R\$ 270,00
4051731-6	FABRICIO SOARES DE SOUZA	R\$ 270,00
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	R\$ 270,00
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	R\$ 270,00
4051801-0	MARIO TAVARES GURJAO	R\$ 75,00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	R\$ 270,00
7910991-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	R\$ 270,00
7911041-8	DANILO CARNEIRO ARAUJO	R\$ 270,00
7911080-9	JOAO PAULO CUSTODIO PITOMBEIRA	R\$ 270,00
7911145-7	FRANCISCO ERIVAN ARAUJO VIEIRA	R\$ 270,00
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	R\$ 270,00

**** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: FRANCISCO REBOUÇAS DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 010.021.633-15, residente na Vila Isaura nº 04, Centro, Aracati-CE. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **Locação de imóvel**, sítio à Vila Isaura nº 01, Centro, Aracati-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Dispensa de Licitação nº 003/2023-POLÍCIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 13/03/2023 e término em 12/03/2024, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e o valor mensal é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para um período de 12 (doze) meses, pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.211.20799.15.33903900.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL/ORDENADOR DE DESPESAS - LOCATÁRIO e Francisco Rebouças dos Reis - LOCADOR.

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

**** * *** *

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº49/2023**

PROCESSO NUP: 10051.006331/2022-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA**, matrícula: 404573-1-5, o valor de R\$ 1.437,54 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à Diferença de Gratificação de Reforço Operacional Extraordinário (21/04/2022 À 21/10/2022), em razão da ascensão funcional por Promoção, publicada em Diário Oficial do Estado no dia 25/11/2022, pág. 110, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.11.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20406.0.1.5.00.9.100000.3.1.91.13.15.1.1.0000.E0000; • 10100002.002.01.06.122.521.20407.0.1.5.00.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000.E0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
ORDENADOR DE DESPESA

